



Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº: 1****Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Otávio Júlio Gonçalves Filho

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de ampliar o apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social no município, diante da insuficiência de renda e da insegurança alimentar que atingem diversos lares. A destinação dos recursos busca assegurar suporte emergencial, contribuindo para minimizar os efeitos da carência de alimentos e garantir condições mínimas de dignidade e subsistência às pessoas em situação de risco social.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de cestas básicas e caixas de leite para posterior distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo o atendimento imediato de necessidades alimentares essenciais e promovendo apoio direto às ações de assistência social desenvolvidas no município.

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RELIGIOSA DE MATRIZ AFRIACANA VOVÓ CATARINA DE ANGOLA

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA

13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 02:

----- R\$ 4.000,00
----- R\$ 4.000,00

Total Unidade 07:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

----- R\$ 4.000,00
----- R\$ 4.000,00
----- R\$ 4.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 4.000,00
----- R\$ 4.000,00

Total Unidade 02:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

----- R\$ 4.000,00
----- R\$ 4.000,00
----- R\$ 4.000,00


Otávio Júlio Gonçalves Filho



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 2

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Otávio Júlio Gonçalves Filho

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de atendimento e de funcionamento das atividades assistenciais desenvolvidas pela entidade, assegurando o bem-estar dos usuários e a manutenção de um ambiente saudável, seguro e acolhedor.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de fraldas geriátricas BENEFICIÁRIO: Centro Comunitário de Matias Barbosa

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.24 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

08.24.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

08.24.010.2.0107 - MANUTENÇÃO DO CMDCA

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 01:

- - - - -	R\$	7.000,00
- - - - -	R\$	7.000,00

Total Unidade 09:

- - - - -	R\$	7.000,00
-----------	-----	----------

Total Orgão 02:

- - - - -	R\$	7.000,00
-----------	-----	----------

Total Geral Acrescido:

- - - - -	R\$	7.000,00
-----------	-----	----------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

- - - - -	R\$	7.000,00
- - - - -	R\$	7.000,00

Total Unidade 02:

- - - - -	R\$	7.000,00
-----------	-----	----------

Total Orgão 02:

- - - - -	R\$	7.000,00
-----------	-----	----------

Total Geral Reduzido:

- - - - -	R\$	7.000,00
-----------	-----	----------

Otávio Júlio Gonçalves Filho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 3**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Otávio Júlio Gonçalves Filho

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a qualidade do atendimento oferecido às crianças com transtornos neurodivergentes, assegurando suporte adequado às suas demandas terapêuticas e educacionais. A manutenção do tratamento é fundamental para promover o desenvolvimento global, favorecer a autonomia, reduzir prejuízos funcional-comportamentais e ampliar as possibilidades de inclusão social e escolar. O investimento contribui para fortalecer as ações especializadas realizadas pela rede municipal, garantindo acompanhamento regular e intervenções adequadas às necessidades de cada criança.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é custear ações, serviços, atividades e materiais necessários à manutenção do tratamento das crianças com transtornos neurodivergentes, assegurando o suporte terapêutico continuado e a oferta de atendimentos especializados. **BENEFICIÁRIO:** Centro Multidisciplinar

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

	----- R\$	10.000,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	10.000,00

Total Unidade 08:	----- R\$	10.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	10.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	10.000,00
-------------------------------	-----------	------------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	----- R\$	10.000,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	10.000,00

Total Unidade 08:	----- R\$	10.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	10.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	10.000,00
------------------------------	-----------	------------------


Otávio Júlio Gonçalves Filho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº: 4****Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Otávio Júlio Gonçalves Filho

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar famílias em situação de vulnerabilidade social no início dos cuidados com seus bebês, assegurando condições mínimas de acolhimento, segurança e dignidade às crianças recém-nascidas. A iniciativa fortalece o trabalho social desenvolvido pela Obra do Berço, que desempenha papel fundamental na proteção materno-infantil, oferecendo suporte essencial nos primeiros meses de vida. A destinação do recurso busca contribuir para a redução das desigualdades, garantir assistência adequada às famílias atendidas e promover saúde e bem-estar aos recém-nascidos.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de kits completos para recém-nascidos, destinados à distribuição pela Obra do Berço, bem como a compra de outros itens essenciais ao enxoval infantil. Inclui-se, ainda, a aquisição de tecidos e aviamentos para possibilitar a confecção de peças adicionais quando necessário. Beneficiário: Obra do Berço

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.24 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

08.24.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

08.24.010.2.0107 - MANUTENÇÃO DO CMDCA

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 01:

-----	R\$	7.000,00
-----	R\$	7.000,00

Total Unidade 09:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

-----	R\$	7.000,00
-----	R\$	7.000,00
-----	R\$	7.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

-----	R\$	7.000,00
-----	R\$	7.000,00

Total Unidade 02:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

-----	R\$	7.000,00
-----	R\$	7.000,00
-----	R\$	7.000,00


Otávio Júlio Gonçalves Filho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

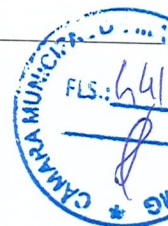
Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº: 5****Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Otávio Júlio Gonçalves Filho

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de acolhimento, segurança e conforto dos usuários do PSF Paulo Cordeiro Manso, localizado no bairro Maria Célia, especialmente daqueles que aguardam atendimento na área externa da unidade. É medida fundamental para proteger a população das intempéries, como sol e chuva, garantindo um espaço mais adequado, organizado e humanizado. A melhoria também contribui para o aprimoramento da estrutura física do local, favorecendo a qualidade do serviço de saúde prestado à comunidade.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a instalação de cobertura na área externa frontal do PSF Paulo Cordeiro Manso, abrangendo toda a área de entrada da unidade. Beneficiário: PSF Maria Célia

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

10.30 - ATENÇÃO BÁSICA

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0088 - DESENVOLVIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

4.4.90.51 - 1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	23.250,00
	----- R\$	23.250,00

Total Unidade 08:	----- R\$	23.250,00
Total Orgão 02:	----- R\$	23.250,00

Total Geral Acrescido:	----- R\$	23.250,00
	----- R\$	23.250,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	23.250,00
	----- R\$	23.250,00

Total Unidade 08:	----- R\$	23.250,00
Total Orgão 02:	----- R\$	23.250,00

Total Geral Reduzido:	----- R\$	23.250,00
	----- R\$	23.250,00


Otávio Júlio Gonçalves Filho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 6**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Otávio Júlio Gonçalves Filho

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de aprimorar as condições de trabalho, organização e funcionalidade do setor localizado no 1º andar da Secretaria Municipal de Saúde. A aquisição de mobiliário adequado é essencial para garantir melhor disposição dos ambientes, melhorar a organização do espaço, a funcionalidade do setor e as condições de trabalho dos servidores.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de mobiliário para escritório destinado ao 1º andar da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo 04 (quatro) cadeiras estofadas, 01 (uma) mesa para computador com duas gavetas (150 cm x 60 cm) e 01 (um) armário de aço com duas portas. Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.12.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.12.009.2.0083 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	3.000,00
	----- R\$	3.000,00

Total Unidade 08:

	----- R\$	3.000,00
--	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	3.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	3.000,00
-------------------------------	-----------	-----------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	3.000,00
	----- R\$	3.000,00

Total Unidade 08:

	----- R\$	3.000,00
--	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	3.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	3.000,00
------------------------------	-----------	-----------------


Otávio Júlio Gonçalves Filho



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 7

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Otávio Júlio Gonçalves Filho



Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso da população a cirurgias e exames de catarata, diante da elevada demanda reprimida e da importância do diagnóstico e tratamento precoces para a preservação da saúde ocular. A destinação dos recursos contribui para reduzir o tempo de espera dos pacientes, prevenir agravamentos no quadro clínico e melhorar significativamente a qualidade de vida das pessoas atendidas, especialmente idosos e indivíduos com limitações decorrentes da perda progressiva da visão.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é o custeio de cirurgias e exames de catarata, garantindo a realização dos procedimentos necessários ao diagnóstico, acompanhamento e tratamento dos pacientes. Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO SECUNDÁRIA

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Total Sub-Unidade 01:	- - - - - R\$	54.000,00
	- - - - - R\$	54.000,00

Total Unidade 08:

	- - - - - R\$	54.000,00
--	---------------	-----------

Total Orgão 02:	- - - - - R\$	54.000,00
-----------------	---------------	-----------

Total Geral Acrescido:	- - - - - R\$	54.000,00
-------------------------------	---------------	------------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	- - - - - R\$	54.000,00
	- - - - - R\$	54.000,00

Total Unidade 08:

	- - - - - R\$	54.000,00
--	---------------	-----------

Total Orgão 02:	- - - - - R\$	54.000,00
-----------------	---------------	-----------

Total Geral Reduzido:	- - - - - R\$	54.000,00
------------------------------	---------------	------------------

Otávio Júlio Gonçalves Filho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

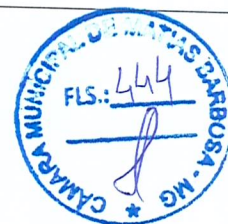
Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº: 8****Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Otávio Júlio Gonçalves Filho

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de ampliar a oferta de procedimentos de média complexidade à população, considerando a crescente demanda e a importância de reduzir o tempo de espera por atendimentos especializados. A destinação dos recursos visa ampliar a capacidade de resposta da rede municipal, reduzir filas de espera e garantir acesso mais eficiente e qualificado aos atendimentos de saúde, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida e para o fortalecimento da assistência em saúde no município.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é o custeio de procedimentos de média complexidade, assegurando a realização de exames. Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde – FMS - Atenção Secundária

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Total Sub-Unidade 01:	- - - - - R\$	41.545,00
	- - - - - R\$	41.545,00

Total Unidade 08:

	- - - - - R\$	41.545,00
--	---------------	-----------

Total Orgão 02:

	- - - - - R\$	41.545,00
--	---------------	-----------

Total Geral Acrescido:

	- - - - - R\$	41.545,00
--	---------------	-----------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	- - - - - R\$	41.545,00
	- - - - - R\$	41.545,00

Total Unidade 08:

	- - - - - R\$	41.545,00
--	---------------	-----------

Total Orgão 02:

	- - - - - R\$	41.545,00
--	---------------	-----------

Total Geral Reduzido:

	- - - - - R\$	41.545,00
--	---------------	-----------


Otávio Júlio Gonçalves Filho



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 9

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Otávio Júlio Gonçalves Filho



Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de aprimorar as ações externas e internas desenvolvidas pela unidade de saúde, incluindo campanhas educativas, eventos institucionais, grupos terapêuticos, atividades culturais e demais iniciativas voltadas à promoção da saúde.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de equipamentos de sonorização destinados ao uso institucional da unidade de saúde, compreendendo 02 (duas) caixas de som portáteis amplificadas, com potência mínima de 160W RMS, alto-falante de 6", módulo amplificado, entradas combinadas XLR/P10, entrada auxiliar, conectividade Bluetooth, saída Line Out, funcionamento bivolt e bateria recarregável, com peso aproximado de até 8 kg; 01 (uma) mesa de som compacta, com no mínimo 10 canais ou equivalente, pelo menos 4 entradas XLR com pré-amplificação, entrada USB para gravação ou transmissão, processador de efeitos integrado, equalização de 3 bandas por canal, saídas XLR balanceadas e fonte bivolt automática; 01 (um) microfone sem fio, com sistema UHF, alcance mínimo de 60 metros, cápsula dinâmica cardioide, saídas XLR e P10 no receptor e bateria com duração de até 12 horas Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.12.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.12.009.2.0083 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	7.545,00
	----- R\$	7.545,00

Total Unidade 08:	----- R\$	7.545,00
Total Orgão 02:	----- R\$	7.545,00

Total Geral Acrescido:	----- R\$	7.545,00
	----- R\$	7.545,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	7.545,00
	----- R\$	7.545,00

Total Unidade 08:	----- R\$	7.545,00
Total Orgão 02:	----- R\$	7.545,00

Total Geral Reduzido:	----- R\$	7.545,00
	----- R\$	7.545,00

Otávio Júlio Gonçalves Filho



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 10

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Otávio Júlio Gonçalves Filho

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de aprimorar as condições de trabalho, organização e funcionalidade da Farmácia de Minas (Farmácia SUS). A aquisição dos itens é essencial para garantir melhor armazenamento dos medicamentos e garantir melhores condições de trabalho dos servidores.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de 300 (trezentas) unidades de caixas plásticas BIN, N8, bem como a aquisição de 03 (três) cadeiras de escritório com rodinhas. Beneficiário: Farmácia de Minas

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0097 - ATIVIDADES DA REDE FARMACIA DE MINAS

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	5.750,00
	----- R\$	5.750,00

Total Unidade 08:

	----- R\$	5.750,00
--	-----------	----------

Total Orgão 02:

	----- R\$	5.750,00
--	-----------	----------

Total Geral Acrescido:

	----- R\$	5.750,00
--	-----------	----------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	5.750,00
	----- R\$	5.750,00

Total Unidade 08:

	----- R\$	5.750,00
--	-----------	----------

Total Orgão 02:

	----- R\$	5.750,00
--	-----------	----------

Total Geral Reduzido:

	----- R\$	5.750,00
--	-----------	----------


Otávio Júlio Gonçalves Filho



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 11

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Otávio Júlio Gonçalves Filho



Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de aprimorar as condições de trabalho das unidades de saúde especificadas. A aquisição dos itens é essencial para garantir atendimento adequado à população, proporcionando maior eficiência, segurança e qualidade nos serviços prestados pelas equipes de saúde.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de 03 (três) esfigmomanômetros, 02 (dois) oxímetros e 03 (três) termômetros clínicos digitais – infravermelho para cada uma das seguintes unidades de saúde: PSF João Batista da Gama Pereira (Monte Alegre), PSF Paulo Cordeiro Manso (Maria Célia), PSF Maria Augusta Barbosa (Centro), PSF Amaury Correia (Cedofeita) e PSF Verônica Piazzzi Narciza Segrégio (Nossa Senhora da Penha). Beneficiário: PSF João Batista da Gama Pereira (Monte Alegre); PSF Paulo Cordeiro Manso (Maria Célia); PSF Maria Augusta Barbosa (Centro); PSF Amaury Correia (Cedofeita); PSF Verônica Piazzzi Narciza Segrégio (Nossa Senhora da Penha)

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ATENÇÃO BÁSICA

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0088 - DESENVOLVIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 6.000,00
----- R\$ 6.000,00

Total Unidade 08:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

----- R\$ 6.000,00
----- R\$ 6.000,00
----- R\$ 6.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 6.000,00
----- R\$ 6.000,00

Total Unidade 08:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

----- R\$ 6.000,00
----- R\$ 6.000,00
----- R\$ 6.000,00


Otávio Júlio Gonçalves Filho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 12**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Diego Damasceno Milioni, Antônio Carlos Santos de Miranda e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar e fortalecer as atividades carnavalescas e culturais desenvolvidas pela Associação Carnavalesca GRESM Mirim Renascer, reconhecendo sua relevância para a formação artística de crianças e adolescentes, para a preservação das tradições populares e para o fortalecimento da cultura local. O incentivo contribui para ampliar a participação da comunidade, promover inclusão social por meio da arte e assegurar condições adequadas ao desenvolvimento das ações educativas e culturais realizadas pela agremiação mirim.

Finalidade: O Vereador Diego Damasceno Milioni destinou R\$4.000,00 (quatro mil reais), enquanto o Vereador Antônio Carlos Santos de Miranda e o Vereador Guilherme Macedo Silva destinaram, cada um, R\$2.000,00 (dois mil reais). A finalidade da presente emenda é a aquisição de materiais necessários às atividades carnavalescas da Associação Carnavalesca GRESM Mirim Renascer, bem como o custeio de serviços essenciais à preparação de suas alas e apresentações. Beneficiário: Associação Carnavalesca GRESM Mirim Renascer

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA

13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 02:	----- R\$	8.000,00
	----- R\$	8.000,00

Total Unidade 07:

Total Orgão 02:	----- R\$	8.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	8.000,00
-------------------------------	-----------	----------

	----- R\$	8.000,00
--	-----------	----------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	8.000,00
	----- R\$	8.000,00

Total Unidade 02:

Total Orgão 02:	----- R\$	8.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	8.000,00
------------------------------	-----------	----------

	----- R\$	8.000,00
--	-----------	----------

Diego Damasceno Milioni, Antônio Carlos Santos de Miranda e
Guilherme Macedo Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 13**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Diego Damasceno Milioni, Antônio Carlos Santos de Miranda e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar as atividades desenvolvidas pela Associação Desportiva e Cultural de Matias Barbosa, garantindo condições adequadas de treinamento e participação em competições regionais, estaduais e nacionais. O incentivo é fundamental para que atletas devidamente registrados possam representar o município, promover o esporte local e fortalecer modalidades que se destacam pela capacidade de inclusão, disciplina, saúde e desenvolvimento social.

Finalidade: O Vereador Diego Damasceno Milioni destinou R\$8.000,00 (oito mil reais), enquanto o Vereador Antônio Carlos Santos de Miranda e o Vereador Guilherme Macedo Silva destinaram, cada um, R\$6.000,00 (seis mil reais). A finalidade da presente emenda é apoiar os atletas matienenses devidamente registrados no Programa Bolsa Atleta, em treinamentos e competições, fortalecendo o desempenho esportivo local, garantindo condições adequadas de preparação e contribuindo para a representação do município em eventos esportivos oficiais. Beneficiário: Associação Desportiva e Cultural Matias Barbosa

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 04 - SERVICOS DE ESPORTE E LAZER

27 - DESPORTO E LAZER

27.81 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.81.008 - ESPORTE E LAZER NO CAMINHO CERTO

27.81.008.2.0073 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 04:	----- R\$	20.000,00
-----------------------	-----------	-----------

	----- R\$	20.000,00
--	-----------	-----------

Total Unidade 07:	----- R\$	20.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	20.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	20.000,00
-------------------------------	-----------	------------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	20.000,00
-----------------------	-----------	-----------

	----- R\$	20.000,00
--	-----------	-----------

Total Unidade 02:	----- R\$	20.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	20.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	20.000,00
------------------------------	-----------	------------------

Diego Damasceno Milioni, Antônio Carlos Santos de Miranda e
Guilherme Macedo Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 14**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Diego Damasceno Milioni, Antônio Carlos Santos de Miranda e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar as atividades desenvolvidas pela Associação Desportiva e Cultural de Matias Barbosa, fortalecendo projetos esportivos e culturais que atendem crianças, jovens e idosos. O investimento em materiais esportivos é essencial para garantir a continuidade, a ampliação e a qualificação das ações já ofertadas, promovendo inclusão, bem-estar e desenvolvimento social.

Finalidade: Os Vereadores Diego Damasceno Milioni, Antônio Carlos Santos de Miranda e Guilherme Macedo Silva destinaram, cada um, o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais). A finalidade da presente emenda é a aquisição de materiais esportivos destinados a atender projetos esportivos e culturais gerenciados pelo Departamento de Esportes. **Beneficiário:** Associação Desportiva e Cultural Matias Barbosa

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 04 - SERVICOS DE ESPORTE E LAZER

27 - DESPORTO E LAZER

27.81 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.81.008 - ESPORTE E LAZER NO CAMINHO CERTO

27.81.008.2.0073 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 04:

- - - - -	R\$	15.000,00
- - - - -	R\$	15.000,00

Total Unidade 07:

- - - - -	R\$	15.000,00
-----------	-----	-----------

Total Orgão 02:

- - - - -	R\$	15.000,00
-----------	-----	-----------

Total Geral Acrescido:

- - - - -	R\$	15.000,00
-----------	-----	-----------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

- - - - -	R\$	15.000,00
- - - - -	R\$	15.000,00

Total Unidade 02:

- - - - -	R\$	15.000,00
-----------	-----	-----------

Total Orgão 02:

- - - - -	R\$	15.000,00
-----------	-----	-----------

Total Geral Reduzido:

- - - - -	R\$	15.000,00
-----------	-----	-----------

Diego Damasceno Milioni, Antônio Carlos Santos de Miranda e
Guilherme Macedo Silva



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 15**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Diego Damasceno Milioni, Antônio Carlos Santos de Miranda e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar as atividades desenvolvidas pela Associação Desportiva e Cultural de Matias Barbosa, garantindo condições adequadas de treinamento e participação em competições regionais, estaduais e nacionais. O incentivo é fundamental para que atletas devidamente registrados possam representar o município, promover o esporte local e fortalecer modalidades que se destacam pela capacidade de inclusão, disciplina, saúde e desenvolvimento social.

Finalidade: Os Vereadores Diego Damasceno Milioni, Antônio Carlos Santos de Miranda e Guilherme Macedo Silva destinaram, cada um, o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais). A finalidade da presente emenda é a aquisição de materiais esportivos para equipes de futebol, vôlei e demais equipes esportivas. Beneficiário: Associação Desportiva e Cultural Matias Barbosa

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 04 - SERVICOS DE ESPORTE E LAZER

27 - DESPORTO E LAZER

27.81 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.81.008 - ESPORTE E LAZER NO CAMINHO CERTO

27.81.008.2.0073 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 04:

----- R\$	15.000,00
----- R\$	15.000,00

Total Unidade 07:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

----- R\$	15.000,00
----- R\$	15.000,00
----- R\$	15.000,00
----- R\$	15.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$	15.000,00
----- R\$	15.000,00

Total Unidade 02:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

----- R\$	15.000,00
----- R\$	15.000,00
----- R\$	15.000,00
----- R\$	15.000,00

Diego Damasceno Milioni, Antônio Carlos Santos de Miranda e
Guilherme Macedo Silva



Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 16**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Diego Damasceno Milioni, Antônio Carlos Santos de Miranda e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar as atividades desenvolvidas pela Associação Desportiva e Cultural de Matias Barbosa, promovendo a prática esportiva, incentivando a participação da comunidade, aprimorando o desempenho dos atletas locais e fomentando o desenvolvimento esportivo no município. O investimento contribui para fortalecer modalidades já consolidadas e ampliar oportunidades de convivência, lazer e integração social.

Finalidade: O Vereador Diego Damasceno Milioni destinou R\$5.545,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), enquanto o Vereador Antônio Carlos Santos de Miranda e o Vereador Guilherme Macedo Silva destinaram, cada um, R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). A finalidade da presente emenda é o custeio de eventos esportivos na área do Beach, Futevôlei e Vôlei de Praia, incluindo estrutura, materiais necessários e apoio organizacional para competições, torneios e demais atividades esportivas voltadas ao esporte de areia. Beneficiário: Associação Desportiva e Cultural Matias Barbosa

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 04 - SERVICOS DE ESPORTE E LAZER

27 - DESPORTO E LAZER

27.81 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.81.008 - ESPORTE E LAZER NO CAMINHO CERTO

27.81.008.2.0073 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 04:

----- R\$	14.545,00
----- R\$	14.545,00

Total Unidade 07:

----- R\$	14.545,00
-----------	-----------

Total Orgão 02:

----- R\$	14.545,00
-----------	-----------

Total Geral Acrescido:

----- R\$	14.545,00
-----------	-----------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$	14.545,00
----- R\$	14.545,00

Total Unidade 02:

----- R\$	14.545,00
-----------	-----------

Total Orgão 02:

----- R\$	14.545,00
-----------	-----------

Total Geral Reduzido:

----- R\$	14.545,00
-----------	-----------

Diego Damasceno Milioni, Antônio Carlos Santos de Miranda e
Guilherme Macedo Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 17**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Diego Damasceno Milioni, Antônio Carlos Santos de Miranda e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de suprir uma demanda estrutural da 33ª Companhia da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, instalada em Matias Barbosa, garantindo melhores condições de funcionamento das instalações e proporcionando um ambiente mais adequado para o atendimento ao público, elaboração de relatórios, planejamentos operacionais e demais ações internas. A melhoria das condições físicas contribui diretamente para a eficiência e qualidade do serviço prestado à população.

Finalidade: Os Vereadores Diego Damasceno Milioni, Antônio Carlos Santos de Miranda e Guilherme Macedo Silva destinaram, cada um, o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais). A finalidade da presente emenda é a aquisição de 03 (três) aparelhos de ar-condicionado de 24.000 BTUs destinados à 33ª Companhia da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, instalada em Matias Barbosa. Beneficiário: 33ª Companhia da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0011 - CONVENIO COM A POLICIA MILITAR

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 01:	- - - - - R\$	12.000,00
	- - - - - R\$	12.000,00

Total Unidade 02:	- - - - - R\$	12.000,00
-------------------	---------------	-----------

Total Orgão 02:	- - - - - R\$	12.000,00
-----------------	---------------	-----------

Total Geral Acrescido:	- - - - - R\$	12.000,00
-------------------------------	---------------	------------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	- - - - - R\$	12.000,00
	- - - - - R\$	12.000,00

Total Unidade 02:	- - - - - R\$	12.000,00
-------------------	---------------	-----------

Total Orgão 02:	- - - - - R\$	12.000,00
-----------------	---------------	-----------

Total Geral Reduzido:	- - - - - R\$	12.000,00
------------------------------	---------------	------------------

Diego Damasceno Milioni, Antônio Carlos Santos de Miranda e
Guilherme Macedo Silva



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 18**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Diego Damasceno Milioni, Antônio Carlos Santos de Miranda e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pelo apoio ao Centro Multidisciplinar, visando o custeio de ações voltadas ao atendimento e tratamento de crianças com deficiência (PCD). A demanda por atendimentos especializados tem crescido significativamente, enquanto a manutenção das atividades exige recursos contínuos para aquisição de materiais, equipamentos, insumos e para o custeio de serviços essenciais ao funcionamento da equipe multidisciplinar. A destinação deste recurso contribuirá diretamente para a continuidade e a melhoria dos serviços prestados, assegurando que mais crianças possam ser beneficiadas com atendimento adequado e especializado.

Finalidade: O Vereador Diego Damasceno Milioni destinou R\$30.045,00 (trinta mil e quarenta e cinco reais), enquanto o Vereador Antônio Carlos Santos de Miranda e o Vereador Guilherme Macedo Silva destinaram, cada um, R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais). A finalidade da presente emenda é o custeio de serviços, insumos e atividades essenciais ao atendimento e tratamento de crianças com deficiência (PCD), garantindo a manutenção e o fortalecimento das ações multiprofissionais oferecidas pelo Centro Multidisciplinar. Beneficiário: Centro Multidisciplinar

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$	62.045,00
----- R\$	62.045,00

Total Unidade 08:

----- R\$	62.045,00
-----------	-----------

Total Orgão 02:

----- R\$	62.045,00
-----------	-----------

Total Geral Acrescido:

----- R\$	62.045,00
-----------	-----------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$	62.045,00
----- R\$	62.045,00

Total Unidade 08:

----- R\$	62.045,00
-----------	-----------

Total Orgão 02:

----- R\$	62.045,00
-----------	-----------

Total Geral Reduzido:

----- R\$	62.045,00
-----------	-----------

Diego Damasceno Milioni, Antônio Carlos Santos de Miranda e
Guilherme Macedo Silva



Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 19**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Diego Damasceno Milioni, Antônio Carlos Santos de Miranda e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se a aquisição dos materiais propostos, possuem aplicação direta em atividades de alongamento, fortalecimento muscular, fisioterapia, ginástica orientada e programas de saúde coletiva, especialmente aqueles voltados a grupos de idosos, pessoas com dor crônica, pacientes em reabilitação motora e ações de educação em saúde. A utilização de equipamentos sonoros adequados contribui para a organização das atividades e para um melhor ambiente de trabalho, favorecendo o engajamento dos participantes.

Finalidade: O Vereador Diego Damasceno Milioni destinou R\$1.000,00 (mil reais), enquanto o Vereador Antônio Carlos Santos de Miranda e o Vereador Guilherme Macedo Silva destinaram, cada um, R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais). A finalidade da presente emenda é a aquisição de 02 (duas) caixas de som portáteis compactas, leves, com potência mínima aproximada de 4 W, resposta de frequência adequada para voz e música ambiente, autonomia aproximada de 7 horas, conectividade Bluetooth, recarga via USB-C e resistência à água e poeira (IP67); 01 (um) kit de bola de pilates pequena; e 05 (cinco) kits de faixa aberta com 3 (três) unidades cada, destinados a apoiar atividades físicas de reabilitação, promoção da saúde e ações comunitárias desenvolvidas pelas equipes da área da saúde. Beneficiário: Fisioterapia

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0095 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA

3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 2.500,00
----- R\$ 2.500,00

Total Unidade 08:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

----- R\$ 2.500,00
----- R\$ 2.500,00
----- R\$ 2.500,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 2.500,00
----- R\$ 2.500,00

Total Unidade 08:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

----- R\$ 2.500,00
----- R\$ 2.500,00
----- R\$ 2.500,00

Diego Damasceno Milioni, Antônio Carlos Santos de Miranda e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 2/2

Guilherme Macedo Silva





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG
Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 20

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Diego Damasceno Milioni, Antônio Carlos Santos de Miranda e Guilherme Macedo Silva



Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de adquirir materiais odontológicos, insumos, equipamentos e demais itens essenciais para a continuidade e a qualidade dos atendimentos realizados no setor de Odontologia. O investimento contribui para fortalecer a infraestrutura, ampliar a capacidade de atendimento, garantir maior segurança nos procedimentos e promover a melhoria dos serviços ofertados à população.

Finalidade: O Vereador Diego Damasceno Milioni destinou R\$8.000,00 (oito mil reais), enquanto o Vereador Antônio Carlos Santos de Miranda e o Vereador Guilherme Macedo Silva destinaram, cada um, R\$6.000,00 (seis mil reais). A finalidade da presente emenda é a aquisição de 05 (cinco) canetas de alta rotação, 05 (cinco) contra-ângulos de baixa rotação, 02 (dois) aparelhos de ultrassom, 02 (duas) autoclaves, 02 (dois) armários, 02 (dois) espelhos de 1,80 m x 0,40 m, 15 (quinze) jalecos/camisas/uniformes e 01 (um) notebook, itens necessários ao aprimoramento da infraestrutura do setor de Odontologia e à melhoria da eficiência, segurança e qualidade dos atendimentos prestados à população. Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde – Divisão de Odontologia

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 01:

Total Unidade 08:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

-----	R\$	20.000,00
-----	R\$	20.000,00
-----	R\$	20.000,00
-----	R\$	20.000,00
-----	R\$	20.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

Total Unidade 08:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

-----	R\$	20.000,00
-----	R\$	20.000,00
-----	R\$	20.000,00
-----	R\$	20.000,00
-----	R\$	20.000,00

Diego Damasceno Milioni, Antônio Carlos Santos de Miranda e
Guilherme Macedo Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG
Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 21

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar e fortalecer as atividades carnavalescas e culturais desenvolvidas pela Associação Carnavalesca GRESM Mirim Renascer, reconhecendo sua relevância para a formação artística de crianças e adolescentes, para a preservação das tradições populares e para o fortalecimento da cultura local. O incentivo contribui para ampliar a participação da comunidade, promover inclusão social por meio da arte e assegurar condições adequadas ao desenvolvimento das ações educativas e culturais realizadas pela agremiação mirim.

Finalidade: Os Vereadores Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni destinaram, cada um, o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais). A finalidade da presente emenda é a aquisição de fantasias prontas, tecidos, fitas, colas, tintas, paetês, plumas, ferragens e camisas, além do pagamento de serviços de costureira MEI e serralheiro, destinados às atividades carnavalescas da Associação Carnavalesca GRESM Mirim Renascer. Beneficiário: Associação Carnavalesca GRESM Mirim Renascer

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA
13 - CULTURA
13.39 - DIFUSÃO CULTURAL
13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO
13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES
Total Sub-Unidade 02:

Total Unidade 07:	----- R\$	6.000,00
Total Orgão 02:	----- R\$	6.000,00
Total Geral Acrescido:	----- R\$	6.000,00
	----- R\$	6.000,00
	----- R\$	6.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO
04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR
Total Sub-Unidade 01:

Total Unidade 02:	----- R\$	6.000,00
Total Orgão 02:	----- R\$	6.000,00
Total Geral Reduzido:	----- R\$	6.000,00
	----- R\$	6.000,00
	----- R\$	6.000,00

Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e
Diego Damasceno Milioni





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

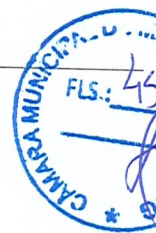
Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 22

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar a equipe de Futebol de Mesa da Associação Desportiva e Cultural de Matias Barbosa (ADMB), contribuindo para o fortalecimento da modalidade no município, para a ampliação da participação dos atletas em competições e para o desenvolvimento de atividades esportivas que promovem integração, lazer e representação local em eventos regionais e nacionais.

Finalidade: Os Vereadores Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$2.000,00 (dois mil reais), R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) e R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), respectivamente. A finalidade da presente emenda é o custeio de participação em eventos, apoio para viagens e transporte, e aquisição de equipamentos, materiais esportivos e itens estruturais necessários à prática do Futebol de Mesa. Beneficiário: Associação Desportiva e Cultural de Matias Barbosa

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 04 - SERVICOS DE ESPORTE E LAZER

27 - DESPORTO E LAZER

27.81 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.81.008 - ESPORTE E LAZER NO CAMINHO CERTO

27.81.008.2.0073 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 04:

-----	R\$	5.000,00
-----	R\$	5.000,00

Total Unidade 07:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

-----	R\$	5.000,00
-----	R\$	5.000,00
-----	R\$	5.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

-----	R\$	5.000,00
-----	R\$	5.000,00

Total Unidade 02:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

-----	R\$	5.000,00
-----	R\$	5.000,00
-----	R\$	5.000,00

Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e
Diego Damasceno Milioni

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar**Emenda Nº:** 23**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar as atividades esportivas desenvolvidas pela equipe MB Runners, contribuindo para o fortalecimento do esporte no município, para o incentivo à participação em competições oficiais e para a promoção da saúde, do bem-estar e da integração entre os atletas.

Finalidade: Os Vereadores Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$2.000,00 (dois mil reais), R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) e R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), respectivamente. A finalidade da presente emenda é o custeio de inscrições em prova esportiva, bem como a aquisição de tênis e vestuário para a equipe MB Runners. Beneficiário: Associação Desportiva e Cultural de Matias Barbosa

Acrescimo:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 04 - SERVICOS DE ESPORTE E LAZER

27 - DESPORTO E LAZER

27.81 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.81.008 - ESPORTE E LAZER NO CAMINHO CERTO

27.81.008.2.0073 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 04:

----- R\$ 5.000,0

----- R\$ 5.000,0

Total Unidade 07:

----- R\$ 5.000,0

Total Órgão 02:

----- R\$ 5.000,0

Total Geral Acrescido:

----- R\$ 5.000,0

Reducao:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 5.000,0

----- R\$ 5.000,0

Total Unidade 02:

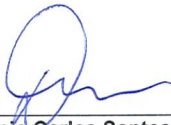
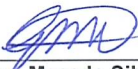
----- R\$ 5.000,0

Total Órgão 02:

----- R\$ 5.000,0

Total Geral Reduzido:

----- R\$ 5.000,0


Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e
Diego Damasceno Milioni



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18.338.194/0001-03

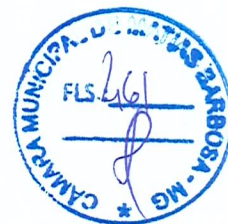
Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG
Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 24

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar as atividades esportivas desenvolvidas pela equipe Vôlei Delas, fortalecendo a prática do voleibol no município e incentivando a participação feminina no esporte. O investimento contribui para ampliar oportunidades de treinamento, promover integração comunitária, estimular hábitos saudáveis e valorizar iniciativas esportivas que desempenham papel social e formativo para as atletas.

Finalidade: Os Vereadores Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), R\$1.000,00 (mil reais) e R\$1.000,00 (mil reais), respectivamente. A finalidade da presente emenda é a aquisição de uniformes, materiais esportivos, troféus, medalhas, itens necessários às atividades da equipe Vôlei Delas, bem como o apoio para a realização de eventos esportivos.
Beneficiário: Associação Desportiva e Cultural de Matias Barbosa

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 04 - SERVICOS DE ESPORTE E LAZER

27 - DESPORTO E LAZER

27.81 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.81.008 - ESPORTE E LAZER NO CAMINHO CERTO

27.81.008.2.0073 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 04:

-----	R\$	3.500,00
-----	R\$	3.500,00

Total Unidade 07:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

-----	R\$	3.500,00
-----	R\$	3.500,00
-----	R\$	3.500,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

-----	R\$	3.500,00
-----	R\$	3.500,00

Total Unidade 02:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

-----	R\$	3.500,00
-----	R\$	3.500,00
-----	R\$	3.500,00

Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e
Diego Damasceno Milioni



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 25

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar as atividades esportivas desenvolvidas na Arena Pitangueiras, espaço que promove a prática de modalidades como beach tennis, futevôlei e vôlei. O incentivo contribui para o fortalecimento do esporte no município, ampliando oportunidades de lazer, convivência e desenvolvimento físico, além de estimular a participação comunitária e a adoção de hábitos saudáveis. O investimento também valoriza iniciativas esportivas que desempenham papel relevante na integração social e na formação de atletas.

Finalidade: Os Vereadores Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni destinaram, cada um, o valor de R\$1.000,00 (mil reais). A finalidade da presente emenda é a aquisição de materiais esportivos e itens necessários às atividades realizadas na Arena Pitangueiras, incluindo aquelas desenvolvidas em prol da população. Beneficiário: Associação Desportiva e Cultural de Matias Barbosa

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 04 - SERVICOS DE ESPORTE E LAZER

27 - DESPORTO E LAZER

27.81 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.81.008 - ESPORTE E LAZER NO CAMINHO CERTO

27.81.008.2.0073 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 04:

----- R\$ 3.000,00
----- R\$ 3.000,00

Total Unidade 07:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

----- R\$ 3.000,00
----- R\$ 3.000,00
----- R\$ 3.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 3.000,00
----- R\$ 3.000,00

Total Unidade 02:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

----- R\$ 3.000,00
----- R\$ 3.000,00
----- R\$ 3.000,00

Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e
Diego Damasceno Milioni



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG
Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 26

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar o projeto de Muay Thai desenvolvido no município por Julimar Silva, iniciativa que contribui para o fortalecimento das práticas esportivas, para a promoção de saúde, disciplina, inclusão e integração social entre seus participantes. O incentivo também dialoga com as ações esportivas já desenvolvidas pela Associação Desportiva e Cultural de Matias Barbosa (ADMB), fortalecendo o cenário esportivo local e ampliando as oportunidades de acesso a atividades físicas e formativas para crianças, jovens e adultos.

Finalidade: Os Vereadores Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$2.000,00 (dois mil reais), R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) e R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), respectivamente. A finalidade da presente emenda é a aquisição de materiais esportivos e itens necessários às atividades do projeto de Muay Thai do Julimar Silva. Beneficiário: Associação Desportiva e Cultural de Matias Barbosa

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Sub-Unidade 04 - SERVICOS DE ESPORTE E LAZER

27 - DESPORTO E LAZER

27.81 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.81.008 - ESPORTE E LAZER NO CAMINHO CERTO

27.81.008.2.0073 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 04:

----- R\$ 5.000,00
----- R\$ 5.000,00

Total Unidade 07:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

----- R\$ 5.000,00
----- R\$ 5.000,00
----- R\$ 5.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 5.000,00
----- R\$ 5.000,00

Total Unidade 02:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

----- R\$ 5.000,00
----- R\$ 5.000,00
----- R\$ 5.000,00

Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e
Diego Damasceno Milioni



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 27

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar o projeto de Muay Thai desenvolvido no município por Júlio César de Andrade Mello (Júlio "Tigre"), iniciativa que contribui para o fortalecimento das práticas esportivas, para a promoção de saúde, disciplina, inclusão e integração social entre seus participantes. O incentivo também dialoga com as ações esportivas já desenvolvidas pela Associação Desportiva e Cultural de Matias Barbosa (ADMB), fortalecendo o cenário esportivo local e ampliando as oportunidades de acesso a atividades físicas e formativas para crianças, jovens e adultos.

Finalidade: Os Vereadores Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$2.000,00 (dois mil reais), R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) e R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), respectivamente. A finalidade da presente emenda é a aquisição de materiais esportivos e itens necessários às atividades do projeto de Muay Thai do Júlio César de Andrade Mello (Júlio "Tigre"). Beneficiário: Associação Desportiva e Cultural de Matias Barbosa

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 04 - SERVICOS DE ESPORTE E LAZER

27 - DESPORTO E LAZER

27.81 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.81.008 - ESPORTE E LAZER NO CAMINHO CERTO

27.81.008.2.0073 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 04:

----- R\$ 5.000,00
----- R\$ 5.000,00

Total Unidade 07:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

----- R\$ 5.000,00
----- R\$ 5.000,00
----- R\$ 5.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 5.000,00
----- R\$ 5.000,00

Total Unidade 02:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

----- R\$ 5.000,00
----- R\$ 5.000,00
----- R\$ 5.000,00

Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e
Diego Damasceno Milioni



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 28

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar o projeto de Muay Thai desenvolvido no município por Jeferson, no bairro Parque dos Sabiás, iniciativa que contribui para o fortalecimento das práticas esportivas, para a promoção de saúde, disciplina, inclusão e integração social entre seus participantes. O incentivo também dialoga com as ações esportivas já desenvolvidas pela Associação Desportiva e Cultural de Matias Barbosa (ADMB), fortalecendo o cenário esportivo local e ampliando as oportunidades de acesso a atividades físicas e formativas para crianças, jovens e adultos.

Finalidade: Os Vereadores Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$2.000,00 (dois mil reais), R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) e R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), respectivamente. A finalidade da presente emenda é a aquisição de materiais esportivos e itens necessários às atividades do projeto de Muay Thai do Jeferson, no bairro Parque dos Sabiás, em Matias Barbosa.

Beneficiário: Associação Desportiva e Cultural de Matias Barbosa

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 04 - SERVICOS DE ESPORTE E LAZER

27 - DESPORTO E LAZER

27.81 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.81.008 - ESPORTE E LAZER NO CAMINHO CERTO

27.81.008.2.0073 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 04:

----- R\$ 5.000,00
----- R\$ 5.000,00

Total Unidade 07:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

----- R\$ 5.000,00
----- R\$ 5.000,00
----- R\$ 5.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 5.000,00
----- R\$ 5.000,00

Total Unidade 02:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

----- R\$ 5.000,00
----- R\$ 5.000,00
----- R\$ 5.000,00

Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e
Diego Damasceno Milioni



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/2

Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 29

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar as atividades esportivas desenvolvidas pelo Centro de Treinamento Mário Carvalho LTDA (CNPJ: 49.687.984/0001-10), que desempenha papel relevante na formação e no desenvolvimento de atletas no município, incluindo participantes do Programa Bolsa Atleta. O incentivo contribui para o fortalecimento das modalidades praticadas no local, amplia oportunidades de treinamento, estimula a prática esportiva regular e promove a integração social, a saúde e o desenvolvimento físico dos atletas atendidos. O investimento também valoriza iniciativas que elevam o nível esportivo municipal e fortalecem a representatividade em competições.

Finalidade: Os Vereadores Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$2.000,00 (dois mil reais), R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) e R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), respectivamente. A finalidade da presente emenda é a aquisição de materiais esportivos e itens necessários às atividades realizadas no Centro de Treinamento Mário Carvalho LTDA, principalmente no que diz respeito ao treinamento dos atletas atendidos pelo Programa Bolsa Atleta. Beneficiário: Associação Desportiva e Cultural de Matias Barbosa

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 04 - SERVICOS DE ESPORTE E LAZER

27 - DESPORTO E LAZER

27.81 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.81.008 - ESPORTE E LAZER NO CAMINHO CERTO

27.81.008.2.0073 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 04:

----- R\$ 5.000,00
----- R\$ 5.000,00

Total Unidade 07:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

----- R\$ 5.000,00
----- R\$ 5.000,00
----- R\$ 5.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 5.000,00
----- R\$ 5.000,00

Total Unidade 02:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

----- R\$ 5.000,00
----- R\$ 5.000,00
----- R\$ 5.000,00

Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 2/2


Diego Damasceno Milioni





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 30

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de ampliar a segurança no Cemitério Municipal, garantindo a proteção do patrimônio público e a preservação dos túmulos, estruturas e equipamentos existentes no local. A implementação de medidas de vigilância contribui para prevenir atos de vandalismo, furtos, depredações e acessos irregulares, fortalecendo as ações de monitoramento, aumentando a sensação de segurança da população e assegurando a integridade de um espaço de grande relevância social e simbólica para a comunidade.

Finalidade: Os Vereadores Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni destinaram, cada um, o valor de R\$500,00 (quinhentos reais). A finalidade da presente emenda é a instalação de câmeras de monitoramento no Cemitério Municipal, incluindo a aquisição dos equipamentos, acessórios necessários e sua devida instalação. Beneficiário: Cemitério Municipal

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 10 - SECR. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 01 - SECR. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
15 - URBANISMO
15.45 - SERVIÇOS URBANOS
15.45.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO
15.45.004.2.0119 - MANUTENCAO DE CEMITERIO
4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	1.500,00
	----- R\$	1.500,00
Total Unidade 10:	----- R\$	1.500,00
Total Orgão 02:	----- R\$	1.500,00
Total Geral Acrescido:	----- R\$	1.500,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO
04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	1.500,00
	----- R\$	1.500,00
Total Unidade 02:	----- R\$	1.500,00
Total Orgão 02:	----- R\$	1.500,00
Total Geral Reduzido:	----- R\$	1.500,00

Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e
Diego Damasceno Milioni



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 31

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações desenvolvidas no Centro Comunitário de Matias Barbosa, garantindo melhores condições de atendimento e apoio às atividades realizadas junto à população. O investimento é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços ofertados e contribuir para a promoção do bem-estar e da assistência social no município.

Finalidade: Os Vereadores Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais), R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), respectivamente. A finalidade da presente emenda é a aquisição de gêneros alimentícios para o Centro Comunitário de Matias Barbosa, considerados prioridade para o atendimento diário dos usuários. Beneficiário: Centro Comunitário de Matias Barbosa

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.12.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

08.12.010.2.0106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCÃO SOCIAL

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 8.045,00
----- R\$ 8.045,00

Total Unidade 09:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

----- R\$ 8.045,00
----- R\$ 8.045,00
----- R\$ 8.045,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 8.045,00
----- R\$ 8.045,00

Total Unidade 02:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

----- R\$ 8.045,00
----- R\$ 8.045,00
----- R\$ 8.045,00

Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e
Diego Damasceno Milioni



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG
Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 32

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar o Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Penha (GRESUP) na realização de suas atividades carnavalescas e culturais, reconhecendo sua importância para a preservação das tradições populares, para o fortalecimento da identidade cultural local e para o estímulo à participação comunitária. O incentivo contribui para garantir organização, qualidade artística e condições adequadas ao desenvolvimento das ações culturais promovidas pela agremiação.

Finalidade: Os Vereadores Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni destinaram, cada um, o valor de R\$1.000,00 (mil reais). A finalidade da presente emenda é a aquisição de fantasias prontas, tecidos, fitas, colas, tintas, paetês, plumas, ferragens e camisas, além do pagamento de serviços de costureira e serralheiro, destinados às atividades carnavalescas do grêmio recreativo. Beneficiário: Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Penha – GRESUP

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA

13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 02:

----- R\$ 3.000,00
----- R\$ 3.000,00

Total Unidade 07:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

----- R\$ 3.000,00
----- R\$ 3.000,00
----- R\$ 3.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 3.000,00
----- R\$ 3.000,00

Total Unidade 02:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

----- R\$ 3.000,00
----- R\$ 3.000,00
----- R\$ 3.000,00

Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e
Diego Damasceno Milioni



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18.338.194/0001-03

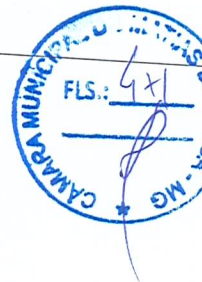
Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG
Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 33

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar o Instituto Padre Antônio Ferreira Martins na manutenção de suas atividades e na melhoria das condições de funcionamento de sua estrutura. O investimento é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços prestados, garantir ambientes adequados para atendimento e convivência, e promover maior organização e eficiência nas ações desenvolvidas pela instituição.

Finalidade: Os Vereadores Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni destinaram, cada um, o valor de R\$500,00 (quinhentos reais). A finalidade da presente emenda é a manutenção de luz, a aquisição de material de limpeza e a continuidade das atividades do instituto. Beneficiário: Instituto Padre Antônio Ferreira Martins

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.12.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

08.12.010.2.0106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCÃO SOCIAL

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 01:

Total Unidade 09:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

-----	R\$	1.500,00
-----	R\$	1.500,00
-----	R\$	1.500,00
-----	R\$	1.500,00
-----	R\$	1.500,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

Total Unidade 02:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

-----	R\$	1.500,00
-----	R\$	1.500,00
-----	R\$	1.500,00
-----	R\$	1.500,00
-----	R\$	1.500,00

Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e
Diego Damasceno Milioni



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG
Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026
Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 34

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações sociais voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo suporte adequado às demandas infantis e contribuindo para o bem-estar e a dignidade das crianças atendidas. O investimento é essencial para ampliar a capacidade de assistência e apoiar iniciativas que promovem proteção social e melhoria das condições de vida das famílias beneficiadas.

Finalidade: Os Vereadores Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$2.000,00 (dois mil reais), R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) e R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), respectivamente. A finalidade da presente emenda é a aquisição de enxoval para recém-nascidos e roupas para crianças de até 5 anos. Beneficiário: Obra do Berço

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
08.12.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO
08.12.010.2.0106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCÃO SOCIAL
3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES
Total Sub-Unidade 01:

Total Unidade 09:	----- R\$	5.000,00
Total Orgão 02:	----- R\$	5.000,00
Total Geral Acrescido:	----- R\$	5.000,00
	----- R\$	5.000,00
	----- R\$	5.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO
04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR
Total Sub-Unidade 01:

Total Unidade 02:	----- R\$	5.000,00
Total Orgão 02:	----- R\$	5.000,00
Total Geral Reduzido:	----- R\$	5.000,00
	----- R\$	5.000,00
	----- R\$	5.000,00

Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e
Diego Damasceno Milioni



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG
Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 35

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de acolhimento, conforto e funcionalidade dos espaços de atendimento e circulação do Centro de Atenção Psicossocial Celso de Paula Reis. Contribuirá para oferecer um ambiente mais adequado aos usuários, acompanhantes e servidores. Esses equipamentos são essenciais para fortalecer a qualidade do atendimento, promover humanização e garantir condições estruturais compatíveis com as necessidades da população atendida.

Finalidade: Os Vereadores Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni destinaram, cada um, o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais). A finalidade da presente emenda é a aquisição de sofás hospitalares, bebedouros e bancos de jardim. Beneficiário: Centro de Atenção Psicossocial Celso de Paula Reis – CAPS

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAÚDE
10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO
10.30.009.2.0090 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CAPS I
4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Total Sub-Unidade 01:

Total Unidade 08:	----- R\$	18.000,00
Total Orgão 02:	----- R\$	18.000,00
Total Geral Acrescido:	----- R\$	18.000,00
	----- R\$	18.000,00
	----- R\$	18.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAÚDE
10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO
10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR
Total Sub-Unidade 01:

Total Unidade 08:	----- R\$	18.000,00
Total Orgão 02:	----- R\$	18.000,00
Total Geral Reduzido:	----- R\$	18.000,00
	----- R\$	18.000,00
	----- R\$	18.000,00

Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e
Diego Damasceno Milioni



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG
Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br
Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/2



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 36

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de infraestrutura da Policlínica Municipal, especialmente no que se refere aos banheiros utilizados. A estrutura atual apresenta desgaste decorrente do uso contínuo, além de problemas específicos como desnível do piso e ausência de caimento adequado para o escoamento da água, o que compromete a higiene, a segurança e a funcionalidade do ambiente. A realização da reforma é essencial para corrigir essas inadequações, garantindo condições apropriadas de acessibilidade, conforto e salubridade. A melhoria contribuirá para um espaço mais adequado e humanizado, fortalecendo a qualidade do atendimento e a eficiência dos serviços prestados pela unidade de saúde.

Finalidade: Os Vereadores Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$3.851,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e um reais), R\$3.847,00 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais) e R\$3.847,00 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais), respectivamente. A finalidade da presente emenda é custear a reforma dos banheiros da Policlínica Municipal, incluindo a contratação de mão de obra e a aquisição de todos os materiais necessários para a execução dos serviços, com foco na correção do desnível do piso, no adequado caimento da água e na melhoria das condições de segurança, higiene e acessibilidade do espaço.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAÚDE
10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO
10.30.009.2.0089 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA
4.4.90.51 - 1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Total Sub-Unidade 01:

Total Unidade 08:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

-----	R\$	11.545,00
-----	R\$	11.545,00
-----	R\$	11.545,00
-----	R\$	11.545,00
-----	R\$	11.545,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAÚDE
10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO
10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR
Total Sub-Unidade 01:

Total Unidade 08:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

-----	R\$	11.545,00
-----	R\$	11.545,00
-----	R\$	11.545,00
-----	R\$	11.545,00
-----	R\$	11.545,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500

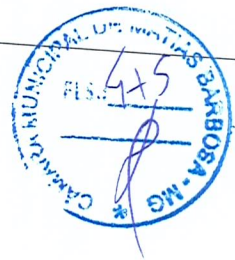
E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 2/2


Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e
Diego Damasceno Milioni





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG
Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 41

FLS.: 476



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 37

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de aprimorar a qualidade e a eficiência dos atendimentos realizados no Centro Municipal de Fisioterapia. A aquisição de novos equipamentos é essencial para ampliar a capacidade de atendimento, modernizar os recursos disponíveis, oferecer terapias mais adequadas às necessidades dos pacientes e garantir maior segurança, precisão e efetividade nos tratamentos. O investimento contribui para a recuperação funcional, prevenção de agravos e melhoria da qualidade de vida dos usuários que dependem desses serviços.

Finalidade: Os Vereadores Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni destinaram, cada um, o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais). A finalidade da presente emenda é a aquisição de equipamentos destinados aos atendimentos realizados no Centro Municipal de Fisioterapia, incluindo dispositivos, aparelhos e materiais necessários à execução de procedimentos terapêuticos. Beneficiário: Centro Municipal de Fisioterapia

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAÚDE
10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO
10.30.009.2.0095 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA
4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Total Sub-Unidade 01:

Total Unidade 08:	----- R\$	15.000,00
Total Orgão 02:	----- R\$	15.000,00
Total Geral Acrescido:	----- R\$	15.000,00
	----- R\$	15.000,00
	----- R\$	15.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAÚDE
10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO
10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR
Total Sub-Unidade 01:

Total Unidade 08:	----- R\$	15.000,00
Total Orgão 02:	----- R\$	15.000,00
Total Geral Reduzido:	----- R\$	15.000,00
	----- R\$	15.000,00
	----- R\$	15.000,00

Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e
Diego Damasceno Milioni



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG
Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 38

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a qualidade do atendimento oferecido às crianças com transtornos neurodivergentes, assegurando suporte adequado às suas demandas terapêuticas e educacionais. A manutenção do tratamento é fundamental para promover o desenvolvimento global, favorecer a autonomia, reduzir prejuízos funcionais-comportamentais e ampliar as possibilidades de inclusão social e escolar. O investimento contribui para fortalecer as ações especializadas realizadas pela rede municipal, garantindo acompanhamento regular e intervenções adequadas às necessidades de cada criança.

Finalidade: Os Vereadores Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$8.000,00 (oito mil reais), R\$6.000,00 (seis mil reais) e R\$6.000,00 (seis mil reais), respectivamente. A finalidade da presente emenda é custear ações, serviços, atividades e materiais necessários à manutenção do tratamento das crianças com transtornos neurodivergentes, assegurando o suporte terapêutico continuado e a oferta de atendimentos especializados. Beneficiário: Centro Multidisciplinar

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Total Sub-Unidade 01:

Total Unidade 08:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

-----	R\$	20.000,00
-----	R\$	20.000,00
-----	R\$	20.000,00
-----	R\$	20.000,00
-----	R\$	20.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

Total Unidade 08:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

-----	R\$	20.000,00
-----	R\$	20.000,00
-----	R\$	20.000,00
-----	R\$	20.000,00
-----	R\$	20.000,00

Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e
Diego Damasceno Milioni



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG
Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 39

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de aprimorar a estrutura física e operacional da unidade de saúde, garantindo melhores condições de atendimento aos usuários e de trabalho aos profissionais. O investimento é fundamental para qualificar os serviços prestados, melhorar a organização dos ambientes, ampliar a eficiência das atividades e fortalecer a atenção básica no município.

Finalidade: Os Vereadores Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$8.000,00 (oito mil reais), R\$6.000,00 (seis mil reais) e R\$6.000,00 (seis mil reais), respectivamente. A finalidade da presente emenda é a aquisição de equipamentos permanentes, incluindo esfigmomanômetro, suporte de braço para injeção e coleta de sangue, estadiômetro, balança digital antropométrica, impressora, escada hospitalar e mobiliário necessário, destinados a melhorar a estrutura, a funcionalidade e as condições de atendimento da unidade de saúde. Beneficiário: PSF Centro

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ATENÇÃO BÁSICA

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0088 - DESENVOLVIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 01:

Total Unidade 08:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

-----	R\$	20.000,00
-----	R\$	20.000,00
-----	R\$	20.000,00
-----	R\$	20.000,00
-----	R\$	20.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

Total Unidade 08:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

-----	R\$	20.000,00
-----	R\$	20.000,00
-----	R\$	20.000,00
-----	R\$	20.000,00
-----	R\$	20.000,00

Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e
Diego Damasceno Milioni



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG
Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026
Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 40

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SMAM), aprimorando as atividades de monitoramento, proteção ambiental e bem-estar animal. O investimento contribuirá para melhorar as condições de trabalho da equipe, ampliar a eficiência das ações realizadas e garantir apoio adequado às demandas operacionais da secretaria.

Finalidade: Os Vereadores Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni destinaram, cada um, o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais). A finalidade da presente emenda é a aquisição de drone, ração para cães e gatos e equipamentos diversos para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SMAM.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 11 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Sub-Unidade 01 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20 - AGRICULTURA
20.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
20.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO
20.12.004.2.0130 - DESENV. SECR. MUNIC AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Total Sub-Unidade 01:

Total Unidade 11:	----- R\$	15.000,00
Total Orgão 02:	----- R\$	15.000,00

Total Geral Acrescido:

----- R\$	15.000,00
----- R\$	15.000,00
----- R\$	15.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO
04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR
Total Sub-Unidade 01:

Total Unidade 02:	----- R\$	15.000,00
Total Orgão 02:	----- R\$	15.000,00

Total Geral Reduzido:

----- R\$	15.000,00
----- R\$	15.000,00
----- R\$	15.000,00

Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e
Diego Damasceno Milioni



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG
Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br
Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 41

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de fortalecer e ampliar as atividades culturais desenvolvidas no município, promovendo acesso, participação comunitária e valorização das manifestações artísticas locais. O investimento contribui para a continuidade das ações culturais, estimulando a inclusão, o desenvolvimento social e a preservação da identidade cultural da comunidade.

Finalidade: Os Vereadores Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$4.000,00 (quatro mil reais), R\$2.000,00 (dois mil reais) e R\$2.000,00 (dois mil reais), respectivamente. A finalidade da presente emenda é o custeio de atividades culturais. Beneficiário: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Desportos e Lazer – SMC

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA
13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Total Sub-Unidade 02:

Total Unidade 07:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

-----	R\$	8.000,00
-----	R\$	8.000,00
-----	R\$	8.000,00
-----	R\$	8.000,00
-----	R\$	8.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

Total Unidade 02:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

-----	R\$	8.000,00
-----	R\$	8.000,00
-----	R\$	8.000,00
-----	R\$	8.000,00
-----	R\$	8.000,00

Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e
Diego Damasceno Milioni



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 42

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Weley Rodrigues da Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pelo apoio às atividades carnavalescas e culturais desenvolvidas pelas agremiações do município, visando fortalecer a tradição do carnaval local e incentivar manifestações culturais de matriz popular.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é o custeio das ações essenciais ao fomento da cultura carnavalesca, incluindo reparos e manutenção das alegorias, aquisição de instrumentos musicais. Beneficiário: Associação Carnavalesca e Cultural GRESM Renascer

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA

13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

----- R\$ 5.000,00

Total Sub-Unidade 02:

----- R\$ 5.000,00

Total Unidade 07:

----- R\$ 5.000,00

Total Orgão 02:

----- R\$ 5.000,00

Total Geral Acrescido:

----- R\$ 5.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

----- R\$ 5.000,00

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 5.000,00

Total Unidade 02:

----- R\$ 5.000,00

Total Orgão 02:

----- R\$ 5.000,00

Total Geral Reduzido:

----- R\$ 5.000,00

Weley Rodrigues da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 43**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Weley Rodrigues da Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar as atividades culturais, sociais e estruturais desenvolvidas pela instituição beneficiada, garantindo a continuidade de suas ações comunitárias e o fortalecimento de suas atividades. O investimento contribui para promover organização, amparo social e melhorias na infraestrutura, assegurando que a entidade possa ampliar e qualificar o atendimento oferecido à população.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de materiais para apoio às atividades culturais, sociais e estruturais da instituição, sendo: R\$2.000,00 (dois mil reais) destinados à aquisição de materiais cerimoniais, instrumentos, apoio logístico para eventos culturais e compra de materiais necessários à reforma da sede da instituição; e R\$1.000,00 (mil reais) destinados à aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas a serem distribuídas a famílias em situação de vulnerabilidade. Beneficiário: Associação Cultural e Religiosa de Matriz Africana Vovó Catarina de Angola

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA

13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 02:

- - - - -	R\$	3.000,00
- - - - -	R\$	3.000,00

Total Unidade 07:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

- - - - -	R\$	3.000,00
- - - - -	R\$	3.000,00
- - - - -	R\$	3.000,00
- - - - -	R\$	3.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

- - - - -	R\$	3.000,00
- - - - -	R\$	3.000,00

Total Unidade 02:

Total Orgão 02:

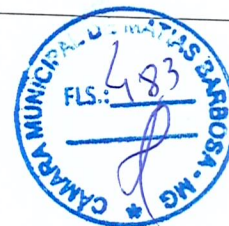
Total Geral Reduzido:

- - - - -	R\$	3.000,00
- - - - -	R\$	3.000,00
- - - - -	R\$	3.000,00
- - - - -	R\$	3.000,00

Weley Rodrigues da Silva



Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 44

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Weley Rodrigues da Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de promover melhores condições de segurança aos servidores municipais durante a execução de suas atividades. A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva é essencial para prevenir acidentes, reduzir riscos operacionais e garantir o cumprimento das normas de segurança do trabalho, contribuindo para a proteção dos trabalhadores e para a eficiência das ações desenvolvidas.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva, tais como botas, luvas, capacetes, coletes, óculos de proteção, uniformes, cordas, correntes, cones, abafadores de ruído, plugs de inserção para neutralização sonora, sinalizadores de segurança e demais itens necessários. Beneficiário: Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Matias Barbosa

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 11 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18 - GESTÃO AMBIENTAL

18.54 - CONTROLE AMBIENTAL

18.54.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

18.54.004.2.0128 - CONVENIO COM A ASCAMB

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 01:

- - - - -	R\$	2.000,00
- - - - -	R\$	2.000,00

Total Unidade 11:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

- - - - -	R\$	2.000,00
- - - - -	R\$	2.000,00
- - - - -	R\$	2.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

- - - - -	R\$	2.000,00
- - - - -	R\$	2.000,00

Total Unidade 02:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

- - - - -	R\$	2.000,00
- - - - -	R\$	2.000,00
- - - - -	R\$	2.000,00

Weley Rodrigues da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar**Emenda Nº:** 45**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Weley Rodrigues da Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de incentivar e fortalecer as atividades do esporte amador no município. A prática esportiva desempenha importante função social, promovendo saúde, integração comunitária, inclusão social e o desenvolvimento de habilidades individuais e coletivas, contribuindo para a formação cidadã e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é o desenvolvimento das atividades do esporte amador, por meio da aquisição de materiais esportivos, tais como uniformes, bandeiras de torcidas, materiais de divulgação, bolas, chuteiras e luvas. Beneficiário: Associação de Futebol Amador Azulão Futebol Clube

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 04 - SERVICOS DE ESPORTE E LAZER

27 - DESPORTO E LAZER

27.81 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.81.008 - ESPORTE E LAZER NO CAMINHO CERTO

27.81.008.2.0073 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 04:

- - - - -	R\$	3.000,00
- - - - -	R\$	3.000,00

Total Unidade 07:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

- - - - -	R\$	3.000,00
- - - - -	R\$	3.000,00
- - - - -	R\$	3.000,00
- - - - -	R\$	3.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

- - - - -	R\$	3.000,00
- - - - -	R\$	3.000,00

Total Unidade 02:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

- - - - -	R\$	3.000,00
- - - - -	R\$	3.000,00
- - - - -	R\$	3.000,00
- - - - -	R\$	3.000,00

Weley Rodrigues da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

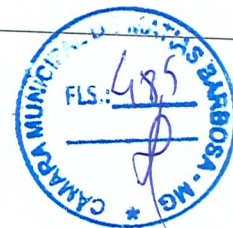
Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 46

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Weley Rodrigues da Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar o desenvolvimento adequado das atividades realizadas pela entidade beneficiada, assegurando condições estruturais e materiais que possibilitem a execução eficiente de suas ações. O investimento contribui para a continuidade, organização e fortalecimento das atividades desenvolvidas, promovendo melhores condições de atendimento e atuação institucional.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de matéria-prima, instrumentos e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades da instituição. Beneficiário: Associação dos Artesãos "Caminho Novo"

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA

13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 02:

- - - - -	R\$	1.545,00
- - - - -	R\$	1.545,00

Total Unidade 07:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

- - - - -	R\$	1.545,00
- - - - -	R\$	1.545,00
- - - - -	R\$	1.545,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

- - - - -	R\$	1.545,00
- - - - -	R\$	1.545,00

Total Unidade 02:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

- - - - -	R\$	1.545,00
- - - - -	R\$	1.545,00
- - - - -	R\$	1.545,00

Weley Rodrigues da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/2



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 47**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Weley Rodrigues da Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pelo apoio às atividades esportivas, culturais e comunitárias desenvolvidas no município, abrangendo ações essenciais para o incentivo ao esporte amador, à formação de atletas, à promoção de atividades culturais e ao fortalecimento das tradições locais. A destinação dos recursos contribui para ampliar oportunidades de participação da população, fortalecer iniciativas comunitárias e assegurar condições adequadas para o desenvolvimento de projetos que promovem integração social, bem-estar e valorização da identidade local.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é destinar recursos para diversas ações de fomento ao esporte, à cultura e às atividades comunitárias, distribuídas conforme abaixo: R\$5.000,00: apoio aos atletas do município em competições e treinamentos, por meio do Programa Bolsa Atleta, garantindo condições para o desenvolvimento esportivo; R\$3.000,00: aquisição de kits esportivos destinados ao incentivo do esporte amador em suas diversas modalidades, incluindo uniformes, chuteiras, troféus, bolas, redes, coletes, luvas, caneleiras e outros itens necessários; R\$5.000,00: fomento à cultura municipal, com custeio de apresentações (como escola de música, seresta, fanfarra, entre outras), manutenção e aquisição de instrumentos musicais, fortalecendo atividades artísticas e culturais; R\$1.000,00: realização de eventos voltados às pessoas da melhor idade, tais como passeios, competições e o Baile da Melhor Idade; Beneficiário: Associação Desportiva e Cultura Matias Barbosa

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 04 - SERVICOS DE ESPORTE E LAZER

27 - DESPORTO E LAZER

27.81 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.81.008 - ESPORTE E LAZER NO CAMINHO CERTO

27.81.008.2.0073 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 04:	----- R\$	14.000,00
	----- R\$	14.000,00

Total Unidade 07:

	----- R\$	14.000,00
--	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	14.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	14.000,00
-------------------------------	-----------	------------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	14.000,00
	----- R\$	14.000,00

Total Unidade 02:

	----- R\$	14.000,00
--	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	14.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	14.000,00
------------------------------	-----------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 2/2

Weley Rodrigues da Silva





Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 48

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Weley Rodrigues da Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de ampliar a segurança no Cemitério Municipal, garantindo a proteção do patrimônio público e a preservação dos túmulos, estruturas e equipamentos existentes no local. A implementação de medidas de vigilância contribui para prevenir atos de vandalismo, furtos, depredações e acessos irregulares, fortalecendo as ações de monitoramento, aumentando a sensação de segurança da população e assegurando a integridade de um espaço de grande relevância social e simbólica para a comunidade.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a instalação de câmeras de monitoramento no Cemitério Municipal, incluindo a aquisição dos equipamentos, acessórios necessários e sua devida instalação. Beneficiário: Cemitério Municipal

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 10 - SECR. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 01 - SECR. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
15 - URBANISMO
15.45 - SERVIÇOS URBANOS
15.45.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO
15.45.004.2.0119 - MANUTENCAO DE CEMITERIO
4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 3.000,00
----- R\$ 3.000,00

Total Unidade 10:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

----- R\$ 3.000,00
----- R\$ 3.000,00
----- R\$ 3.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO
04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR
Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 3.000,00
----- R\$ 3.000,00

Total Unidade 02:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

----- R\$ 3.000,00
----- R\$ 3.000,00
----- R\$ 3.000,00

Weley Rodrigues da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 49

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Weley Rodrigues da Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar ações sociais essenciais desenvolvidas no município, garantindo melhores condições de atendimento à população em situação de vulnerabilidade. A destinação dos recursos contribui para fortalecer iniciativas voltadas à assistência social, assegurar suporte básico a famílias e indivíduos atendidos e promover inclusão, dignidade e bem-estar aos beneficiários.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é o custeio e a aquisição de biscoitos, leite, pães e demais gêneros alimentícios destinados ao preparo de café e lanche para os idosos atendidos no Centro Comunitário, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais); a aquisição de enxovais para recém-nascidos, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais); a compra de roupas infantis de 1 a 6 anos, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); e a confecção de uniformes para os voluntários da entidade, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais). Beneficiário: Centro Comunitário Matias Barbosa

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.12.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

08.12.010.2.0106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 9.000,00
----- R\$ 9.000,00

Total Unidade 09:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

----- R\$ 9.000,00
----- R\$ 9.000,00
----- R\$ 9.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 9.000,00
----- R\$ 9.000,00

Total Unidade 02:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

----- R\$ 9.000,00
----- R\$ 9.000,00
----- R\$ 9.000,00

Weley Rodrigues da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG
Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 50

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Weley Rodrigues da Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pelo apoio às atividades carnavalescas e culturais desenvolvidas pela Escola de Samba Princesa do Morro, especialmente no que se refere à preparação de sua ala das crianças. O incentivo contribui para fortalecer a participação infantil, preservar tradições culturais e promover ações de inclusão, educação e valorização da arte carnavalesca no município, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades realizadas pela agremiação.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a confecção de camisas do enredo da escola, bem como a contratação de pessoa jurídica, por meio de MEI, responsável por serviços relacionados ao desenvolvimento e confecção de alegorias, montagem de carros alegóricos, aquisição e manutenção de instrumentos musicais e compra de matéria-prima necessária à produção artística e estrutural da escola. Beneficiário: Escola de Samba Princesa do Morro

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA

13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 02:

Total Unidade 07:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

-----	R\$	10.000,00
-----	R\$	10.000,00
-----	R\$	10.000,00
-----	R\$	10.000,00
-----	R\$	10.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

Total Unidade 02:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

-----	R\$	10.000,00
-----	R\$	10.000,00
-----	R\$	10.000,00
-----	R\$	10.000,00
-----	R\$	10.000,00

Weley Rodrigues da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 51

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Weley Rodrigues da Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar o Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Penha (GRESUP) na realização de suas atividades carnavalescas e culturais, reconhecendo sua importância para a preservação das manifestações tradicionais, para o fortalecimento da identidade cultural local e para o estímulo à participação comunitária. O aporte de recursos contribui para garantir organização, qualidade estética e segurança na preparação dos desfiles, além de promover inclusão social por meio do acesso às atividades artísticas oferecidas pela agremiação.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a confecção de camisas do enredo da escola, que serão distribuídas aos integrantes, contribuindo para a identificação visual, padronização e organização da agremiação. Os recursos também contemplam a contratação de pessoa jurídica, por meio de MEI, responsável pela prestação de serviços relacionados ao desenvolvimento e confecção de alegorias, montagem de carros alegóricos, aquisição e manutenção de instrumentos musicais, bem como à compra de matéria-prima indispensável à execução das atividades da escola de samba. Beneficiário: Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Penha

Acrescimo:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA

13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 02:

-----	R\$	6.000,00
-----	R\$	6.000,00

Total Unidade 07:

Total Órgão 02:

Total Geral Acrescido:

-----	R\$	6.000,00
-----	R\$	6.000,00
-----	R\$	6.000,00

Reducao:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

-----	R\$	6.000,00
-----	R\$	6.000,00

Total Unidade 02:

Total Órgão 02:

Total Geral Reduzido:

-----	R\$	6.000,00
-----	R\$	6.000,00
-----	R\$	6.000,00

Weley Rodrigues da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 52**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Weley Rodrigues da Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar e fortalecer as atividades culturais desenvolvidas no município, especialmente aquelas relacionadas à música e ao artesanato, realizadas de forma individual ou coletiva. O incentivo contribui para a valorização da produção cultural local, para o estímulo à criatividade, para a preservação de tradições e para o fortalecimento da participação comunitária em ações culturais.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é o custeio das atividades musicais e artesanais, incluindo a aquisição de uniformes e a compra de materiais necessários para a execução e manutenção dessas práticas culturais. Beneficiário: Instituto Padre Antônio Ferreira Martins

Acrescimo:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA

13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

	- - - - - R\$	8.000,00
Total Sub-Unidade 02:	- - - - - R\$	8.000,00

Total Unidade 07:	- - - - - R\$	8.000,00
-------------------	---------------	----------

Total Órgão 02:	- - - - - R\$	8.000,00
-----------------	---------------	----------

Total Geral Acrescido:	- - - - - R\$	8.000,00
-------------------------------	---------------	-----------------

Reducao:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	- - - - - R\$	8.000,00
Total Sub-Unidade 01:	- - - - - R\$	8.000,00

Total Unidade 02:	- - - - - R\$	8.000,00
-------------------	---------------	----------

Total Órgão 02:	- - - - - R\$	8.000,00
-----------------	---------------	----------

Total Geral Reduzido:	- - - - - R\$	8.000,00
------------------------------	---------------	-----------------

Weley Rodrigues da Silva



Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº: 55****Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Weley Rodrigues da Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pelo fortalecimento das ações de saúde pública no município, visando ampliar o acesso da população a exames de média e alta complexidade, bem como a cirurgias eletivas. A iniciativa busca reduzir filas de espera, garantir diagnóstico precoce, melhorar a qualidade do atendimento e assegurar condições adequadas para que os usuários do sistema de saúde municipal recebam acompanhamento especializado de forma eficiente e humanizada.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a realização de exames e procedimentos essenciais para a promoção da saúde da população, incluindo cirurgias eletivas, como cirurgia de catarata, além de exame oftalmológico, ultrassonografia, eco-Doppler e demais exames de média e alta complexidade necessários ao diagnóstico e tratamento dos pacientes. Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 15.000,00

Total Unidade 08: - - - - - R\$ 15.000,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 15.000,00

Total Geral Acrescido: - - - - - R\$ 15.000,00**Reducao:**

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 15.000,00

Total Unidade 08: - - - - - R\$ 15.000,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 15.000,00

Total Geral Reduzido: - - - - - R\$ 15.000,00

Weley Rodrigues da Silva



Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 56**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Weley Rodrigues da Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de atender à demanda da população que necessita de óculos de grau, essenciais para a correção visual, melhoria da qualidade de vida e manutenção das atividades diárias. A iniciativa contribui para garantir acesso a cuidados oftalmológicos básicos, promovendo bem-estar, autonomia e inclusão social aos usuários que dependem desse recurso.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de 25 (vinte e cinco) óculos de grau, destinados a suprir as necessidades da população que depende desse equipamento para assegurar melhor desempenho visual, favorecer o bem-estar e promover inclusão social por meio do acesso adequado aos cuidados oftalmológicos. Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

	----- R\$	13.750,00
--	-----------	-----------

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	13.750,00
-----------------------	-----------	-----------

Total Unidade 08:	----- R\$	13.750,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	13.750,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	13.750,00
-------------------------------	-----------	------------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	----- R\$	13.750,00
--	-----------	-----------

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	13.750,00
-----------------------	-----------	-----------

Total Unidade 08:	----- R\$	13.750,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	13.750,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	13.750,00
------------------------------	-----------	------------------

Weley Rodrigues da Silva



Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 57**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Weley Rodrigues da Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de fortalecer a infraestrutura de atendimento em saúde, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais e maior qualidade e segurança no atendimento aos pacientes. A aquisição de mobiliário e equipamentos adequados é fundamental para aprimorar a rotina assistencial, assegurar organização, eficiência e ampliar a capacidade de resposta das unidades de saúde.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição dos seguintes materiais: • 06 (seis) mesas de Mayo em inox – R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais); • 09 (nove) mesas de refeição para pacientes – R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais); • 02 (duas) mesas auxiliares em inox – R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais); • 06 (seis) escadas de 2 degraus – R\$3.000,00 (três mil reais); • 01 (um) kit de laringoscópio – R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Beneficiário: Policlínica

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0089 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

	----- R\$	12.700,00
--	-----------	-----------

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	12.700,00
-----------------------	-----------	-----------

Total Unidade 08:	----- R\$	12.700,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	12.700,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	12.700,00
-------------------------------	-----------	------------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	----- R\$	12.700,00
--	-----------	-----------

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	12.700,00
-----------------------	-----------	-----------

Total Unidade 08:	----- R\$	12.700,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	12.700,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	12.700,00
------------------------------	-----------	------------------

Weley Rodrigues da Silva



Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº: 58****Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Weley Rodrigues da Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar o atendimento ofertado pela equipe multidisciplinar, garantindo recursos materiais adequados para o desenvolvimento das atividades terapêuticas, avaliativas e pedagógicas. A aquisição dos materiais propostos é fundamental para apoiar intervenções especializadas, aprimorar os processos de avaliação e fortalecer as práticas profissionais, contribuindo diretamente para a melhoria do atendimento prestado à população.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição dos seguintes materiais, necessários ao fortalecimento das atividades da equipe multidisciplinar: • 01 (uma) unidade do Kit ABLLS-R Premium – R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); • 01 (uma) unidade do Combo AFLS – R\$600,00 (seiscentos reais); • 01 (uma) impressora Ecotank – R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais); • 05 (cinco) kits de tintas para impressora Ecotank – R\$1.000,00 (mil reais); • 01 (uma) plastificadora/laminadora A3/A4/A5/A6 – R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais); • 10 (dez) unidades de plásticos para plastificação – R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais); • R\$13.395,00 (treze mil trezentos e noventa e cinco reais) destinados à contratação de profissionais para consultas de terapia ocupacional. Beneficiário: Centro Multidisciplinar

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 21.095,00

Total Unidade 08: - - - - - R\$ 21.095,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 21.095,00

Total Geral Acrescido: - - - - - R\$ 21.095,00**Reducao:**

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 21.095,00

Total Unidade 08: - - - - - R\$ 21.095,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 21.095,00

Total Geral Reduzido: - - - - - R\$ 21.095,00

Weley Rodrigues da Silva



Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 59**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Weley Rodrigues da Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar ações de preservação ambiental e sustentabilidade no município, promovendo a recuperação de áreas degradadas, a proteção de nascentes e o estímulo ao reflorestamento por meio da aquisição de sementes e mudas de diversas espécies. A iniciativa também contribui para o bem-estar animal, ampliando o cuidado e o suporte a cães e gatos em situação de vulnerabilidade, reforçando o compromisso social e ambiental do município.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é aplicar os recursos da seguinte forma: • R\$4.000,00 (quatro mil reais) destinados à divulgação e ao fomento de práticas ambientais voltadas à preservação e sustentabilidade, incluindo a proteção de nascentes, bem como a aquisição de sementes e mudas de árvores de diversas espécies para o reflorestamento de áreas impactadas; • R\$2.000,00 (dois mil reais) destinados à aquisição de ração para cães e gatos em condição de vulnerabilidade ou situação de rua, promovendo cuidado, alimentação e suporte básico aos animais. Beneficiário: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SMAM

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 11 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 - AGRICULTURA

20.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

20.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

20.12.004.2.0130 - DESENV. SECR. MUNIC AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO

- - - - - R\$ 2.000,00

20 - AGRICULTURA

20.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

20.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

20.12.004.2.0130 - DESENV. SECR. MUNIC AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

- - - - - R\$ 4.000,00

Total Sub-Unidade 01:

- - - - - R\$ 6.000,00

Total Unidade 11:

- - - - - R\$ 6.000,00

Total Orgão 02:

- - - - - R\$ 6.000,00

Total Geral Acrescido:

- - - - - R\$ 6.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

- - - - - R\$ 6.000,00

Total Sub-Unidade 01:

- - - - - R\$ 6.000,00

Total Unidade 02:

- - - - - R\$ 6.000,00

Total Orgão 02:

- - - - - R\$ 6.000,00

Total Geral Reduzido:

- - - - - R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

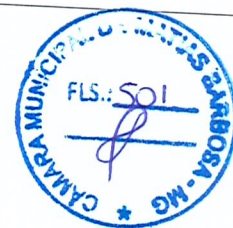
Página(s): 2/2

Weley Rodrigues da Silva





Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 60

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Weley Rodrigues da Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de fomentar a cultura, o esporte, o lazer e o entretenimento no município, apoiando projetos comunitários que promovem inclusão social, formação cidadã e acesso a atividades culturais e esportivas. A destinação dos recursos contribui para fortalecer iniciativas locais, ampliar oportunidades à população e garantir a continuidade de ações que beneficiam crianças, jovens e famílias da comunidade.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição dos seguintes materiais e insumos destinados ao desenvolvimento de atividades culturais, esportivas e comunitárias: • R\$3.000,00 (três mil reais) para o Projeto Os Crias, destinados ao custeio de transportes, aquisição e manutenção de equipamentos, alimentação, alegorias e uniformes; • R\$1.000,00 (mil reais) para o Projeto Leões de Judá, visando à aquisição de equipamentos e uniformes necessários ao desenvolvimento das atividades; • R\$1.000,00 (mil reais) para a aquisição de matéria-prima e equipamentos destinados ao desenvolvimento de atividades de artesanato; • R\$3.000,00 (três mil reais) para a aquisição de equipamentos e brinquedos infláveis utilizados no entretenimento e nas festividades realizadas no local. Beneficiário: Sociedade Pró-Melhoramento (SPM) do bairro Monte Alegre

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA
13 - CULTURA
13.39 - DIFUSÃO CULTURAL
13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO
13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES
Total Sub-Unidade 02:

-----	R\$	8.000,00
-----	R\$	8.000,00
-----	R\$	8.000,00
-----	R\$	8.000,00
-----	R\$	8.000,00

Total Unidade 07:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO
04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR
Total Sub-Unidade 01:

-----	R\$	8.000,00
-----	R\$	8.000,00
-----	R\$	8.000,00
-----	R\$	8.000,00
-----	R\$	8.000,00

Total Unidade 02:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

Weley Rodrigues da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 61

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Weley Rodrigues da Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pelo apoio às atividades esportivas, culturais e comunitárias desenvolvidas no município, abrangendo ações essenciais para o incentivo ao esporte amador, à formação de atletas, à promoção de atividades culturais e ao fortalecimento das tradições locais. A destinação dos recursos contribui para ampliar oportunidades de participação da população, fortalecer iniciativas comunitárias e assegurar condições adequadas para o desenvolvimento de projetos que promovem integração social, bem-estar e valorização da identidade local.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é destinar recursos para diversas ações de fomento ao esporte, à cultura e às atividades comunitárias, distribuídas da seguinte forma: R\$1.000,00 (mil reais): apoio à equipe de Truco; R\$1.000,00 (mil reais): apoio à equipe Punho Bravo; R\$1.000,00 (mil reais): apoio à equipe Feroz; R\$1.000,00 (mil reais): apoio à realização da Festa dos Caminhoneiros (São Cristóvão); R\$1.000,00 (mil reais): apoio à realização da cavalgada; R\$1.000,00 (mil reais): apoio às atividades da Associação de Jogo de Botão de Mesa. Beneficiário: Associação Desportiva e Cultural Matias Barbosa

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 04 - SERVICOS DE ESPORTE E LAZER

27 - DESPORTO E LAZER

27.81 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.81.008 - ESPORTE E LAZER NO CAMINHO CERTO

27.81.008.2.0073 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 04:

- - - - -	R\$	6.000,00
- - - - -	R\$	6.000,00

Total Unidade 07:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

- - - - -	R\$	6.000,00
- - - - -	R\$	6.000,00
- - - - -	R\$	6.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

- - - - -	R\$	6.000,00
- - - - -	R\$	6.000,00

Total Unidade 02:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

- - - - -	R\$	6.000,00
- - - - -	R\$	6.000,00
- - - - -	R\$	6.000,00

Weley Rodrigues da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 62

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se ao apoio das atividades carnavalescas e culturais desenvolvidas pela Associação Carnavalesca e Cultural GRESM Renascer, abrangendo ações necessárias à preparação de seus desfiles, apresentações e atividades comunitárias.

Finalidade: Os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Guilherme Macedo Silva, e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$667,40, R\$666,30 e R\$666,30, respectivamente. A finalidade da presente emenda é a aquisição de fantasias prontas, bem como de tecidos, fitas, colas, tintas, paetês, plumas e demais materiais indispensáveis à confecção de fantasias, garantindo qualidade estética e organização das alas. A destinação também contempla o pagamento de serviços prestados por profissionais, como costureira e serralheiro, essenciais para a produção das peças e para a execução de estruturas utilizadas pela agremiação. Inclui-se ainda a aquisição de ferragens para a montagem de carro alegórico e a confecção de camisas, itens fundamentais para a identificação visual, organização e apresentação dos integrantes. Beneficiário: Associação Carnavalesca e Cultural GRESM Renascer

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA

13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 02:	----- R\$	2.000,00
	----- R\$	2.000,00

Total Unidade 07:	----- R\$	2.000,00
Total Orgão 02:	----- R\$	2.000,00

Total Geral Acrescido:	----- R\$	2.000,00
	----- R\$	2.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	2.000,00
	----- R\$	2.000,00

Total Unidade 02:	----- R\$	2.000,00
Total Orgão 02:	----- R\$	2.000,00

Total Geral Reduzido:	----- R\$	2.000,00
	----- R\$	2.000,00

Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e
Guilherme Macedo Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

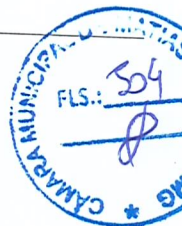
Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 63

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de ampliar o apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social no município, diante da insuficiência de renda e da insegurança alimentar que atingem diversos lares. A destinação dos recursos busca assegurar suporte emergencial, contribuindo para minimizar os efeitos da carência de alimentos e garantir condições mínimas de dignidade e subsistência às pessoas em situação de risco social.

Finalidade: Os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Guilherme Macedo Silva, e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$667,40 (seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), R\$666,30 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), e R\$666,30 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), respectivamente. A finalidade da presente emenda é a aquisição de cestas básicas e caixas de leite para posterior distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo o atendimento imediato de necessidades alimentares essenciais e promovendo apoio direto às ações de assistência social desenvolvidas no município. Beneficiário: Associação Cultural e Religiosa de Matriz Africana Vovó Catarina de Angola

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA

13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 02:

- - - - -	R\$	2.000,00
- - - - -	R\$	2.000,00

Total Unidade 07:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

- - - - -	R\$	2.000,00
- - - - -	R\$	2.000,00
- - - - -	R\$	2.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

- - - - -	R\$	2.000,00
- - - - -	R\$	2.000,00

Total Unidade 02:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

- - - - -	R\$	2.000,00
- - - - -	R\$	2.000,00
- - - - -	R\$	2.000,00

Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e
Guilherme Macedo Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/2

Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 64

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar as atividades esportivas desenvolvidas pela equipe Azulão, contribuindo para o fortalecimento do esporte amador no município. A destinação de recursos é fundamental para garantir melhores condições de treinamento, preparação física, participação em competições e organização das ações esportivas. O incentivo possibilita a continuidade das atividades, promove a inclusão social por meio do esporte e estimula a prática regular de atividades físicas, favorecendo o desenvolvimento, a saúde e o bem-estar dos participantes.

Finalidade: Os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Guilherme Macedo Silva, e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$ 1.333,40 (mil trezentos e trinta e três reais e trinta centavos), R\$ 1.333,30 (mil trezentos e trinta e três reais e trinta centavos), respectivamente. A finalidade da presente emenda é o pagamento de profissional de treinamento e condicionamento físico responsável pela preparação dos atletas, a aquisição de camisas e materiais desportivos utilizados nas atividades da equipe Azulão, bem como o custeio de transporte e deslocamento para participação em campeonatos. Inclui-se, ainda, a compra de garrafas térmicas necessárias à hidratação adequada dos jogadores durante treinos e competições, assegurando condições apropriadas para o desempenho esportivo. Beneficiário: Associação de Futebol Amador Azulão Futebol Clube

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 04 - SERVICOS DE ESPORTE E LAZER

27 - DESPORTO E LAZER

27.81 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.81.008 - ESPORTE E LAZER NO CAMINHO CERTO

27.81.008.2.0073 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 04:	----- R\$	4.000,00
	----- R\$	4.000,00

Total Unidade 07:	----- R\$	4.000,00
Total Orgão 02:	----- R\$	4.000,00

Total Geral Acrescido:	----- R\$	4.000,00
-------------------------------	-----------	-----------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	4.000,00
	----- R\$	4.000,00

Total Unidade 02:	----- R\$	4.000,00
Total Orgão 02:	----- R\$	4.000,00

Total Geral Reduzido:	----- R\$	4.000,00
------------------------------	-----------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 2/2

Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e
Guilherme Macedo Silva





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 65

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva



Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de fortalecer e apoiar a equipe oficial de Futebol de Mesa da Associação Desportiva de Matias Barbosa (ADMB), reconhecendo a relevância da modalidade para o desenvolvimento esportivo, social e comunitário do município. O incentivo contribui para ampliar oportunidades de participação em competições, aprimorar o desempenho dos atletas, estimular a prática esportiva organizada e valorizar iniciativas que promovem integração, disciplina e representatividade municipal em eventos regionais e nacionais.

Finalidade: Os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Guilherme Macedo Silva e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$1.333,40 (mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos), R\$1.333,30 (mil trezentos e trinta e três reais e trinta centavos), respectivamente. A finalidade da presente emenda é o custeio da participação em eventos, da estrutura física do local de prática, de viagens e transportes, bem como a aquisição de equipamentos estruturais e materiais esportivos necessários à modalidade. Beneficiário: Associação Desportiva e Cultural Matias Barbosa

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Sub-Unidade 04 - SERVICOS DE ESPORTE E LAZER

27 - DESPORTO E LAZER

27.81 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.81.008 - ESPORTE E LAZER NO CAMINHO CERTO

27.81.008.2.0073 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 04:

----- R\$ 4.000,00
----- R\$ 4.000,00

Total Unidade 07:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

----- R\$ 4.000,00
----- R\$ 4.000,00
----- R\$ 4.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 4.000,00
----- R\$ 4.000,00

Total Unidade 02:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

----- R\$ 4.000,00
----- R\$ 4.000,00
----- R\$ 4.000,00

Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e
Guilherme Macedo Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 66

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de fortalecer as atividades desenvolvidas pela Associação Desportiva e Cultural de Matias Barbosa no âmbito do Programa Melhor Idade e Qualidade de Vida. O apoio é essencial para promover integração social, incentivar a participação dos idosos em ações de convivência, lazer e esporte, e assegurar melhores condições para a continuidade e ampliação das atividades oferecidas aos participantes

Finalidade: Os Vereadores Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni destinaram, cada um, o valor de R\$1.000,00 (mil reais). A finalidade da presente emenda é o custeio de passeios organizados, ações promocionais, eventos, competições municipais e intermunicipais, bem como do Baile da Melhor Idade, destinados aos participantes do Programa Melhor Idade e Qualidade de Vida. Beneficiário: Associação Desportiva e Cultural Matias Barbosa

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 04 - SERVICOS DE ESPORTE E LAZER

27 - DESPORTO E LAZER

27.81 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.81.008 - ESPORTE E LAZER NO CAMINHO CERTO

27.81.008.2.0073 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 04:	- - - - - R\$	3.000,00
	- - - - - R\$	3.000,00

Total Unidade 07:	- - - - - R\$	3.000,00
Total Orgão 02:	- - - - - R\$	3.000,00

Total Geral Acrescido:	- - - - - R\$	3.000,00
-------------------------------	---------------	-----------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	- - - - - R\$	3.000,00
	- - - - - R\$	3.000,00

Total Unidade 02:	- - - - - R\$	3.000,00
Total Orgão 02:	- - - - - R\$	3.000,00

Total Geral Reduzido:	- - - - - R\$	3.000,00
------------------------------	---------------	-----------------

Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e
Guilherme Macedo Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 67

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pelo apoio às práticas esportivas desenvolvidas pelas equipes e grupos esportivos amadores do município, visando fortalecer as atividades realizadas, ampliar a participação comunitária e garantir melhores condições estruturais e de funcionamento para o desenvolvimento das modalidades praticadas.

Finalidade: Os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Guilherme Macedo Silva e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$1.333,40 (mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos), R\$1.333,30 (mil trezentos e trinta e três reais e trinta centavos), R\$1.333,30 (mil trezentos e trinta e três reais e trinta centavos), respectivamente. A finalidade da presente emenda é o custeio do transporte de alunos, participantes, atletas, paratletas e equipes de competição que representam o município em diversas modalidades esportivas. Beneficiário: Associação Desportiva e Cultural Matias Barbosa

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 04 - SERVICOS DE ESPORTE E LAZER

27 - DESPORTO E LAZER

27.81 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.81.008 - ESPORTE E LAZER NO CAMINHO CERTO

27.81.008.2.0073 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 04:

- - - - -	R\$	4.000,00
- - - - -	R\$	4.000,00

Total Unidade 07:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

- - - - -	R\$	4.000,00
- - - - -	R\$	4.000,00
- - - - -	R\$	4.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

- - - - -	R\$	4.000,00
- - - - -	R\$	4.000,00

Total Unidade 02:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

- - - - -	R\$	4.000,00
- - - - -	R\$	4.000,00
- - - - -	R\$	4.000,00

Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e
Guilherme Macedo Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

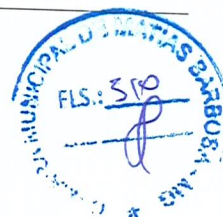
Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 68

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pelo apoio ao desenvolvimento das atividades esportivas realizadas por alunos, participantes, atletas, paratletas e equipes vinculadas ao Departamento de Esportes do município, fortalecendo a prática esportiva, ampliando oportunidades de participação e contribuindo para a representatividade do município em eventos esportivos.

Finalidade: O Vereador Antônio Carlos Santos de Miranda destinou o valor de R\$ 1.333,40 (mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos), enquanto o Vereador Diego Damasceno Milioni e o Vereador Guilherme Macedo Silva destinaram, cada um, R\$ 1.333,30 (mil trezentos e trinta e três reais e trinta centavos). Os recursos serão empregados no custeio do transporte de alunos, participantes, atletas, paratletas e equipes de competição que representam o município em diversas modalidades esportivas. A destinação visa assegurar condições adequadas de deslocamento para participação em jogos, torneios e competições, fortalecendo o esporte local, incentivando o rendimento dos atletas e ampliando a participação do município em eventos esportivos oficiais. Beneficiário: Associação Desportiva e Cultural Matias Barbosa

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 04 - SERVICOS DE ESPORTE E LAZER

27 - DESPORTO E LAZER

27.81 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.81.008 - ESPORTE E LAZER NO CAMINHO CERTO

27.81.008.2.0073 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 04:	----- R\$	4.000,00
	----- R\$	4.000,00

Total Unidade 07:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

----- R\$	4.000,00
----- R\$	4.000,00
----- R\$	4.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	4.000,00
	----- R\$	4.000,00

Total Unidade 02:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

----- R\$	4.000,00
----- R\$	4.000,00
----- R\$	4.000,00

Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e
Guilherme Macedo Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

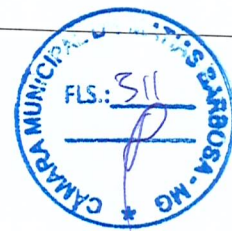
Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 69

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar o projeto de Jiu-Jitsu desenvolvido no município por Luis Fernando Rodrigues, iniciativa que contribui para o fortalecimento das práticas esportivas, para a promoção de saúde, disciplina, inclusão e integração social entre seus participantes. O incentivo também dialoga com as ações esportivas já desenvolvidas pela Associação Desportiva e Cultural de Matias Barbosa (ADMB), fortalecendo o cenário esportivo local e ampliando as oportunidades de acesso a atividades físicas e formativas para crianças, jovens e adultos.

Finalidade: Os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva destinaram os valores de R\$2.000,00 (dois mil reais), R\$1.000,00 (mil reais) e R\$1.000,00 (mil reais), respectivamente. A finalidade da presente emenda é a aquisição de materiais esportivos e itens necessários às atividades do projeto de Jiu-Jitsu do Luis Fernando Rodrigues.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 04 - SERVICOS DE ESPORTE E LAZER

27 - DESPORTO E LAZER

27.81 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.81.008 - ESPORTE E LAZER NO CAMINHO CERTO

27.81.008.2.0073 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 04:

-----	R\$	4.000,00
-----	R\$	4.000,00

Total Unidade 07:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

-----	R\$	4.000,00
-----	R\$	4.000,00
-----	R\$	4.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

-----	R\$	4.000,00
-----	R\$	4.000,00

Total Unidade 02:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

-----	R\$	4.000,00
-----	R\$	4.000,00
-----	R\$	4.000,00

Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e
Guilherme Macedo Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 70

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pelo apoio às atividades desenvolvidas pela associação de artesãos, contribuindo para o fortalecimento da produção artesanal local, para a valorização do trabalho manual e para a ampliação das oportunidades de organização, capacitação e promoção das ações realizadas pela entidade.

Finalidade: Os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Guilherme Macedo Silva e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$1.333,40 (mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos), R\$1.333,30 (mil trezentos e trinta e três reais e trinta centavos) e R\$1.333,30 (mil trezentos e trinta e três reais e trinta centavos), respectivamente. A finalidade da presente emenda é a aquisição de materiais utilizados na produção artesanal, a realização e participação em eventos e oficinas, a locação de stands e o custeio de transporte dos associados.

Beneficiário: Associação dos Artesãos "Caminho Novo"

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA
13 - CULTURA
13.39 - DIFUSÃO CULTURAL
13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO
13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 02:	-----	R\$	4.000,00
Total Unidade 07:	-----	R\$	4.000,00
Total Orgão 02:	-----	R\$	4.000,00
Total Geral Acrescido:	-----	R\$	4.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO
04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	-----	R\$	4.000,00
Total Unidade 02:	-----	R\$	4.000,00
Total Orgão 02:	-----	R\$	4.000,00
Total Geral Reduzido:	-----	R\$	4.000,00

Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e
Guilherme Macedo Silva



Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 71

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de ampliar a segurança no Cemitério Municipal, garantindo a proteção do patrimônio público e a preservação dos túmulos, estruturas e equipamentos existentes no local. A implementação de medidas de vigilância contribui para prevenir atos de vandalismo, furtos, depredações e acessos irregulares, fortalecendo as ações de monitoramento, aumentando a sensação de segurança da população e assegurando a integridade de um espaço de grande relevância social e simbólica para a comunidade.

Finalidade: Os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva destinaram, cada um, o valor de R\$1.000,00 (mil reais). A finalidade da presente emenda é a instalação de câmeras de monitoramento no Cemitério Municipal, incluindo a aquisição dos equipamentos, acessórios necessários e sua devida instalação. Beneficiário: Cemitério Municipal

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 10 - SECR. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 01 - SECR. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
15 - URBANISMO

15.45 - SERVIÇOS URBANOS

15.45.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

15.45.004.2.0119 - MANUTENCAO DE CEMITERIO

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

	----- R\$	3.000,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	3.000,00

Total Unidade 10:	----- R\$	3.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	3.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	3.000,00
-------------------------------	-----------	-----------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

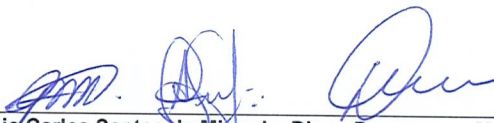
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	----- R\$	3.000,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	3.000,00

Total Unidade 02:	----- R\$	3.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	3.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	3.000,00
------------------------------	-----------	-----------------


Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e
Guilherme Macedo Silva



Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 72

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de atendimento e de funcionamento das atividades assistenciais desenvolvidas pela entidade, assegurando o bem-estar dos usuários e a manutenção de um ambiente saudável, seguro e acolhedor.

Finalidade: Os Vereadores Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$2.000,00 (dois mil reais), R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) e R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), respectivamente. A finalidade da presente emenda é a aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, ambos considerados prioridade para o atendimento diário dos usuários e para a manutenção de um ambiente saudável e adequado. Também contempla a compra de suplementos, insumos para curativos, medicações, materiais de escritório, roupas de cama, mesa e banho, bem como materiais pedagógicos e lúdicos destinados às atividades com idosos. Beneficiário: Centro Comunitário Matias Barbosa

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.12.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

08.12.010.2.0106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES	- - - - -	R\$	5.000,00
---------------------------------------	-----------	-----	----------

Total Sub-Unidade 01:	- - - - -	R\$	5.000,00
-----------------------	-----------	-----	----------

Total Unidade 09:	- - - - -	R\$	5.000,00
-------------------	-----------	-----	----------

Total Orgão 02:	- - - - -	R\$	5.000,00
-----------------	-----------	-----	----------

Total Geral Acrescido:	- - - - -	R\$	5.000,00
------------------------	-----------	-----	----------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	- - - - -	R\$	5.000,00
---------------------------------------	-----------	-----	----------

Total Sub-Unidade 01:	- - - - -	R\$	5.000,00
-----------------------	-----------	-----	----------

Total Unidade 02:	- - - - -	R\$	5.000,00
-------------------	-----------	-----	----------

Total Orgão 02:	- - - - -	R\$	5.000,00
-----------------	-----------	-----	----------

Total Geral Reduzido:	- - - - -	R\$	5.000,00
-----------------------	-----------	-----	----------

Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e
Guilherme Macedo Silva



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 73

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva



Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pelo apoio às atividades carnavalescas e culturais desenvolvidas pela Escola de Samba Princesa do Morro, especialmente no que se refere à preparação de sua ala das crianças. O incentivo contribui para fortalecer a participação infantil, preservar tradições culturais e promover ações de inclusão, educação e valorização da arte carnavalesca no município.

Finalidade: Os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Guilherme Macedo Silva e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$5.000,00 (cinco mil reais), R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), respectivamente, totalizando o valor necessário para a confecção das 40 fantasias da ala infantil. A finalidade da presente emenda é a aquisição de tecidos, aviamentos e demais insumos, bem como o pagamento da mão de obra da costureira responsável pela produção. Beneficiário: Escola de Samba Princesa do Morro

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA

13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 02: ----- R\$ 10.000,00

Total Unidade 07: ----- R\$ 10.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 10.000,00

Total Geral Acrescido: ----- R\$ 10.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 10.000,00

Total Unidade 02: ----- R\$ 10.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 10.000,00

Total Geral Reduzido: ----- R\$ 10.000,00

Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e
Guilherme Macedo Silva



Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 74

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar o Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Penha (GRESUP) na realização de suas atividades carnavalescas e culturais, reconhecendo sua importância para a preservação das manifestações tradicionais, para o fortalecimento da identidade cultural local e para o estímulo à participação comunitária. O incentivo contribui para garantir organização, qualidade artística e condições adequadas ao desenvolvimento das ações culturais promovidas pela agremiação.

Finalidade: Os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Guilherme Macedo Silva e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$2.000,00 (dois mil reais), R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) e R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), respectivamente. A finalidade da presente emenda é a aquisição de fantasias prontas, tecidos, fitas, colas, tintas, paetês, plumas, ferragens e camisas, bem como o pagamento de serviços de costureira e de serralheiro, destinados às atividades carnavalescas do Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Penha (GRESUP).
Beneficiário: Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Penha

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA

13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 02:	----- R\$	5.000,00
-----------------------	-----------	----------

Total Unidade 07:	----- R\$	5.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	5.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	5.000,00
-------------------------------	-----------	-----------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

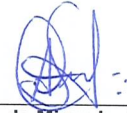
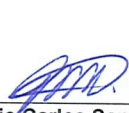
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	5.000,00
-----------------------	-----------	----------

Total Unidade 02:	----- R\$	5.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	5.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	5.000,00
------------------------------	-----------	-----------------


Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e
Guilherme Macedo Silva



Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 75

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de custear a equipe técnica responsável pela execução das atividades desenvolvidas pela entidade, garantindo a continuidade, a qualidade e a efetividade das ações ofertadas ao público atendido. O apoio financeiro possibilita a atuação de profissionais habilitados, essenciais para o planejamento, condução e acompanhamento das atividades formativas, educativas ou práticas realizadas no âmbito do projeto, assegurando melhores condições de atendimento e fortalecimento das iniciativas promovidas pela instituição.

Finalidade: Os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Guilherme Macedo Silva e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$2.000,00 (dois mil reais), R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) e R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), respectivamente. A finalidade da presente emenda é o custeio das atividades desenvolvidas pela instituição, assegurando o adequado funcionamento das ações formativas, educativas e práticas oferecidas, bem como a continuidade e o fortalecimento do trabalho realizado. Beneficiário: Instituto Padre Antônio Ferreira Martins

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.12.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

08.12.010.2.0106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCÃO SOCIAL

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	5.000,00
	----- R\$	5.000,00

Total Unidade 09:	----- R\$	5.000,00
Total Orgão 02:	----- R\$	5.000,00

Total Geral Acrescido:	----- R\$	5.000,00
-------------------------------	-----------	-----------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	5.000,00
	----- R\$	5.000,00

Total Unidade 02:	----- R\$	5.000,00
Total Orgão 02:	----- R\$	5.000,00

Total Geral Reduzido:	----- R\$	5.000,00
------------------------------	-----------	-----------------

Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e
Guilherme Macedo Silva



Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 76**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar famílias em situação de vulnerabilidade social no início dos cuidados com seus bebês, assegurando condições mínimas de acolhimento, segurança e dignidade às crianças recém-nascidas. A iniciativa fortalece o trabalho social desenvolvido pela Obra do Berço, que desempenha papel fundamental na proteção materno-infantil, oferecendo suporte essencial nos primeiros meses de vida. A destinação do recurso busca contribuir para a redução das desigualdades, garantir assistência adequada às famílias atendidas e promover saúde e bem-estar aos recém-nascidos.

Finalidade: Os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Guilherme Macedo Silva, e Diego Damasceno Milioni destinaram, cada um, o valor de R\$1.030,00 (mil e trinta reais). A finalidade da presente emenda é a aquisição de kits completos para recém-nascidos, destinados à distribuição pela Obra do Berço, bem como a compra de outros itens essenciais ao enxoval infantil. Inclui-se, ainda, a aquisição de tecidos e aviamentos para possibilitar a confecção de peças adicionais quando necessário. Beneficiário: Obra do Berço

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.12.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

08.12.010.2.0106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCÃO SOCIAL

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 3.090,00

- - - - - R\$ 3.090,00

Total Unidade 09: - - - - - R\$ 3.090,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 3.090,00

Total Geral Acrescido: - - - - - R\$ 3.090,00**Reducao:**

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 3.090,00

- - - - - R\$ 3.090,00

Total Unidade 02: - - - - - R\$ 3.090,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 3.090,00

Total Geral Reduzido: - - - - - R\$ 3.090,00

Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e
Guilherme Macedo Silva



Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº: 77****Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pelo apoio às atividades desenvolvidas pelo Centro Municipal de Fisioterapia, visando aprimorar a estrutura física da unidade, ampliar a capacidade de atendimento e assegurar melhores condições de trabalho aos profissionais e usuários. O investimento contribui para fortalecer os serviços oferecidos, qualificar as práticas terapêuticas e melhorar o ambiente de reabilitação.

Finalidade: Os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Guilherme Macedo Silva e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$20.000,00 (vinte mil reais), R\$10.000,00 (dez mil reais) e R\$10.000,00 (dez mil reais), respectivamente. A finalidade da presente emenda é a aquisição de equipamentos, materiais de fisioterapia, itens de informática e mobiliário para uso no Centro Municipal de Fisioterapia, incluindo 01 (um) kit cones com barreiras desmontáveis; 01 (um) kit argolas de agilidade 10 peças; 01 (um) conjunto tábua de equilíbrio e propriocepção; 01 (um) kit com caixas de pilates; exercitadores manuais (Kit Hang Grip + exercitador de silicone, anel para reabilitação, bola terapia para aperto); 05 kits de faixa elástica (leve, média, forte); 05 kits com 5 mini bands (leve, média, forte); 01 (um) kit tatame (8 peças); 01 (uma) régua tipo goniômetro; 01 (uma) acqua ball para fisioterapia; 02 (dois) steps EVA 60x30 cm; Beneficiário: Centro Municipal de Fisioterapia

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0095 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	10.000,00
	----- R\$	10.000,00

Total Unidade 08:	----- R\$	10.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	10.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	10.000,00
-------------------------------	-----------	------------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	10.000,00
	----- R\$	10.000,00

Total Unidade 08:	----- R\$	10.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	10.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	10.000,00
------------------------------	-----------	------------------

Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

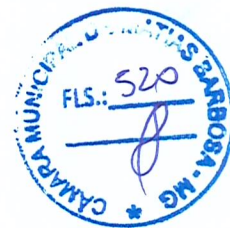
Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 2/2

Guilherme Macedo Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 78**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar a oferta de equipamentos essenciais destinados às pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou limitações temporárias, garantindo condições adequadas de cuidado, autonomia e inclusão. O investimento contribui para fortalecer a assistência prestada pelos serviços municipais e assegurar melhor qualidade de vida aos usuários que dependem desses recursos.

Finalidade: Os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva destinaram, cada um, o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais). A finalidade da presente emenda é a aquisição de 04 (quatro) cadeiras de rodas comuns, 04 (quatro) cadeiras de rodas para pessoas obesas, 04 (quatro) cadeiras de banho comuns e 04 (quatro) cadeiras de banho para pessoas obesas. Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.12.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.12.009.2.0083 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	12.000,00
	----- R\$	12.000,00

Total Unidade 08:	----- R\$	12.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	12.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	12.000,00
-------------------------------	-----------	------------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	12.000,00
	----- R\$	12.000,00

Total Unidade 08:	----- R\$	12.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	12.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	12.000,00
------------------------------	-----------	------------------

Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e
Guilherme Macedo Silva



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 79**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de garantir o custeio de exames e procedimentos de média e alta complexidade, fundamentais para assegurar à população o acesso a serviços diagnósticos e terapêuticos que demandam maior tecnologia, especialização profissional e estrutura hospitalar adequada. O investimento contribui para ampliar o atendimento especializado, fortalecer a rede municipal de saúde e garantir maior resolutividade na assistência prestada.

Finalidade: Os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva destinaram, cada um, o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). A finalidade da presente emenda é o custeio de exames e procedimentos de média e alta complexidade. Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde – FMS

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	30.000,00
	----- R\$	30.000,00

Total Unidade 08:	----- R\$	30.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	30.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	30.000,00
-------------------------------	-----------	------------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

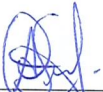
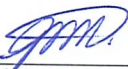
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	30.000,00
	----- R\$	30.000,00

Total Unidade 08:	----- R\$	30.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	30.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	30.000,00
------------------------------	-----------	------------------


Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e
Guilherme Macedo Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 80**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se para atender às necessidades operacionais da unidade, garantindo armazenamento seguro de alimentos e insumos, organização adequada dos materiais utilizados e melhoria das condições de funcionamento do serviço. O investimento é fundamental para assegurar eficiência, higiene e condições adequadas de conservação no ambiente de trabalho.

Finalidade: Os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Guilherme Macedo Silva e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$2.000,00 (dois mil reais), R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) e R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), respectivamente. A finalidade da presente emenda é a aquisição de 01 (uma) geladeira duplex frost free, com capacidade mínima de 480 litros, tecnologia inverter ou equivalente, prateleiras ajustáveis e compartimentos internos adequados. Beneficiário: Centro de Atenção Psicossocial Celso de Paula Reis – CAPS

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0090 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CAPS I

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	5.000,00
	----- R\$	5.000,00

Total Unidade 08:	----- R\$	5.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	5.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	5.000,00
-------------------------------	-----------	-----------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

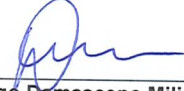
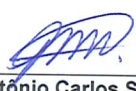
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

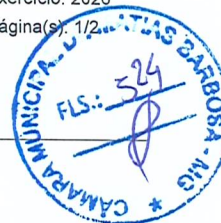
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	5.000,00
	----- R\$	5.000,00

Total Unidade 08:	----- R\$	5.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	5.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	5.000,00
------------------------------	-----------	-----------------


Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e
Guilherme Macedo Silva



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 81

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de aquisição de equipamentos essenciais para o aprimoramento das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, garantindo maior eficiência, segurança e agilidade na execução dos serviços de manutenção urbana. O investimento contribui para qualificar a atuação das equipes, otimizar processos e assegurar melhores condições operacionais ao setor.

Finalidade: Os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva destinaram, cada um, o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais). A finalidade da presente emenda é a aquisição dos seguintes equipamentos: 01 (um) compactador de solo à gasolina, tipo "sapo", 70 kg, 6,5 HP; 01 (um) martelete rompedor com bateria e carregador, 127 V ou bivolt; 02 (duas) serras-mármore profissionais, com discos, potência mínima de 1300W, acompanhadas ou não de kit de refrigeração, 127 V ou bivolt; destinados às atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; e 01 (um) aspirador de pó e água com potência de 1600 W ou superior e capacidade mínima de 20 litros, 220 V ou bivolt, a ser utilizado na limpeza e conservação dos veículos da frota municipal, atividade desempenhada na própria Secretaria, onde funciona a Divisão de Transporte. Beneficiário: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 10 - SECR. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 01 - SECR. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
15 - URBANISMO

15.45 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

15.45.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

15.45.004.2.0117 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. SECR. MUNIC. DE OBRAS

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	15.000,00
-----------------------	-----------	-----------

Total Unidade 10:	----- R\$	15.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	15.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	15.000,00
-------------------------------	-----------	------------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	15.000,00
-----------------------	-----------	-----------

Total Unidade 02:	----- R\$	15.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	15.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	15.000,00
------------------------------	-----------	------------------

Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 2/2

Guilherme Macedo Silva





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/2

Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 82

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Gullherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações socioassistenciais desenvolvidas pela Sociedade Pró-Melhoramento (SPM) Monte Alegre, que atende crianças, adolescentes, adultos e idosos por meio de atividades educativas, culturais, esportivas e de convivência. A entidade desempenha papel fundamental na promoção da inclusão social, no desenvolvimento de habilidades, na ampliação da autonomia e na garantia de proteção social básica. A destinação dos recursos é essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos projetos oferecidos, contribuindo para o bem-estar, o desenvolvimento integral e a melhoria das condições de atendimento do público assistido.

Finalidade: Os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Guilherme Macedo Silva e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$2.000,00 (dois mil reais), R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) e R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), respectivamente. A finalidade da presente emenda é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a lanches e eventos; o pagamento de profissionais (monitores) responsáveis pelas oficinas e projetos, incluindo artesanato, aulas de música e práticas de Jiu-Jitsu; e a compra de materiais permanentes e de apoio às atividades, tais como brinquedos infláveis, mesas, cadeiras, materiais descartáveis, materiais de limpeza, tecidos e aviamentos em geral. A destinação contempla, ainda, a aquisição de utensílios e equipamentos de cozinha, como chapa, freezer, geladeira e fritadeira, bem como mesas e cadeiras de plástico, garantindo estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades. Beneficiário: Sociedade Pró-Melhoramento (Monte Alegre)

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA

13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 02:	----- R\$	5.000,00
	----- R\$	5.000,00

Total Unidade 07:

Total Orgão 02:	----- R\$	5.000,00
	----- R\$	5.000,00

Total Geral Acrescido:	----- R\$	5.000,00
	----- R\$	5.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	5.000,00
	----- R\$	5.000,00

Total Unidade 02:

Total Orgão 02:	----- R\$	5.000,00
	----- R\$	5.000,00

Total Geral Reduzido:	----- R\$	5.000,00
	----- R\$	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 2/2

Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e
Gullherme Macedo Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/2

Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 83**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pelo apoio às atividades desenvolvidas pelo Centro Municipal de Fisioterapia, visando aprimorar a estrutura física da unidade, ampliar a capacidade de atendimento e assegurar melhores condições de trabalho aos profissionais e usuários. O investimento contribui para fortalecer os serviços oferecidos, qualificar as práticas terapêuticas e melhorar o ambiente de reabilitação.

Finalidade: Os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Guilherme Macedo Silva e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$20.000,00 (vinte mil reais), R\$10.000,00 (dez mil reais) e R\$10.000,00 (dez mil reais), respectivamente. A finalidade é a aquisição de equipamentos, materiais de fisioterapia, 03 (três) kits com caneleiras (1 e 2 kg); 01 (um) par de tornozeleira de alça; 01 (um) plataforma vibratória (que vai auxiliar no fortalecimento dos músculos e aumento da flexibilidade); 01 (uma) esteira elétrica profissional; 01 (um) aparelho de laser para fisioterapia, com canetas 630/904 nm; 01 (um) kit massageador corporal Phoenix A2; 01 (um) computador (desktop completo); 01 (uma) impressora multifuncional colorida; 01 (uma) Smart TV 43"; 01 (uma) estante balcão com 12 casulos; 01 (um) arquivo de aço; 01 (uma) mesa de escritório com duas gavetas; 01 (um) espelho grande de fisioterapia (146 cm de altura x 36,5 cm de largura); e 01 (um) apoio de pés ergonômico. Beneficiário: Fisioterapia

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0095 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	30.000,00
	----- R\$	30.000,00

Total Unidade 08:	----- R\$	30.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	30.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	30.000,00
-------------------------------	-----------	------------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	30.000,00
	----- R\$	30.000,00

Total Unidade 08:	----- R\$	30.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	30.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	30.000,00
------------------------------	-----------	------------------

Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 2/2

Guilherme Macedo Silva





Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 84

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Anselmo Ítalo Leopoldino

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de fortalecer as atividades culturais desenvolvidas pela Academia de Seresta, assegurando organização, identidade visual e melhor apresentação de seus integrantes. A aquisição de uniformes contribui para a valorização das atividades musicais e culturais realizadas, além de promover padronização, profissionalismo e maior integração dos participantes.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a compra de uniformes destinados aos integrantes da Academia de Seresta, garantindo adequada identificação visual e melhor composição estética nas apresentações e atividades culturais promovidas pela entidade. Beneficiário: Academia de Seresta

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA

13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

	----- R\$	2.000,00
Total Sub-Unidade 02:	----- R\$	2.000,00

Total Unidade 07:	----- R\$	2.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	2.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	2.000,00
-------------------------------	-----------	-----------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	----- R\$	2.000,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	2.000,00

Total Unidade 02:	----- R\$	2.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	2.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	2.000,00
------------------------------	-----------	-----------------

Anselmo Ítalo Leopoldino



Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 85

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Anselmo Ítalo Leopoldino

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar as atividades carnavalescas e culturais desenvolvidas pela Associação Carnavalesca GRESM Mirim Renascer, reconhecendo sua importância para a formação artística de crianças e adolescentes, para a preservação das tradições populares e para o fortalecimento da cultura local. O incentivo permite ampliar a participação da comunidade, promover inclusão social por meio da arte e assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das ações educativas e culturais realizadas pela agremiação mirim.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de fantasias prontas, bem como de tecidos, fitas, colas, tintas, paetês, plumas e demais materiais necessários à confecção de fantasias utilizadas pelos integrantes da associação carnavalesca. A destinação contempla, ainda, o pagamento de serviços de costureira na modalidade MEI e de serralheiro, a aquisição de ferragens para montagem de carro alegórico e a confecção de camisas, garantindo a organização, identificação e preparação completa dos integrantes para as apresentações e atividades carnavalescas promovidas pela agremiação. Beneficiário: Associação Carnavalesca GRESM Mirim Renascer

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA
13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

	----- R\$	2.000,00
Total Sub-Unidade 02:	----- R\$	2.000,00

Total Unidade 07:	----- R\$	2.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	2.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	2.000,00
-------------------------------	-----------	-----------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	----- R\$	2.000,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	2.000,00

Total Unidade 02:	----- R\$	2.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	2.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	2.000,00
------------------------------	-----------	-----------------

Anselmo Ítalo Leopoldino



Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 86

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Anselmo Ítalo Leopoldino

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de ampliar o apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social no município, diante da insuficiência de renda e da insegurança alimentar que atingem diversos lares. A destinação dos recursos busca assegurar suporte emergencial, contribuindo para minimizar os efeitos da carência de alimentos e garantir condições mínimas de dignidade e subsistência às pessoas em situação de risco social.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de cestas básicas e caixas de leite para posterior distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo o atendimento imediato de necessidades alimentares essenciais e promovendo apoio direto às ações de assistência social desenvolvidas no município.

Beneficiário: Associação Cultural e Religiosa de Matriz Africana Vovó Catarina de Angola

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.12.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

08.12.010.2.0106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

	----- R\$	5.000,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	5.000,00

Total Unidade 09:	----- R\$	5.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	5.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	5.000,00
-------------------------------	-----------	-----------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

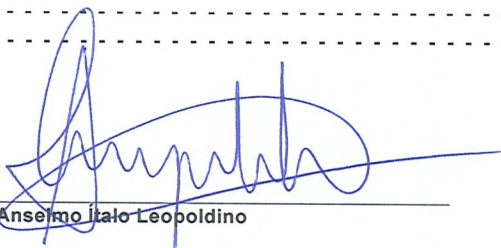
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	----- R\$	5.000,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	5.000,00

Total Unidade 02:	----- R\$	5.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	5.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	5.000,00
------------------------------	-----------	-----------------


Anselmo Ítalo Leopoldino



Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 87

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Anselmo Ítalo Leopoldino

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar as atividades esportivas desenvolvidas pela equipe Azulão, contribuindo para o fortalecimento do esporte amador no município. A destinação de recursos é fundamental para garantir melhores condições de treinamento, preparação física, participação em competições e organização das ações esportivas. O incentivo possibilita a continuidade das atividades, promove a inclusão social por meio do esporte e estimula a prática regular de atividades físicas, favorecendo o desenvolvimento, a saúde e o bem-estar dos participantes.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é o pagamento de profissional de treinamento e condicionamento físico responsável pela preparação dos atletas, a aquisição de camisas e materiais desportivos utilizados nas atividades da equipe Azulão, bem como o custeio de transporte e deslocamento para participação em campeonatos. Inclui-se, ainda, a compra de garrafas térmicas necessárias à hidratação adequada dos jogadores durante treinos e competições, assegurando condições apropriadas para o desempenho esportivo. Beneficiário: Associação de Futebol Amador Azulão Futebol Clube

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Sub-Unidade 04 - SERVICOS DE ESPORTE E LAZER
27 - DESPORTO E LAZER

27.81 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.81.008 - ESPORTE E LAZER NO CAMINHO CERTO

27.81.008.2.0073 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

	----- R\$	4.000,00
Total Sub-Unidade 04:	----- R\$	4.000,00

Total Unidade 07:	----- R\$	4.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	4.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	4.000,00
-------------------------------	-----------	-----------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

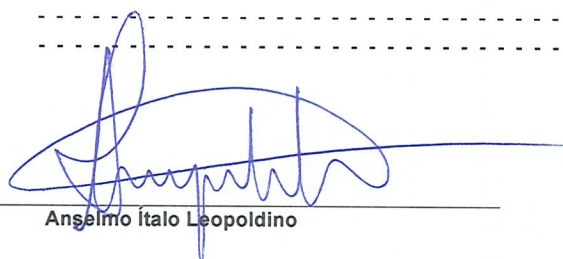
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	----- R\$	4.000,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	4.000,00

Total Unidade 02:	----- R\$	4.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	4.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	4.000,00
------------------------------	-----------	-----------------


Anselmo Ítalo Leopoldino



Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 88

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Anselmo Ítalo Leopoldino

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar e fortalecer as atividades desenvolvidas pela associação de artesãos do município, reconhecendo a importância do artesanato como instrumento de geração de renda, valorização cultural e promoção da economia criativa. A iniciativa busca ampliar as condições de produção, qualificação e divulgação dos trabalhos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos artesãos e para o fortalecimento da identidade cultural local.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é garantir recursos para a aquisição de materiais utilizados na produção artesanal, para a realização e participação em eventos e oficinas, para a locação de stands destinadas à exposição e comercialização dos produtos, bem como para o custeio do transporte dos associados em atividades externas. Tais ações visam ampliar oportunidades de divulgação, aprimorar processos produtivos e incentivar a comercialização dos trabalhos desenvolvidos pela associação. Beneficiário: Associação dos Artesãos "Caminho Novo"

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA

13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 02:	----- R\$	2.000,00
-----------------------	-----------	----------

Total Unidade 07:	----- R\$	2.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	2.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	2.000,00
-------------------------------	-----------	-----------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	2.000,00
-----------------------	-----------	----------

Total Unidade 02:	----- R\$	2.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	2.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	2.000,00
------------------------------	-----------	-----------------

Anselmo Ítalo Leopoldino



Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 89

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Anselmo Ítalo Leopoldino

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de fortalecer as atividades culturais e carnavalescas promovidas pelo Bloco Carnavalesco Pura Cadência, reconhecendo sua relevância para a preservação das manifestações tradicionais de matriz popular, para a promoção da cultura local e para o incentivo à participação comunitária. O apoio financeiro é fundamental para assegurar qualidade estética, organização e segurança durante a preparação das apresentações, contribuindo para a valorização artística e para o fortalecimento das ações culturais desenvolvidas pelo bloco.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de fantasias prontas, tecidos, fitas, colas, tintas, paetês, plumas e demais materiais necessários à confecção de fantasias do Bloco Carnavalesco Pura Cadência. Inclui-se, ainda, o pagamento de serviços de costureira na modalidade MEI e de serralheiro, a compra de ferragens destinadas à montagem de carro alegórico e a confecção de camisas, garantindo a adequada preparação, organização e identificação dos integrantes nas atividades carnavalescas promovidas pelo bloco. Beneficiário: Bloco Carnavalesco Pura Cadência

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA
13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

	----- R\$	2.000,00
Total Sub-Unidade 02:	----- R\$	2.000,00

Total Unidade 07:	----- R\$	2.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	2.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	2.000,00
-------------------------------	-----------	-----------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	----- R\$	2.000,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	2.000,00

Total Unidade 02:	----- R\$	2.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	2.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	2.000,00
------------------------------	-----------	-----------------


Anselmo Ítalo Leopoldino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 90**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Anselmo Ítalo Leopoldino

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de ampliar a segurança no Cemitério Municipal, garantindo a proteção do patrimônio público e a preservação dos túmulos, estruturas e equipamentos existentes no local. A implementação de medidas de vigilância contribui para prevenir atos de vandalismo, furtos, depredações e acessos irregulares, fortalecendo as ações de monitoramento, aumentando a sensação de segurança da população e assegurando a integridade de um espaço de grande relevância social e simbólica para a comunidade

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a instalação de câmeras de monitoramento no Cemitério Municipal, incluindo a aquisição dos equipamentos, acessórios necessários e sua devida instalação. Beneficiário: Cemitério Municipal

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 10 - SECR. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - SECR. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

15 - URBANISMO

15.45 - SERVIÇOS URBANOS

15.45.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

15.45.004.2.0119 - MANUTENCAO DE CEMITERIO

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	3.000,00
	----- R\$	3.000,00

Total Unidade 10:	----- R\$	3.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	3.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	3.000,00
-------------------------------	-----------	-----------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

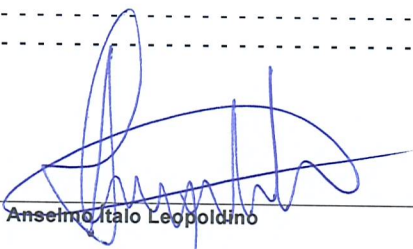
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	3.000,00
	----- R\$	3.000,00

Total Unidade 02:	----- R\$	3.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	3.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	3.000,00
------------------------------	-----------	-----------------


Anselmo Ítalo Leopoldino



Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 91

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Anselmo Ítalo Leopoldino

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de atendimento e de funcionamento das atividades assistenciais desenvolvidas pela entidade, assegurando o bem-estar dos usuários e a manutenção de um ambiente saudável, seguro e acolhedor.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, ambos considerados prioridade para o atendimento diário dos usuários e para a manutenção de um ambiente saudável e adequado. Também contempla a compra de suplementos, insumos para curativos, medicações, materiais de escritório, roupas de cama, mesa e banho, bem como materiais pedagógicos e lúdicos destinados às atividades com idosos. A emenda contempla, ainda, a aquisição de artigos esportivos e a contratação de profissionais para o desenvolvimento de atividades educativas, formativas e socioassistenciais, incluindo aulas de Educação Física, oficinas de artesanato e demais ações promovidas pela entidade. Também está prevista a possibilidade de contratação de nutricionista para prestar orientações técnicas relacionadas à alimentação, saúde e bem-estar dos usuários.

Beneficiário: Centro Comunitário de Matias Barbosa

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.12.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

08.12.010.2.0106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

	----- R\$	14.000,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	14.000,00

Total Unidade 09:	----- R\$	14.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	14.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	14.000,00
-------------------------------	-----------	------------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	----- R\$	14.000,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	14.000,00

Total Unidade 02:	----- R\$	14.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	14.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	14.000,00
------------------------------	-----------	------------------

Anselmo Ítalo Leopoldino



Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 92

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Anselmo Ítalo Leopoldino

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de fortalecer as atividades carnavalescas e culturais desenvolvidas pela agremiação Princesa do Morro, reconhecendo sua relevância para a preservação das tradições populares, para a promoção da identidade cultural local e para o incentivo à participação comunitária. O apoio financeiro é essencial para garantir qualidade estética, organização e segurança na preparação dos desfiles e apresentações, além de contribuir para a inclusão social por meio do acesso às atividades artísticas e culturais oferecidas pela entidade.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de fantasias prontas, bem como de tecidos, fitas, colas, tintas, paetês, plumas e demais materiais necessários à confecção de fantasias da agremiação Princesa do Morro. Inclui-se, ainda, o pagamento de serviços prestados por profissionais, como costureira na modalidade MEI e serralheiro, além da compra de ferragens destinadas à montagem de carro alegórico e da confecção de camisas utilizadas pelos integrantes, assegurando a preparação completa para as atividades culturais e carnavalescas promovidas pela entidade. Beneficiário: Escola de Samba Princesa do Morro

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA
13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 02:	----- R\$	20.000,00
	----- R\$	20.000,00

Total Unidade 07:	----- R\$	20.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	20.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	20.000,00
-------------------------------	-----------	------------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	20.000,00
	----- R\$	20.000,00

Total Unidade 02:	----- R\$	20.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	20.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	20.000,00
------------------------------	-----------	------------------

Anselmo Ítalo Leopoldino



Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 93

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Anselmo Ítalo Leopoldino

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar o Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Penha (GRESUP) na realização de suas atividades carnavalescas e culturais, reconhecendo sua importância para a preservação das manifestações tradicionais, para o fortalecimento da identidade cultural local e para o estímulo à participação comunitária. O aporte de recursos contribui para garantir organização, qualidade estética e segurança na preparação dos desfiles, além de promover inclusão social por meio do acesso às atividades artísticas oferecidas pela agremiação.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de fantasias prontas, tecidos, fitas, colas, tintas, paetês, plumas e demais materiais necessários à confecção de fantasias utilizadas pelo Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Penha (GRESUP). A destinação contempla, ainda, o pagamento de serviços de costureira na modalidade MEI e de serralheiro, bem como a compra de ferragens para montagem de carro alegórico e a confecção de camisas destinadas à identificação e organização dos integrantes, garantindo a plena preparação para as apresentações e desfiles promovidos pela agremiação. Beneficiário: Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Penha – GRESUP

Acrescimo:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA

13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 02:	----- R\$	5.000,00
-----------------------	-----------	----------

Total Unidade 07:	----- R\$	5.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Órgão 02:	----- R\$	5.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	5.000,00
-------------------------------	-----------	-----------------

Reducao:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	5.000,00
-----------------------	-----------	----------

Total Unidade 02:	----- R\$	5.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Órgão 02:	----- R\$	5.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	5.000,00
------------------------------	-----------	-----------------

Anselmo Ítalo Leopoldino



Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 94

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Anselmo Ítalo Leopoldino

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de promover maior eficiência energética e redução de custos operacionais no Instituto Padre Antônio Ferreira Martins, garantindo melhor aproveitamento dos recursos públicos e contribuindo para a sustentabilidade ambiental. A implantação de sistema de energia fotovoltaica possibilita autonomia energética, diminuição das despesas com eletricidade e realocação de recursos para outras ações essenciais desenvolvidas pela instituição, fortalecendo sua capacidade de atendimento e ampliando os benefícios oferecidos à comunidade.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a instalação de equipamento para geração de energia fotovoltaica no Instituto Padre Antônio Ferreira Martins, incluindo a aquisição e montagem dos módulos solares, inversores, estruturas de fixação e demais componentes necessários ao pleno funcionamento do sistema, promovendo eficiência no consumo elétrico e sustentabilidade nas atividades da instituição. Beneficiário: Instituto Padre Antônio Ferreira Martins

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.12.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

08.12.010.2.0106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	13.000,00
-----------------------	-----------	-----------

Total Unidade 09:	----- R\$	13.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	13.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	13.000,00
-------------------------------	-----------	------------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	13.000,00
-----------------------	-----------	-----------

Total Unidade 02:	----- R\$	13.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	13.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	13.000,00
------------------------------	-----------	------------------

Anselmo Ítalo Leopoldino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar**Emenda Nº: 95****Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Anselmo Ítalo Leopoldino

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar famílias em situação de vulnerabilidade social no início dos cuidados com seus bebês, assegurando condições mínimas de acolhimento, segurança e dignidade às crianças recém-nascidas. A iniciativa fortalece o trabalho social desenvolvido pela Obra do Berço, que desempenha papel fundamental na proteção materno-infantil, oferecendo suporte essencial nos primeiros meses de vida. A destinação do recurso busca contribuir para a redução das desigualdades, garantir assistência adequada às famílias atendidas e promover saúde e bem-estar aos recém-nascidos.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de kits completos para recém-nascidos, destinados à distribuição pela Obra do Berço, bem como a compra de outros itens essenciais ao enxoval infantil. Inclui-se, ainda, a aquisição de tecidos e aviamentos para possibilitar a confecção de peças adicionais quando necessário. Beneficiário: Obra do Berço

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.12.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

08.12.010.2.0106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCÃO SOCIAL

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

	----- R\$	2.000,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	2.000,00

Total Unidade 09:	----- R\$	2.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	2.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	2.000,00
-------------------------------	-----------	-----------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

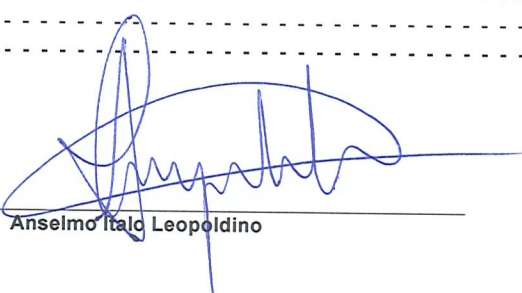
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	----- R\$	2.000,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	2.000,00

Total Unidade 02:	----- R\$	2.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	2.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	2.000,00
------------------------------	-----------	-----------------


Anselmo Ítalo Leopoldino



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 96**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Anselmo Ítalo Leopoldino

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de fortalecer a estrutura da unidade de saúde por meio da aquisição de materiais e equipamentos permanentes indispensáveis ao aprimoramento dos serviços oferecidos à população. Entre esses itens, destacam-se equipamentos destinados a garantir o armazenamento adequado, a conservação térmica e o transporte seguro dos imunobiológicos, assegurando a manutenção da cadeia de frio e a qualidade das ações de vacinação. A destinação dos recursos visa fortalecer a infraestrutura, assegurar a manutenção da cadeia de frio e promover a melhoria dos atendimentos prestados à população, garantindo maior segurança, qualidade e eficiência nas ações realizadas.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de materiais e equipamentos permanentes destinados à unidade de saúde, incluindo câmara portátil de vacinas e demais itens necessários para garantir melhor atendimento à população, bem como o armazenamento adequado, a conservação térmica e o transporte seguro dos imunobiológicos.

Beneficiário: PSF Monte Alegre

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ATENÇÃO BÁSICA

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0088 - DESENVOLVIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

	----- R\$	20.000,00
--	-----------	-----------

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	20.000,00
-----------------------	-----------	-----------

Total Unidade 08:	----- R\$	20.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	20.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	20.000,00
-------------------------------	-----------	------------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

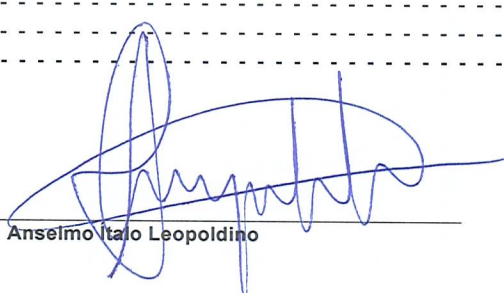
	----- R\$	20.000,00
--	-----------	-----------

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	20.000,00
-----------------------	-----------	-----------

Total Unidade 02:	----- R\$	20.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	20.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	20.000,00
------------------------------	-----------	------------------


Anselmo Ítalo Leopoldino



Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 97**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Anselmo Ítalo Leopoldino

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de fortalecer as atividades desenvolvidas no Centro Multidisciplinar, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais e aprimorando a qualidade do atendimento oferecido à população. O investimento é essencial para apoiar ações educativas e terapêuticas, promover organização, ampliar a eficiência dos serviços e assegurar um ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades realizadas na unidade.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de materiais permanentes, jogos lúdicos e artigos de papelaria para o Centro Multidisciplinar. Beneficiário: Centro Multidisciplinar

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	20.000,00
	----- R\$	20.000,00

Total Unidade 08:	----- R\$	20.000,00
Total Orgão 02:	----- R\$	20.000,00

Total Geral Acrescido:	----- R\$	20.000,00
-------------------------------	-----------	------------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

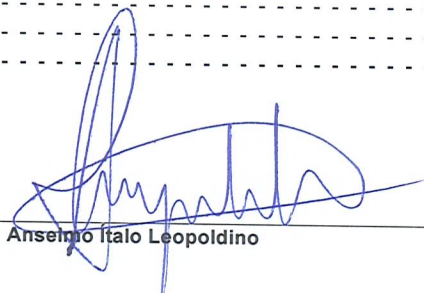
10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	20.000,00
	----- R\$	20.000,00

Total Unidade 08:	----- R\$	20.000,00
Total Orgão 02:	----- R\$	20.000,00

Total Geral Reduzido:	----- R\$	20.000,00
------------------------------	-----------	------------------


Anselmo Ítalo Leopoldino



Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 98

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Anselmo Ítalo Leopoldino

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de fortalecer a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo melhores condições de assistência aos usuários que dependem de equipamentos de apoio à mobilidade e de cuidados especiais. O investimento é essencial para ampliar a autonomia dos pacientes, qualificar o atendimento e oferecer suporte adequado às demandas de reabilitação, locomoção e cuidados domiciliares.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de órteses, cadeiras de rodas, cadeiras de banho e cama hospitalar, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e melhorar as condições de cuidado e suporte oferecidas aos usuários. Beneficiário: Centro de Atenção Psicossocial Celso de Paula Reis - CAPS

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0090 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CAPS I

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	24.545,00
-----------------------	-----------	-----------

Total Unidade 08:	----- R\$	24.545,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	24.545,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	24.545,00
-------------------------------	-----------	------------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

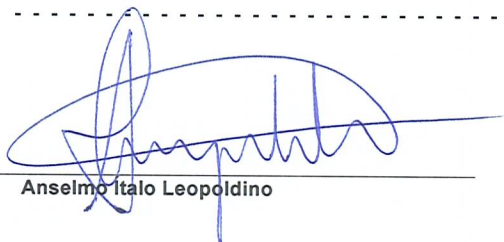
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	24.545,00
-----------------------	-----------	-----------

Total Unidade 08:	----- R\$	24.545,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	24.545,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	24.545,00
------------------------------	-----------	------------------


Anselmo Ítalo Leopoldino



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 99**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Anselmo Ítalo Leopoldino

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de fortalecer as atividades desenvolvidas pelo Centro de Atenção Psicossocial Celso de Paula Reis (CAPS), garantindo melhores condições de atendimento, organização e suporte às ações terapêuticas, administrativas e de cuidado em saúde mental. O investimento é fundamental para aprimorar a infraestrutura da unidade e assegurar maior qualidade nos serviços oferecidos à população.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a compra de equipamentos permanentes, materiais de papelaria, materiais descartáveis e aviaamentos para o Centro de Atenção Psicossocial Celso de Paula Reis (CAPS). Beneficiário: Centro de Atenção Psicossocial Celso de Paula Reis - CAPS

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0090 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CAPS I

3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO

Total Sub-Unidade 01:

- - - - -	R\$	20.000,00
- - - - -	R\$	20.000,00

Total Unidade 08:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

- - - - -	R\$	20.000,00
- - - - -	R\$	20.000,00
- - - - -	R\$	20.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

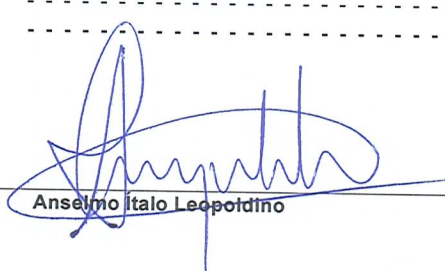
- - - - -	R\$	20.000,00
- - - - -	R\$	20.000,00

Total Unidade 08:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

- - - - -	R\$	20.000,00
- - - - -	R\$	20.000,00
- - - - -	R\$	20.000,00


Anselmo Ítalo Leopoldino



Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 100**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Anselmo Ítalo Leopoldino

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações socioassistenciais desenvolvidas pela Sociedade Pró-Melhoramento (SPM) Monte Alegre, que atende crianças, adolescentes, adultos e idosos por meio de atividades educativas, culturais, esportivas e de convivência. A entidade desempenha papel fundamental na promoção da inclusão social, no desenvolvimento de habilidades, na ampliação da autonomia e na garantia de proteção social básica. A destinação dos recursos é essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos projetos oferecidos, contribuindo para o bem-estar, o desenvolvimento integral e a melhoria das condições de atendimento do público assistido.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a lanches e eventos; o pagamento de profissionais (monitores) responsáveis pelas oficinas e projetos, incluindo artesanato, aulas de música e práticas de Jiu-Jitsu; e a compra de materiais permanentes e de apoio às atividades, tais como brinquedos infláveis, mesas, cadeiras, materiais descartáveis, materiais de limpeza, tecidos e aviamentos em geral. A destinação contempla, ainda, a aquisição de utensílios e equipamentos de cozinha, como chapa, freezer, geladeira e fritadeira, bem como mesas e cadeiras de plástico, garantindo estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e para o bom funcionamento das ações realizadas pela Sociedade Pró-Melhoramento Monte Alegre. Beneficiário: Sociedade Pró-Melhoramento (SPM) – Monte Alegre

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA

13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

	----- R\$	10.545,00
Total Sub-Unidade 02:	----- R\$	10.545,00

Total Unidade 07:	----- R\$	10.545,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	10.545,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	10.545,00
-------------------------------	-----------	------------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	----- R\$	10.545,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	10.545,00

Total Unidade 02:	----- R\$	10.545,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	10.545,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	10.545,00
------------------------------	-----------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

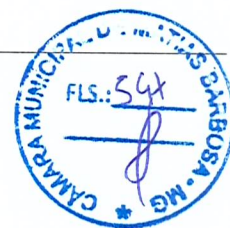
Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

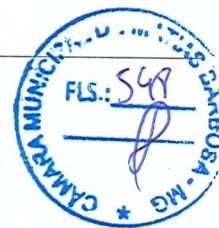
Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 2/2

Anselmo Ítalo Leopoldino





Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 101

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Daniel Ronnie Franco

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de ampliar o apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social no município, diante da insuficiência de renda e da insegurança alimentar que atingem diversos lares. A destinação dos recursos busca assegurar suporte emergencial, contribuindo para minimizar os efeitos da carência de alimentos e garantir condições mínimas de dignidade e subsistência às pessoas em situação de risco social.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de cestas básicas e caixas de leite para posterior distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo o atendimento imediato de necessidades alimentares essenciais e promovendo apoio direto às ações de assistência social desenvolvidas no município.

Beneficiário: Associação Cultural e Religiosa de Matriz Africana Vovó Catarina de Angola

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.12.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

08.12.010.2.0106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCÃO SOCIAL

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

	----- R\$	3.000,00
--	-----------	----------

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	3.000,00
-----------------------	-----------	----------

Total Unidade 09:	----- R\$	3.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	3.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	3.000,00
-------------------------------	-----------	-----------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	----- R\$	3.000,00
--	-----------	----------

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	3.000,00
-----------------------	-----------	----------

Total Unidade 02:	----- R\$	3.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	3.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	3.000,00
------------------------------	-----------	-----------------


Daniel Ronnie Franco



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 102

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Daniel Ronnie Franco

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações sociais voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo suporte adequado às demandas infantis e contribuindo para o bem-estar e a dignidade das crianças atendidas. O investimento é essencial para ampliar a capacidade de assistência e apoiar iniciativas que promovem proteção social e melhoria das condições de vida das famílias beneficiadas.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de kits completos (enxoval) para recém-nascidos, destinados à distribuição pela Obra do Berço, bem como a compra de outros itens essenciais ao enxoval. Inclui-se, ainda, a aquisição de roupas para crianças de até 6 anos. Beneficiário: Obra do Berço

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.12.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

08.12.010.2.0106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 01:	-----	R\$	10.000,00
-----------------------	-------	-----	-----------

Total Unidade 09:	-----	R\$	10.000,00
-------------------	-------	-----	-----------

Total Orgão 02:	-----	R\$	10.000,00
-----------------	-------	-----	-----------

Total Geral Acrescido:	-----	R\$	10.000,00
-------------------------------	-------	------------	------------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

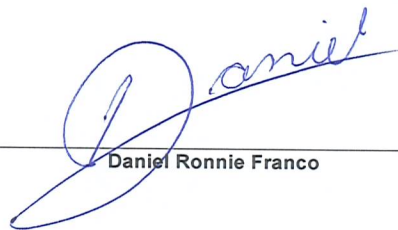
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	-----	R\$	10.000,00
-----------------------	-------	-----	-----------

Total Unidade 02:	-----	R\$	10.000,00
-------------------	-------	-----	-----------

Total Orgão 02:	-----	R\$	10.000,00
-----------------	-------	-----	-----------

Total Geral Reduzido:	-----	R\$	10.000,00
------------------------------	-------	------------	------------------


Daniel Ronnie Franco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 103**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Daniel Ronnie Franco

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações desenvolvidas no Centro Comunitário de Matias Barbosa, garantindo melhores condições de atendimento e apoio às atividades realizadas junto à população. O investimento é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços ofertados e contribuir para a promoção do bem-estar e da assistência social no município.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de gêneros alimentícios para o Centro Comunitário de Matias Barbosa, considerados prioridade para o atendimento diário dos usuários. Beneficiário: Centro Comunitário de Matias Barbosa

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.12.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

08.12.010.2.0106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCÃO SOCIAL

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

	----- R\$	5.000,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	5.000,00

Total Unidade 09:	----- R\$	5.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	5.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	5.000,00
-------------------------------	-----------	-----------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	----- R\$	5.000,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	5.000,00

Total Unidade 02:	----- R\$	5.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	5.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	5.000,00
------------------------------	-----------	-----------------

Daniel Ronnie Franco



Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 104

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Daniel Ronnie Franco

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela crescente demanda por atendimentos na área de oftalmologia, visando atender usuários encaminhados pela rede municipal de saúde e reduzir o tempo de espera por esses serviços essenciais

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a realização de consultas, exames especializados e procedimentos oftalmológicos. Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde – FMS

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	10.300,00
-----------------------	-----------	-----------

Total Unidade 08:	----- R\$	10.300,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	10.300,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	10.300,00
-------------------------------	-----------	------------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	10.300,00
-----------------------	-----------	-----------

Total Unidade 08:	----- R\$	10.300,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	10.300,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	10.300,00
------------------------------	-----------	------------------


Daniel Ronnie Franco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

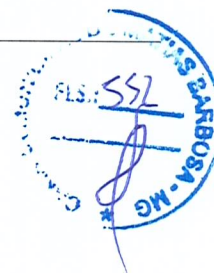
Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 105**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Daniel Ronnie Franco

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela demanda crescente da população e pela necessidade de reduzir o tempo de espera na rede municipal de saúde, garantindo acesso oportuno a serviços diagnósticos fundamentais para a adequada investigação e condução clínica dos pacientes.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a realização de exames de endoscopia, considerando a necessidade de ampliar o acesso a procedimentos diagnósticos essenciais para a detecção precoce de doenças do sistema digestivo. Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde – FMS

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	10.000,00
-----------------------	-----------	-----------

Total Unidade 08:	----- R\$	10.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	10.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	10.000,00
-------------------------------	-----------	------------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

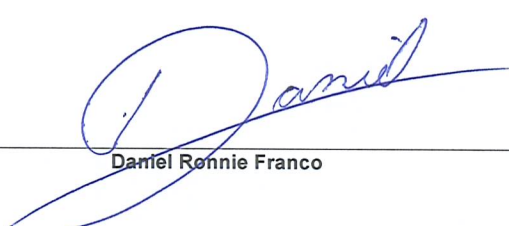
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	10.000,00
-----------------------	-----------	-----------

Total Unidade 08:	----- R\$	10.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	10.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	10.000,00
------------------------------	-----------	------------------


Daniel Ronnie Franco



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 106

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Daniel Ronnie Franco



Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela demanda crescente da população e pela importância de reduzir o tempo de espera na rede municipal de saúde, garantindo acesso oportuno a serviços diagnósticos fundamentais para a investigação adequada e o manejo clínico dos pacientes.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a realização de exames de colonoscopia, considerando a necessidade de ampliar o acesso a procedimentos essenciais para o diagnóstico precoce de doenças do cólon, do reto e do íleo terminal. Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde – FMS

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

	----- R\$	15.145,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	15.145,00

Total Unidade 08:	----- R\$	15.145,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	15.145,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	15.145,00
-------------------------------	-----------	------------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

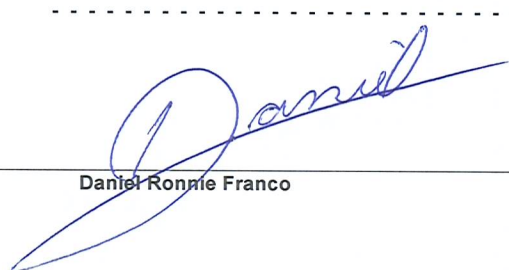
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	----- R\$	15.145,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	15.145,00

Total Unidade 08:	----- R\$	15.145,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	15.145,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	15.145,00
------------------------------	-----------	------------------


Daniel Ronnie Franco



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 107**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Daniel Ronnie Franco

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se diante da necessidade de adequação da unidade e da importância de oferecer suporte adequado aos usuários e profissionais, garantindo melhores condições de acolhimento, conforto e funcionalidade no ambiente de atendimento.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de 02 (dois) sofás-cama hospitalares, com estrutura metálica reforçada, revestidos de material impermeável, de superfície lisa e de fácil higienização com desinfetantes hospitalares, com dimensões aproximadas de 1,90 m x 0,90 m (modo sofá), conversíveis em leito individual.

Beneficiário: Centro de Atenção Psicossocial Celso de Paula Reis – CAPS

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0090 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CAPS I

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	6.000,00
-----------------------	-----------	----------

Total Unidade 08:	----- R\$	6.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	6.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	6.000,00
-------------------------------	-----------	-----------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

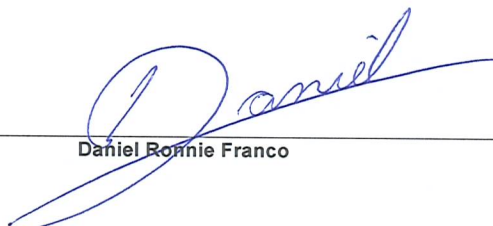
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	6.000,00
-----------------------	-----------	----------

Total Unidade 08:	----- R\$	6.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	6.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	6.000,00
------------------------------	-----------	-----------------


Daniel Ronnie Franco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 108**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Daniel Ronnie Franco

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de manutenção, modernização e adequação dos equipamentos utilizados, assegurando melhores condições de atendimento e maior eficiência nos serviços prestados à população. O investimento contribui para aprimorar a estrutura da unidade e garantir maior segurança e qualidade nos procedimentos realizados.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de 01 (uma) autoclave de 21 litros (R\$6.800,00), 02 (duas) escadas de 02 degraus (R\$1.000,00) e 01 (uma) régua antropométrica (R\$300,00). Beneficiário: PSF Cedofeita

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ATENÇÃO BÁSICA

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0088 - DESENVOLVIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	8.100,00
-----------------------	-----------	----------

Total Unidade 08:	----- R\$	8.100,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	8.100,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	8.100,00
-------------------------------	-----------	-----------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

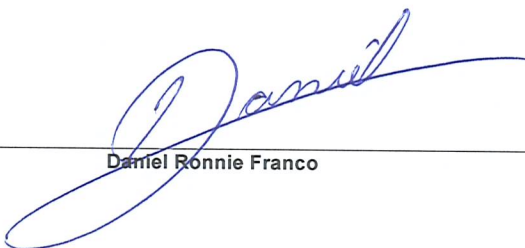
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	8.100,00
-----------------------	-----------	----------

Total Unidade 08:	----- R\$	8.100,00
-------------------	-----------	----------

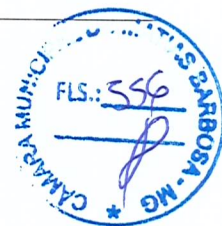
Total Orgão 02:	----- R\$	8.100,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	8.100,00
------------------------------	-----------	-----------------


Daniel Ronnie Franco



Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 109

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Daniel Ronnie Franco

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de infraestrutura da Policlínica Municipal, especialmente no que se refere aos banheiros utilizados. A estrutura atual apresenta desgaste decorrente do uso contínuo, além de problemas específicos como desnível do piso e ausência de caimento adequado para o escoamento da água, o que compromete a higiene, a segurança e a funcionalidade do ambiente. A realização da reforma é essencial para corrigir essas inadequações, garantindo condições apropriadas de acessibilidade, conforto e salubridade. A melhoria contribuirá para um espaço mais adequado e humanizado, fortalecendo a qualidade do atendimento e a eficiência dos serviços prestados pela unidade de saúde.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é custear a reforma dos banheiros da Policlínica Municipal, incluindo a contratação de mão de obra e a aquisição de todos os materiais necessários para a execução dos serviços, com foco na correção do desnível do piso, no adequado caimento da água e na melhoria das condições de segurança, higiene e acessibilidade do espaço. Beneficiário: Policlínica Municipal

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0089 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA

4.4.90.51 - 1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

	----- R\$	11.000,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	11.000,00

Total Unidade 08:	----- R\$	11.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	11.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	11.000,00
-------------------------------	-----------	------------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	----- R\$	11.000,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	11.000,00

Total Unidade 08:	----- R\$	11.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	11.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	11.000,00
------------------------------	-----------	------------------


Daniel Ronnie Franco



Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 110

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Daniel Ronnie Franco

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela demanda apresentada pelos servidores do Centro Multidisciplinar, evidenciando a necessidade de aprimorar a estrutura física e administrativa do setor, garantindo melhores condições de trabalho e organização das atividades desenvolvidas.

Finalidade: A presente emenda aditiva impositiva tem como finalidade fortalecer e ampliar o atendimento realizado pela equipe multidisciplinar. Beneficiário: Centro Multidisciplinar

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

	- - - - - R\$	10.000,00
Total Sub-Unidade 01:	- - - - - R\$	10.000,00

Total Unidade 08:	- - - - - R\$	10.000,00
-------------------	---------------	-----------

Total Orgão 02:	- - - - - R\$	10.000,00
-----------------	---------------	-----------

Total Geral Acrescido:	- - - - - R\$	10.000,00
-------------------------------	---------------	------------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	- - - - - R\$	10.000,00
Total Sub-Unidade 01:	- - - - - R\$	10.000,00

Total Unidade 08:	- - - - - R\$	10.000,00
-------------------	---------------	-----------

Total Orgão 02:	- - - - - R\$	10.000,00
-----------------	---------------	-----------

Total Geral Reduzido:	- - - - - R\$	10.000,00
------------------------------	---------------	------------------


Daniel Ronnie Franco



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 111

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Daniel Ronnie Franco

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de aprimorar as condições de trabalho, organização e funcionalidade do Centro Multidisciplinar. A aquisição de mobiliário e equipamentos é essencial para garantir melhor estrutura aos profissionais, melhorar o atendimento aos usuários e assegurar ambientes adequados para o desenvolvimento das atividades terapêuticas, administrativas e de apoio.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de 01 (uma) mesa para escritório e 06 (seis) cadeiras, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais); 01 (um) telefone celular, no valor de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais); e 01 (um) gaveteiro para escritório, no valor de R\$800,00 (oitocentos reais), destinados à melhoria da estrutura física e organizacional do Centro Multidisciplinar. Beneficiário: Centro Multidisciplinar

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 4.400,00

Total Unidade 08: - - - - - R\$ 4.400,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 4.400,00

Total Geral Acrescido: - - - - - R\$ 4.400,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 4.400,00

Total Unidade 08: - - - - - R\$ 4.400,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 4.400,00

Total Geral Reduzido: - - - - - R\$ 4.400,00

Daniel Ronnie Franco



Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 112**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Daniel Ronnie Franco

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de garantir o custeio de sessões de fisioterapia, fundamentais para assegurar à população serviços especializados, qualificados e capazes de reduzir a demanda reprimida no município. O investimento contribui para ampliar o acesso aos tratamentos, promover reabilitação funcional e melhorar a qualidade de vida dos usuários atendidos.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é o custeio de sessões de fisioterapia no município. Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde – FMS

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	4.145,00
-----------------------	-----------	----------

Total Unidade 08:	----- R\$	4.145,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	4.145,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	4.145,00
-------------------------------	-----------	-----------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	4.145,00
-----------------------	-----------	----------

Total Unidade 08:	----- R\$	4.145,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	4.145,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	4.145,00
------------------------------	-----------	-----------------


Daniel Ronnie Franco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

CNPJ: 18.338.194/0001-03

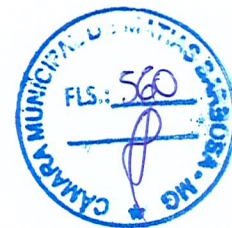
Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar**Emenda Nº: 113****Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Daniel Ronnie Franco

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela elevada demanda de solicitações de óculos recebidas pelo município, sendo necessária a ampliação da capacidade de atendimento para garantir que a população em situação de vulnerabilidade tenha acesso a correção visual adequada. A iniciativa contribui para melhorar a qualidade de vida dos usuários, facilitar atividades cotidianas, apoiar o desempenho escolar e laboral, além de promover inclusão social e cuidado integral em saúde.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de óculos para a população carente. Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde – FMS

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	4.000,00
-----------------------	-----------	----------

Total Unidade 08:	----- R\$	4.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	4.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	4.000,00
-------------------------------	-----------	-----------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

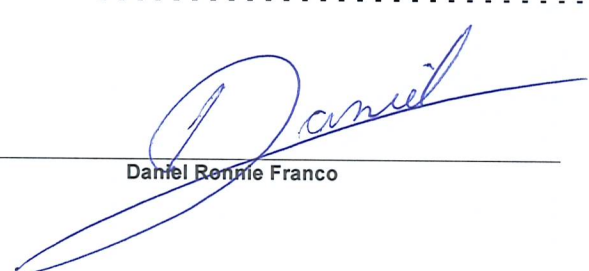
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	4.000,00
-----------------------	-----------	----------

Total Unidade 08:	----- R\$	4.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	4.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	4.000,00
------------------------------	-----------	-----------------


Daniel Ronnie Franco



Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 114

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Daniel Ronnie Franco

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela demanda crescente da população e pela importância de reduzir o tempo de espera na rede municipal de saúde, assegurando acesso oportuno a serviços diagnósticos fundamentais para a adequada investigação clínica e melhoria da assistência prestada.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a realização de exames de ultrassonografia, considerando a necessidade de ampliar o acesso a procedimentos diagnósticos essenciais para a detecção precoce de diversas condições clínicas. Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde – FMS

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	14.000,00
-----------------------	-----------	-----------

Total Unidade 08:	----- R\$	14.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	14.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	14.000,00
-------------------------------	-----------	------------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	14.000,00
-----------------------	-----------	-----------

Total Unidade 08:	----- R\$	14.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	14.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	14.000,00
------------------------------	-----------	------------------


Daniel Ronnie Franco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº: 115****Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Daniel Ronnie Franco

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela grande demanda de solicitações de cirurgias realizadas em animais, diante da qual o município não consegue suprir todas as necessidades com os recursos atualmente disponíveis. A iniciativa busca ampliar o acesso aos procedimentos, promover o bem-estar animal e fortalecer as ações de controle populacional e de saúde pública.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é o custeio de tratamento clínico-cirúrgico de cachorros e gatos.
Beneficiário: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SMAM

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 11 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 - AGRICULTURA

20.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

20.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

20.12.004.2.0130 - DESENV. SECR. MUNIC AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	6.000,00
-----------------------	-----------	----------

Total Unidade 11:	----- R\$	6.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	6.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	6.000,00
-------------------------------	-----------	-----------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	6.000,00
-----------------------	-----------	----------

	----- R\$	6.000,00
--	-----------	----------

Total Unidade 02:	----- R\$	6.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	6.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	6.000,00
------------------------------	-----------	-----------------

Daniel Ronnie Franco



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 116

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Daniel Ronnie Franco



Justificativa: A presente emenda impositiva se justifica pela necessidade de fortalecer as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, que desempenha papel essencial na promoção de ações culturais, artísticas e educativas no município. O apoio para custeio de materiais contribuirá para melhorar as condições de trabalho e garantir a continuidade e a qualidade dos projetos e eventos oferecidos à comunidade.

Finalidade: A finalidade da presente emenda impositiva é destinar recursos para o custeio de materiais da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SMC, assegurando os insumos necessários para o adequado funcionamento do setor e para a execução das ações culturais realizadas em benefício da população. Beneficiário: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desportos e Lazer – SMC

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA
13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO

Total Sub-Unidade 02:	----- R\$	3.000,00
-----------------------	-----------	----------

Total Unidade 07:	----- R\$	3.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	3.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	3.000,00
-------------------------------	-----------	-----------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	3.000,00
-----------------------	-----------	----------

Total Unidade 02:	----- R\$	3.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	3.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	3.000,00
------------------------------	-----------	-----------------


Daniel Ronnie Franco



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 117

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Daniel Ronnie Franco



Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela falta de infraestrutura adequada na rua mencionada, que se encontra em péssimas condições e prejudica o trânsito de veículos e pedestres. A melhoria é necessária para garantir segurança, mobilidade e melhor qualidade de vida aos moradores e usuários da via.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de bloquetes para implantação ao final da Rua F, no bairro Cedofeita, no viradouro. Beneficiário: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 10 - SECR. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 01 - SECR. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
15 - URBANISMO

15.45 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

15.45.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

15.45.004.1.0025 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

4.4.90.51 - 1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	45.000,00
	----- R\$	45.000,00

Total Unidade 10:	----- R\$	45.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	45.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	45.000,00
-------------------------------	-----------	------------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

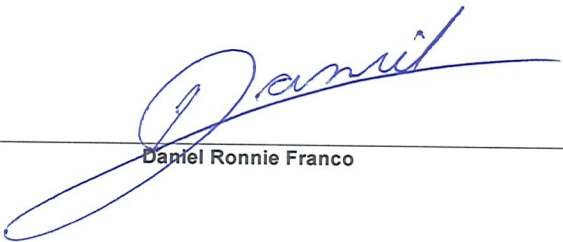
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	45.000,00
	----- R\$	45.000,00

Total Unidade 02:	----- R\$	45.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	45.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	45.000,00
------------------------------	-----------	------------------


Daniel Ronnie Franco



Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 118

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Maria Geralda Soares

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pelo apoio às atividades carnavalescas e culturais desenvolvidas pela Associação Carnavalesca e Cultural GRESM Renascer, abrangendo ações necessárias à preparação de seus desfiles, apresentações e atividades comunitárias. A iniciativa busca fortalecer a cultura local, valorizar manifestações tradicionais de matriz popular e incentivar a participação comunitária, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento artístico e cultural promovido pela agremiação.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a confecção de fantasias para o desfile, incluindo a aquisição de tecidos, aviamentos necessários e a contratação de serviços prestados por costureira. Beneficiário: Associação Carnavalesca e Cultural GRESM Renascer

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA
13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

- - - - - R\$ 3.000,00

Total Sub-Unidade 02:

- - - - - R\$ 3.000,00

Total Unidade 07:

- - - - - R\$ 3.000,00

Total Orgão 02:

- - - - - R\$ 3.000,00

Total Geral Acrescido:

- - - - - R\$ 3.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

- - - - - R\$ 3.000,00

Total Sub-Unidade 01:

- - - - - R\$ 3.000,00

Total Unidade 02:

- - - - - R\$ 3.000,00

Total Orgão 02:

- - - - - R\$ 3.000,00

Total Geral Reduzido:

- - - - - R\$ 3.000,00

Maria Geralda Soares



Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 119

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Maria Geralda Soares

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pelo apoio às atividades carnavalescas e culturais desenvolvidas pela Escola de Samba Princesa do Morro, abrangendo ações necessárias à preparação de seus desfiles, apresentações e atividades comunitárias. A iniciativa busca fortalecer a cultura local, valorizar manifestações tradicionais de matriz popular e incentivar a participação comunitária, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento artístico e cultural promovido pela agremiação.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a confecção de fantasias para o desfile, incluindo a aquisição de tecidos, aviamentos necessários e a contratação de serviços prestados por costureira. Beneficiário: Escola de Samba Princesa do Morro

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA
13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

	- - - - -	R\$	3.000,00
--	-----------	-----	----------

Total Sub-Unidade 02:	- - - - -	R\$	3.000,00
-----------------------	-----------	-----	----------

Total Unidade 07:	- - - - -	R\$	3.000,00
-------------------	-----------	-----	----------

Total Orgão 02:	- - - - -	R\$	3.000,00
-----------------	-----------	-----	----------

Total Geral Acrescido:	- - - - -	R\$	3.000,00
-------------------------------	-----------	------------	-----------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	- - - - -	R\$	3.000,00
--	-----------	-----	----------

Total Sub-Unidade 01:	- - - - -	R\$	3.000,00
-----------------------	-----------	-----	----------

Total Unidade 02:	- - - - -	R\$	3.000,00
-------------------	-----------	-----	----------

Total Orgão 02:	- - - - -	R\$	3.000,00
-----------------	-----------	-----	----------

Total Geral Reduzido:	- - - - -	R\$	3.000,00
------------------------------	-----------	------------	-----------------


Maria Geralda Soares

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar**Emenda Nº:** 120**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Maria Geralda Soares

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pelo apoio às atividades carnavalescas e culturais desenvolvidas pelo Bloco Carnavalesco Pura Cadência, abrangendo ações necessárias à preparação de seus desfiles, apresentações e atividades comunitárias. A iniciativa visa fortalecer a cultura local, valorizar manifestações tradicionais de matriz popular e incentivar a participação comunitária, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento artístico e cultural promovido pelo bloco.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a confecção de fantasias para o desfile, incluindo a aquisição de tecidos, aviamentos necessários e a contratação de serviços prestados por costureira, bem como a aquisição de equipamentos musicais e materiais de divulgação. Beneficiário: Bloco Carnavalesco Pura Cadência

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA

13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

	----- R\$	2.000,00
Total Sub-Unidade 02:	----- R\$	2.000,00

Total Unidade 07:	----- R\$	2.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	2.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	2.000,00
-------------------------------	-----------	-----------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	----- R\$	2.000,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	2.000,00

Total Unidade 02:	----- R\$	2.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	2.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	2.000,00
------------------------------	-----------	-----------------


Maria Geralda Soares



Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 121**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Maria Geralda Soares

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de ampliar o apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social no município, diante da insuficiência de renda e da insegurança alimentar que atingem diversos lares. A destinação dos recursos busca assegurar suporte emergencial, contribuindo para minimizar os efeitos da carência de alimentos e garantir condições mínimas de dignidade e subsistência às pessoas em situação de risco social.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de cestas básicas e caixas de leite para posterior distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo o atendimento imediato de necessidades alimentares essenciais e promovendo apoio direto às ações de assistência social desenvolvidas no município.

Beneficiário: Associação Cultural e Religiosa de Matriz Africana Vovó Catarina de Angola

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.12.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

08.12.010.2.0106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCÃO SOCIAL

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

----- R\$ 1.000,00

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 1.000,00

Total Unidade 09:

----- R\$ 1.000,00

Total Orgão 02:

----- R\$ 1.000,00

Total Geral Acrescido:

----- R\$ 1.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

----- R\$ 1.000,00

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 1.000,00

Total Unidade 02:

----- R\$ 1.000,00

Total Orgão 02:

----- R\$ 1.000,00

Total Geral Reduzido:

----- R\$ 1.000,00


Maria Geralda Soares



Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 122**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Maria Geralda Soares

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pelo apoio aos projetos "Judô na Comunidade" e "Elas no Esporte", contribuindo para o fortalecimento e o desenvolvimento das atividades esportivas no município. A iniciativa incentiva a prática esportiva, amplia a participação da comunidade e promove inclusão, disciplina, bem-estar e formação cidadã entre os participantes.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de equipamentos para os projetos "Judô na Comunidade" e "Elas no Esporte", incluindo uniformes, luvas e outros materiais necessários às atividades esportivas desenvolvidas.

Beneficiário: Associação Desportiva e Cultural de Matias Barbosa

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 04 - SERVICOS DE ESPORTE E LAZER

27 - DESPORTO E LAZER

27.81 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.81.008 - ESPORTE E LAZER NO CAMINHO CERTO

27.81.008.2.0073 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

	----- R\$	10.000,00
--	-----------	-----------

Total Sub-Unidade 04:	----- R\$	10.000,00
-----------------------	-----------	-----------

Total Unidade 07:	----- R\$	10.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	10.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	10.000,00
-------------------------------	-----------	------------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

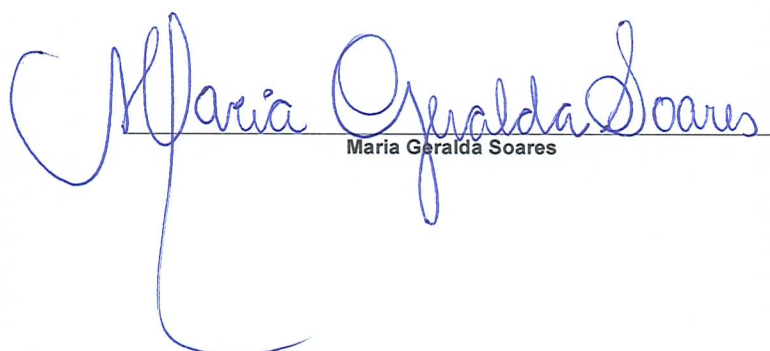
	----- R\$	10.000,00
--	-----------	-----------

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	10.000,00
-----------------------	-----------	-----------

Total Unidade 02:	----- R\$	10.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	10.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	10.000,00
------------------------------	-----------	------------------


Maria Geralda Soares



Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 123

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Maria Geralda Soares

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de reformar a quadra localizada no bairro Vila São Damião, visando à melhoria do espaço físico utilizado pela comunidade para a prática de esportes, atividades comunitárias e de lazer. A intervenção é fundamental para garantir segurança, conforto, acessibilidade e melhores condições de uso para os moradores que frequentam o local.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a reforma do vestiário e dos banheiros, a pintura geral da quadra, do almoxarifado, do portão principal e do quiosque da quadra localizada no bairro Vila São Damião. Beneficiário: Associação Desportiva e Cultural de Matias Barbosa

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 04 - SERVICOS DE ESPORTE E LAZER

27 - DESPORTO E LAZER

27.81 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.81.008 - ESPORTE E LAZER NO CAMINHO CERTO

27.81.008.2.0073 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 04: - - - - - R\$ 12.545,00

Total Unidade 07: - - - - - R\$ 12.545,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 12.545,00

Total Geral Acrescido: - - - - - R\$ 12.545,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 12.545,00

Total Unidade 02: - - - - - R\$ 12.545,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 12.545,00

Total Geral Reduzido: - - - - - R\$ 12.545,00


Maria Geralda Soares



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 124**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Maria Geralda Soares

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar e fortalecer as atividades desenvolvidas pela associação de artesãos do município, reconhecendo a importância do artesanato como instrumento de geração de renda, valorização cultural e promoção da economia criativa. A iniciativa busca ampliar as condições de produção, qualificação e divulgação dos trabalhos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos artesãos e para o fortalecimento da identidade cultural local.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é garantir recursos para a aquisição de materiais utilizados na produção artesanal, para a realização e participação em eventos e oficinas, para a locação de stands destinadas à exposição e comercialização dos produtos, bem como para o custeio do transporte dos associados em atividades externas. Tais ações visam ampliar oportunidades de divulgação, aprimorar processos produtivos e incentivar a comercialização dos trabalhos desenvolvidos pela associação Beneficiário: Associação dos Artesãos "Caminho Novo"

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA

13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

	----- R\$	3.000,00
--	-----------	----------

Total Sub-Unidade 02:	----- R\$	3.000,00
-----------------------	-----------	----------

Total Unidade 07:	----- R\$	3.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	3.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	3.000,00
-------------------------------	-----------	-----------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	----- R\$	3.000,00
--	-----------	----------

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	3.000,00
-----------------------	-----------	----------

Total Unidade 02:	----- R\$	3.000,00
-------------------	-----------	----------

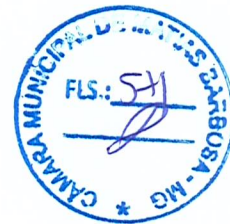
Total Orgão 02:	----- R\$	3.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	3.000,00
------------------------------	-----------	-----------------

Maria Geralda Soares



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 125**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Maria Geralda Soares

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de ampliar a segurança no Cemitério Municipal, garantindo a proteção do patrimônio público e a preservação dos túmulos, estruturas e equipamentos existentes no local. A implementação de medidas de vigilância contribui para prevenir atos de vandalismo, furtos, depredações e acessos irregulares, fortalecendo as ações de monitoramento, aumentando a sensação de segurança da população e assegurando a integridade de um espaço de grande relevância social e simbólica para a comunidade.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a instalação de câmeras de monitoramento no Cemitério Municipal, incluindo a aquisição dos equipamentos, acessórios necessários e sua devida instalação. Beneficiário: Cemitério Municipal

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 10 - SECR. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - SECR. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

15 - URBANISMO

15.45 - SERVIÇOS URBANOS

15.45.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

15.45.004.2.0119 - MANUTENCAO DE CEMITERIO

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

	----- R\$	3.000,00
--	-----------	----------

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	3.000,00
-----------------------	-----------	----------

Total Unidade 10:	----- R\$	3.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	3.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	3.000,00
-------------------------------	-----------	-----------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

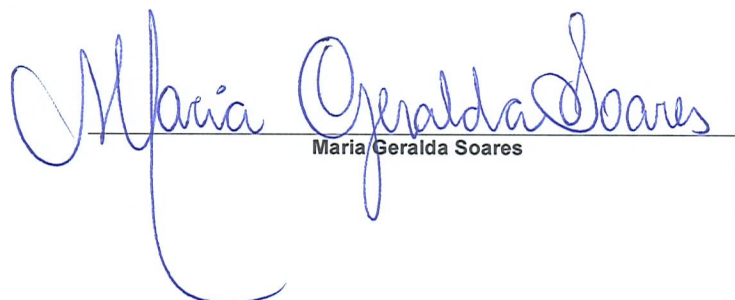
	----- R\$	3.000,00
--	-----------	----------

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	3.000,00
-----------------------	-----------	----------

Total Unidade 02:	----- R\$	3.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	3.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	3.000,00
------------------------------	-----------	-----------------


Maria Geralda Soares



Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 126

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Maria Geralda Soares

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações desenvolvidas no Centro Comunitário de Matias Barbosa, garantindo melhores condições de atendimento e apoio às atividades realizadas junto à população. O investimento é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços ofertados e contribuir para a promoção do bem-estar e da assistência social no município.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de gêneros alimentícios para o Centro Comunitário de Matias Barbosa, considerados prioridade para o atendimento diário dos usuários. Beneficiário: Centro Comunitário de Matias Barbosa

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.12.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

08.12.010.2.0106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCÃO SOCIAL

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

----- R\$ 2.000,00

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 2.000,00

Total Unidade 09: ----- R\$ 2.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 2.000,00

Total Geral Acrescido: ----- R\$ 2.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

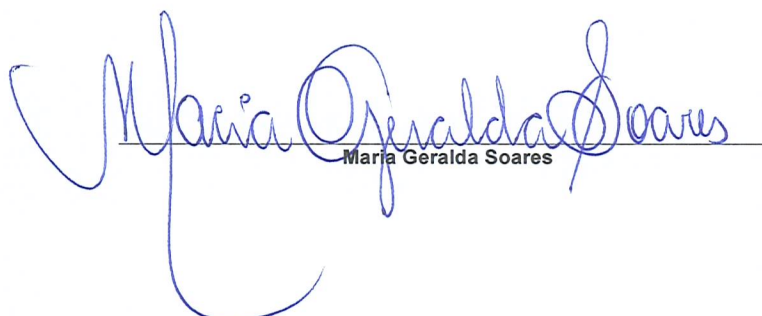
----- R\$ 2.000,00

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 2.000,00

Total Unidade 02: ----- R\$ 2.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 2.000,00

Total Geral Reduzido: ----- R\$ 2.000,00



Maria Geralda Soares



Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 127

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Maria Geralda Soares

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pelo apoio às atividades desenvolvidas pelo Centro Multidisciplinar, visando aprimorar a estrutura física da unidade, ampliar a capacidade de atendimento e aperfeiçoar as atividades pedagógicas, cognitivas, recreativas e psicomotoras, garantindo melhores condições de aprendizagem, organização, comunicação interna e segurança durante as ações desenvolvidas.

Finalidade: Aquisição de materiais pedagógicos, lúdicos, sensoriais e estruturais, incluindo: 01 (um) kit de primeiros socorros (184 peças); 09 (nove) jogos educativos variados (Dobble, Dixit, Rummikub Joy, Rummikub Grow, Jenga, Perfil, Funções Executivas e Explorando o Brasil); 01 (uma) caixa de som portátil com dois microfones; 30 (trinta) placas de tatame 1,00m x 1,00m em cores diversas; 10 (dez) relógios de parede analógicos; 02 (dois) quadros de aviso de cortiça (120 x 90 cm), com moldura em alumínio; 03 (três) tapetes sensoriais de 12 texturas; e 01 (uma) escada em L de três degraus com rampa e corrimão.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR

3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 10.000,00

Total Unidade 08: ----- R\$ 10.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 10.000,00

Total Geral Acrescido: ----- R\$ 10.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 10.000,00

Total Unidade 02: ----- R\$ 10.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 10.000,00

Total Geral Reduzido: ----- R\$ 10.000,00


Maria Geralda Soares

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 128**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Maria Geralda Soares

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pelo apoio às atividades culturais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desportos e Lazer (SMC), especialmente nas ações relacionadas ao teatro. A iniciativa visa fortalecer a produção cultural local, promover a formação artística e ampliar as oportunidades de acesso da população às atividades culturais ofertadas pelo município.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de tecidos para a confecção de figurinos destinados às oficinas de teatro. Beneficiário: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desportos e Lazer – SMC

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA

13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO

	----- R\$	5.000,00
--	-----------	----------

Total Sub-Unidade 02:	----- R\$	5.000,00
-----------------------	-----------	----------

Total Unidade 07:	----- R\$	5.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	5.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	5.000,00
-------------------------------	-----------	-----------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	----- R\$	5.000,00
--	-----------	----------

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	5.000,00
-----------------------	-----------	----------

Total Unidade 02:	----- R\$	5.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	5.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	5.000,00
------------------------------	-----------	-----------------



Maria Geralda Soares



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 129

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Maria Geralda Soares



Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de aprimorar as condições de trabalho, organização e funcionalidade do local onde funciona o Conselho Tutelar. A aquisição de mobiliário e materiais adequados é essencial para melhorar a disposição dos ambientes, otimizar a organização do espaço e assegurar melhores condições de trabalho aos servidores, contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de materiais para pintura no valor de R\$1.000,00 (mil reais), 01 (uma) longarina no valor de R\$300,00 (trezentos reais) e 05 (cinco) cadeiras no valor de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais) cada. Beneficiário: Departamento de Promoção Social

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.12.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

08.12.010.2.0106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO

	----- R\$	4.000,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	4.000,00

Total Unidade 09:	----- R\$	4.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	4.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	4.000,00
-------------------------------	-----------	-----------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	----- R\$	4.000,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	4.000,00

Total Unidade 02:	----- R\$	4.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	4.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	4.000,00
------------------------------	-----------	-----------------


Maria Geralda Soares



Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 130**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Maria Geralda Soares

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de aprimorar as condições de trabalho, organização e funcionalidade do local onde funciona o Departamento de Promoção Social. A aquisição de mobiliário e equipamentos adequados é essencial para melhorar a disposição dos ambientes, otimizar a organização do espaço e garantir melhores condições de trabalho aos servidores, contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de bens permanentes, sendo: 01 (um) arquivo gaveteiro de aço no valor de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais); 01 (uma) mesa de escritório no valor de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais); 01 (um) computador completo no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais); 01 (uma) impressora no valor de R\$1.300,00 (mil e trezentos reais); 02 (duas) cadeiras no valor de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais) cada; e 01 (um) armário de duas portas no valor de R\$1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais).

Beneficiário: Departamento de Promoção Social

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.12.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

08.12.010.2.0106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCÃO SOCIAL

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

	----- R\$	10.000,00
--	-----------	-----------

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	10.000,00
-----------------------	-----------	-----------

Total Unidade 09:	----- R\$	10.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	10.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	10.000,00
-------------------------------	------------------	------------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	----- R\$	10.000,00
--	-----------	-----------

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	10.000,00
-----------------------	-----------	-----------

Total Unidade 02:	----- R\$	10.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	10.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	10.000,00
------------------------------	------------------	------------------

Maria Geralda Soares



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 131**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Maria Geralda Soares

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de ampliar a oferta de procedimentos de média e alta complexidade à população, considerando a crescente demanda e a importância de reduzir o tempo de espera por atendimentos especializados. A destinação dos recursos visa ampliar a capacidade de resposta da rede municipal, reduzir filas de espera e garantir acesso mais eficiente e qualificado aos serviços de saúde, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida e para o fortalecimento da assistência no município.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é o custeio de exames de média complexidade. Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

	----- R\$	60.545,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	60.545,00

Total Unidade 08:	----- R\$	60.545,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	60.545,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	60.545,00
-------------------------------	-----------	------------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	----- R\$	60.545,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	60.545,00

Total Unidade 08:	----- R\$	60.545,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	60.545,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	60.545,00
------------------------------	-----------	------------------


Maria Geralda Soares



Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 132

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Maria Geralda Soares

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de atender demandas essenciais de organização, estruturação e promoção das atividades institucionais do CAPS Celso de Paula Reis. As camisas destinam-se ao Bloco Beleza Pura, iniciativa cultural e terapêutica que integra música, dança e expressão corporal como forma de fortalecimento de vínculos, inclusão social e promoção da autoestima dos usuários. O uniforme padronizado contribui para a identidade do grupo, a segurança e a participação ativa em eventos comunitários e ações culturais. Além disso, a aquisição de uma mesa e de um armário de cozinha é necessária para melhorar a organização, a higiene e a funcionalidade do espaço de preparo e armazenamento de alimentos utilizados pelos usuários e pela equipe, favorecendo a rotina de trabalho, as oficinas terapêuticas e as atividades de convivência.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de 70 (setenta) camisas para o Bloco Beleza Pura, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais); 01 (uma) mesa de cozinha, no valor de R\$800,00 (oitocentos reais); e 01 (um) armário, no valor de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Beneficiário: Centro de Atenção Psicossocial Celso de Paula Reis – CAPS

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0090 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CAPS I

3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO - - - - - R\$ 2.000,00

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0090 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CAPS I

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - - R\$ 3.000,00

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 5.000,00

Total Unidade 08: - - - - - R\$ 5.000,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 5.000,00

Total Geral Acrescido: - - - - - R\$ 5.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR - - - - - R\$ 5.000,00

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 5.000,00

Total Unidade 08: - - - - - R\$ 5.000,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 5.000,00

Total Geral Reduzido: - - - - - R\$ 5.000,00

Maria Geralda Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 2/2

Maria Geralda Soares





Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 133

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Maria Geralda Soares



Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar cidadãos em situação de vulnerabilidade social que necessitam de correção visual, garantindo assistência adequada à saúde e promovendo bem-estar à população atendida. O investimento é fundamental para ampliar o acesso a itens essenciais que contribuem diretamente para a qualidade de vida, autonomia e inserção social dos beneficiários.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de armações para óculos. Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO

- - - - - R\$ 9.000,00

Total Sub-Unidade 01:

- - - - - R\$ 9.000,00

Total Unidade 08:

- - - - - R\$ 9.000,00

Total Orgão 02:

- - - - - R\$ 9.000,00

Total Geral Acrescido:

- - - - - R\$ 9.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

- - - - - R\$ 9.000,00

Total Sub-Unidade 01:

- - - - - R\$ 9.000,00

Total Unidade 08:

- - - - - R\$ 9.000,00

Total Orgão 02:

- - - - - R\$ 9.000,00

Total Geral Reduzido:

- - - - - R\$ 9.000,00


Maria Geralda Soares



Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 134**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Maria Geralda Soares

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar o Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Penha (GRESUP) na realização de suas atividades carnavalescas e culturais, reconhecendo sua importância para a preservação das manifestações tradicionais, para o fortalecimento da identidade cultural local e para o estímulo à participação comunitária. O incentivo contribui para garantir organização, qualidade artística e condições adequadas ao desenvolvimento das ações culturais promovidas pela agremiação.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de fantasias prontas, tecidos e aviamentos, bem como o pagamento de serviços prestados por costureira. Beneficiário: Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Penha

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA

13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES - - - - - R\$ 3.000,00

Total Sub-Unidade 02: - - - - - R\$ 3.000,00

Total Unidade 07: - - - - - R\$ 3.000,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 3.000,00

Total Geral Acrescido: - - - - - R\$ 3.000,00**Reducao:**

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR - - - - - R\$ 3.000,00

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 3.000,00

Total Unidade 02: - - - - - R\$ 3.000,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 3.000,00

Total Geral Reduzido: - - - - - R\$ 3.000,00


Maria Geralda Soares



Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 135

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Maria Geralda Soares

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de promover maior eficiência energética e redução de custos operacionais no Instituto Padre Antônio Ferreira Martins, garantindo melhor aproveitamento dos recursos públicos e contribuindo para a sustentabilidade ambiental. A implantação de sistema de energia fotovoltaica possibilita autonomia energética, diminuição das despesas com eletricidade e realocação de recursos para outras ações essenciais desenvolvidas pela instituição, fortalecendo sua capacidade de atendimento e ampliando os benefícios oferecidos à comunidade.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a instalação de equipamento para geração de energia fotovoltaica no Instituto Padre Antônio Ferreira Martins, incluindo a aquisição e montagem dos módulos solares, inversores, estruturas de fixação e demais componentes necessários ao pleno funcionamento do sistema, promovendo eficiência no consumo elétrico e sustentabilidade nas atividades da instituição. Beneficiário: Instituto Padre Antônio Ferreira Martins

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.12.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

08.12.010.2.0106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 13.000,00

Total Unidade 09: - - - - - R\$ 13.000,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 13.000,00

Total Geral Acrescido: - - - - - R\$ 13.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 13.000,00

Total Unidade 02: - - - - - R\$ 13.000,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 13.000,00

Total Geral Reduzido: - - - - - R\$ 13.000,00


Maria Geralda Soares



Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 136

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Maria Geralda Soares

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de aquisição de uniformes para o Instituto Padre Antônio Ferreira Martins, utilizados por voluntários e alunos durante cursos promovidos e apresentações realizadas pela instituição. A medida contribui para a organização visual, padronização, identificação dos participantes e fortalecimento das ações formativas e culturais desenvolvidas.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de 100 (cem) camisas de uniforme. Beneficiário: Instituto Padre Antônio Ferreira Martins

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.12.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

08.12.010.2.0106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCÃO SOCIAL

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 4.000,00

Total Unidade 09: - - - - - R\$ 4.000,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 4.000,00

Total Geral Acrescido: - - - - - R\$ 4.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 4.000,00

Total Unidade 02: - - - - - R\$ 4.000,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 4.000,00

Total Geral Reduzido: - - - - - R\$ 4.000,00


Maria Geralda Soares



Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 137

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Maria Geralda Soares

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar as apresentações culturais da Academia de Seresta Matiense em outros municípios. As apresentações, tradicionalmente realizadas no início de cada ano e custeadas pelo Departamento de Cultura, têm papel importante na promoção da identidade cultural local, na valorização dos artistas e na difusão das manifestações culturais do município. O apoio financeiro é essencial para viabilizar a participação do grupo e garantir a continuidade dessas atividades.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é destinar o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para custear a hospedagem dos integrantes do Academia de Seresta Matiense em outros municípios. Beneficiário: Academia de Seresta

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA
13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 02: - - - - - R\$ 5.000,00

Total Unidade 07: - - - - - R\$ 5.000,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 5.000,00

Total Geral Acrescido: - - - - - R\$ 5.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 5.000,00

Total Unidade 02: - - - - - R\$ 5.000,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 5.000,00

Total Geral Reduzido: - - - - - R\$ 5.000,00


Maria Geralda Soares



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 138

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Maria Geralda Soares



Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar famílias em situação de vulnerabilidade social no início dos cuidados com seus bebês, assegurando condições mínimas de acolhimento, segurança e dignidade às crianças recém-nascidas. A iniciativa fortalece o trabalho social desenvolvido pela Obra do Berço, que desempenha papel fundamental na proteção materno-infantil, oferecendo suporte essencial nos primeiros meses de vida. A destinação do recurso busca contribuir para a redução das desigualdades, garantir assistência adequada às famílias atendidas e promover saúde e bem-estar aos recém-nascidos.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de kits completos para recém-nascidos, destinados à distribuição pela Obra do Berço, bem como a compra de outros itens essenciais ao enxoval infantil. Inclui-se, ainda, a aquisição de tecidos e aviamentos para possibilitar a confecção de peças adicionais quando necessário. Beneficiário: Obra do Berço

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.12.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

08.12.010.2.0106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCÃO SOCIAL

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 1.000,00

Total Unidade 09: - - - - - R\$ 1.000,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 1.000,00

Total Geral Acrescido: - - - - - R\$ 1.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 1.000,00

Total Unidade 02: - - - - - R\$ 1.000,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 1.000,00

Total Geral Reduzido: - - - - - R\$ 1.000,00


Maria Geralda Soares



Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 139

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de ampliar a segurança no Cemitério Municipal, garantindo a proteção do patrimônio público e a preservação dos túmulos, estruturas e equipamentos existentes no local. A implementação de medidas de vigilância contribui para prevenir atos de vandalismo, furtos, depredações e acessos irregulares, fortalecendo as ações de monitoramento, aumentando a sensação de segurança da população e assegurando a integridade de um espaço de grande relevância social e simbólica para a comunidade.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a instalação de câmeras de monitoramento no Cemitério Municipal, incluindo a aquisição dos equipamentos, acessórios necessários e sua devida instalação. Beneficiário: Cemitério Municipal

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 10 - SECR. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 01 - SECR. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
15 - URBANISMO
15.45 - SERVIÇOS URBANOS
15.45.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO
15.45.004.2.0119 - MANUTENCAO DE CEMITERIO
4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

	- - - - -	R\$	3.000,00
Total Sub-Unidade 01:	- - - - -	R\$	3.000,00
Total Unidade 10:	- - - - -	R\$	3.000,00
Total Orgão 02:	- - - - -	R\$	3.000,00
Total Geral Acrescido:	- - - - -	R\$	3.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO
04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	- - - - -	R\$	3.000,00
Total Sub-Unidade 01:	- - - - -	R\$	3.000,00
Total Unidade 02:	- - - - -	R\$	3.000,00
Total Orgão 02:	- - - - -	R\$	3.000,00
Total Geral Reduzido:	- - - - -	R\$	3.000,00

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro



Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 140

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar e fortalecer as atividades desenvolvidas pela associação de artesãos do município, reconhecendo a importância do artesanato como instrumento de geração de renda, valorização cultural e promoção da economia criativa. A iniciativa busca ampliar as condições de produção, qualificação e divulgação dos trabalhos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos artesãos e para o fortalecimento da identidade cultural local.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é garantir recursos para a aquisição de materiais utilizados na produção artesanal, para a realização e participação em eventos e oficinas, para a locação de stands destinadas à exposição e comercialização dos produtos, bem como para o custeio do transporte dos associados em atividades externas. Tais ações visam ampliar oportunidades de divulgação, aprimorar processos produtivos e incentivar a comercialização dos trabalhos desenvolvidos pela associação. Beneficiário: Associação dos Artesãos "Caminho Novo"

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA

13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

	----- R\$	2.000,00
Total Sub-Unidade 02:	----- R\$	2.000,00

Total Unidade 07:	----- R\$	2.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	2.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	2.000,00
-------------------------------	-----------	-----------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	----- R\$	2.000,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	2.000,00

Total Unidade 02:	----- R\$	2.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	2.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	2.000,00
------------------------------	-----------	-----------------

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro



Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 141

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso da população às cirurgias oftalmológicas, diante da elevada demanda reprimida e da importância do diagnóstico e tratamento precoces para a preservação da saúde ocular. A destinação dos recursos contribui para reduzir o tempo de espera dos pacientes, prevenir o agravamento de condições clínicas e melhorar significativamente a qualidade de vida das pessoas atendidas, especialmente idosos e indivíduos com limitações decorrentes da perda progressiva da visão.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é assegurar o custeio de cirurgias oftalmológicas, abrangendo os procedimentos necessários ao diagnóstico, acompanhamento e tratamento dos pacientes que dependem desta assistência especializada. Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde – FMS

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Total Sub-Unidade 01: R\$ 38.000,00

Total Unidade 08: R\$ 38.000,00

Total Orgão 02: R\$ 38.000,00

Total Geral Acrescido: R\$ 38.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: R\$ 4.956,20

Total Unidade 02: R\$ 4.956,20

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: R\$ 33.043,80

Total Unidade 08: R\$ 33.043,80

Total Orgão 02: R\$ 38.000,00

Total Geral Reduzido: R\$ 38.000,00

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 2/2

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro





Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 142

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de ampliar a oferta de procedimentos de média complexidade à população, especificamente exames de ultrassonografia considerando a crescente demanda e a importância de reduzir o tempo de espera por atendimentos especializados. A destinação dos recursos visa ampliar a capacidade de resposta da rede municipal, reduzir filas de espera e garantir acesso mais eficiente e qualificado aos atendimentos de saúde, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida e para o fortalecimento da assistência em saúde no município.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é o custeio de procedimentos de média complexidade, especificamente exames de ultrassonografia, assegurando sua realização. Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde – FMS

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 14.090,00

Total Unidade 08: - - - - - R\$ 14.090,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 14.090,00

Total Geral Acrescimo: - - - - - R\$ 14.090,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 14.090,00

Total Unidade 02: - - - - - R\$ 14.090,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 14.090,00

Total Geral Reduzido: - - - - - R\$ 14.090,00

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro



Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 143

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar o atendimento oferecido às crianças com transtornos neurodivergentes no município. A crescente demanda por acompanhamento especializado, envolvendo áreas como psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicopedagogia, entre outras, exige a contratação de serviços profissionais adequados para garantir intervenções efetivas e contínuas. Muitas famílias enfrentam longas filas de espera ou não possuem condições de arcar com tratamentos essenciais para o desenvolvimento integral de seus filhos. Dessa forma, a destinação dos recursos permitirá fortalecer as ações de diagnóstico, intervenção terapêutica e suporte às crianças e suas famílias, contribuindo para a inclusão social, melhoria da qualidade de vida e promoção do desenvolvimento neuropsicomotor. Trata-se de medida necessária, urgente e alinhada ao compromisso do poder público com a proteção integral da infância e a promoção de políticas de

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a contratação de pessoa jurídica especializada para atendimento e apoio terapêutico no tratamento de crianças com transtornos neurodivergentes, garantindo acesso a serviços profissionais qualificados e adequados às necessidades específicas desse público. Beneficiário: Centro Multidisciplinar

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

	- - - - - R\$	8.000,00
--	---------------	----------

Total Sub-Unidade 01:	- - - - - R\$	8.000,00
-----------------------	---------------	----------

Total Unidade 08:	- - - - - R\$	8.000,00
-------------------	---------------	----------

Total Orgão 02:	- - - - - R\$	8.000,00
-----------------	---------------	----------

Total Geral Acrescido:	- - - - - R\$	8.000,00
-------------------------------	---------------	-----------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	- - - - - R\$	8.000,00
---------------------------------------	---------------	----------

Total Sub-Unidade 01:	- - - - - R\$	8.000,00
-----------------------	---------------	----------

Total Unidade 02:	- - - - - R\$	8.000,00
-------------------	---------------	----------

Total Orgão 02:	- - - - - R\$	8.000,00
-----------------	---------------	----------

Total Geral Reduzido:	- - - - - R\$	8.000,00
------------------------------	---------------	-----------------

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 144

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro



Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar a oferta de equipamentos essenciais destinados às pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou limitações temporárias, garantindo condições adequadas de cuidado, autonomia e inclusão. O investimento contribui para fortalecer a assistência prestada pelos serviços municipais e assegurar melhor qualidade de vida aos usuários que dependem desses recursos.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de muletas, andadores, bengalas, cadeiras de rodas e cadeiras de banho, conforme necessidade da secretaria de saúde. Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde – FMS

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

	----- R\$	8.000,00
--	-----------	----------

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	8.000,00
-----------------------	-----------	----------

Total Unidade 08:	----- R\$	8.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	8.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	8.000,00
------------------------	-----------	----------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	----- R\$	8.000,00
--	-----------	----------

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	8.000,00
-----------------------	-----------	----------

Total Unidade 02:	----- R\$	8.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	8.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	8.000,00
-----------------------	-----------	----------


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 145

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro



Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de aprimorar a infraestrutura da unidade escolar, garantindo ambientes mais adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e ao bem-estar dos alunos e profissionais. A escola necessita de melhorias tanto na climatização das salas de aula, para assegurar conforto térmico e melhores condições de aprendizagem, quanto na organização e conservação de insumos utilizados diariamente, contribuindo para um funcionamento mais eficiente, seguro e estruturado da instituição.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de 01 (uma) geladeira duplex frost free, com capacidade mínima de 400 litros, tecnologia inverter ou equivalente, prateleiras ajustáveis e compartimentos internos adequados, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais); e 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado tipo split, 24.000 BTUs, tecnologia inverter, destinados a salas de aula, no valor total de R\$8.000,00 (oito mil reais). Beneficiário: Fundo Municipal de Educação – Escola Municipal José Maria Amâncio

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 05 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 - EDUCAÇÃO

12.36 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.36.005 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

12.36.005.2.0028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

	----- R\$	12.000,00
--	-----------	-----------

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	12.000,00
-----------------------	-----------	-----------

Total Unidade 05:	----- R\$	12.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	12.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	12.000,00
------------------------	-----------	-----------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	----- R\$	12.000,00
--	-----------	-----------

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	12.000,00
-----------------------	-----------	-----------

Total Unidade 02:	----- R\$	12.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	12.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	12.000,00
-----------------------	-----------	-----------

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro



Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 146

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de melhorar a área de convivência do bairro Soledade, proporcionando melhores condições de uso para a população. A instalação de mesas e bancos de cimento oferece mais conforto aos moradores, incentiva a utilização do espaço para atividades de lazer e convivência, e favorece a prática de jogos tradicionais, fortalecendo o bem-estar e a integração comunitária.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de 02 (dois) bancos de cimento, no valor total de R\$2.000,00 (dois mil reais), e 02 (duas) mesas de cimento, no valor total de R\$3.000,00 (três mil reais), destinados à área de convivência do bairro Soledade. Beneficiário: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 10 - SECR. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 01 - SECR. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15 - URBANISMO

15.45 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

15.45.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

15.45.004.1.0025 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

4.4.90.51 - 1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 5.000,00

Total Unidade 10: - - - - - R\$ 5.000,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 5.000,00

Total Geral Acrescido: - - - - - R\$ 5.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 5.000,00

Total Unidade 02: - - - - - R\$ 5.000,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 5.000,00

Total Geral Reduzido: - - - - - R\$ 5.000,00

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro



Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 147

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de fortalecer as atividades carnavalescas e culturais desenvolvidas pela agremiação Princesa do Morro, reconhecendo sua relevância para a preservação das tradições populares, para a promoção da identidade cultural local e para o incentivo à participação comunitária. O apoio financeiro é essencial para garantir qualidade estética, organização e segurança na preparação dos desfiles e apresentações, além de contribuir para a inclusão social por meio do acesso às atividades artísticas e culturais oferecidas pela entidade.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de fantasias prontas, bem como de tecidos, fitas, colas, tintas, paetês, plumas e demais materiais necessários à confecção de fantasias da agremiação Princesa do Morro. Inclui-se, ainda, o pagamento de serviços prestados por profissionais, como costureira na modalidade MEI e serralheiro, além da compra de ferragens destinadas à montagem de carro alegórico e da confecção de camisas utilizadas pelos integrantes, assegurando a preparação completa para as atividades culturais e carnavalescas promovidas pela entidade. Beneficiário: Escola de Samba Princesa do Morro

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA
13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 02: - - - - - R\$ 2.000,00

Total Unidade 07: - - - - - R\$ 2.000,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 2.000,00

Total Geral Acrescido: - - - - - R\$ 2.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 2.000,00

Total Unidade 02: - - - - - R\$ 2.000,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 2.000,00

Total Geral Reduzido: - - - - - R\$ 2.000,00

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro



Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 148**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar famílias em situação de vulnerabilidade social no início dos cuidados com seus bebês, assegurando condições mínimas de acolhimento, segurança e dignidade às crianças recém-nascidas. A iniciativa fortalece o trabalho social desenvolvido pela Obra do Berço, que desempenha papel fundamental na proteção materno-infantil, oferecendo suporte essencial nos primeiros meses de vida. A destinação do recurso busca contribuir para a redução das desigualdades, garantir assistência adequada às famílias atendidas e promover saúde e bem-estar aos recém-nascidos.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de kits completos para recém-nascidos, destinados à distribuição pela Obra do Berço, bem como a compra de outros itens essenciais ao enxoval infantil. Inclui-se, ainda, a aquisição de tecidos e aviamentos para possibilitar a confecção de peças adicionais quando necessário. Beneficiário: Obra do Berço

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.12.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

08.12.010.2.0106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCÃO SOCIAL

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

	----- R\$	3.000,00
--	-----------	----------

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	3.000,00
-----------------------	-----------	----------

Total Unidade 09:	----- R\$	3.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	3.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	3.000,00
------------------------	-----------	----------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	----- R\$	3.000,00
--	-----------	----------

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	3.000,00
-----------------------	-----------	----------

Total Unidade 02:	----- R\$	3.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	3.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	3.000,00
-----------------------	-----------	----------

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro



Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 149

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações desenvolvidas no Centro Comunitário de Matias Barbosa, garantindo melhores condições de atendimento e apoio às atividades realizadas junto à população. O investimento é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços ofertados e contribuir para a promoção do bem-estar e da assistência social no município.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de gêneros alimentícios para o Centro Comunitário de Matias Barbosa, considerados prioridade para o atendimento diário dos usuários. Beneficiário: Centro Comunitário de Matias Barbosa

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.12.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

08.12.010.2.0106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

	----- R\$	10.000,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	10.000,00

Total Unidade 09:	----- R\$	10.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	10.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	10.000,00
-------------------------------	-----------	------------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	----- R\$	10.000,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	10.000,00

Total Unidade 02:	----- R\$	10.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	10.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	10.000,00
------------------------------	-----------	------------------

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 150**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar as apresentações culturais da Academia de Seresta em outros municípios. As apresentações, tradicionalmente realizadas no início de cada ano e custeadas pelo Departamento de Cultura, têm papel importante na promoção da identidade cultural local, na valorização dos artistas e na difusão das manifestações culturais do município. O apoio financeiro é essencial para viabilizar a participação do grupo e garantir a continuidade dessas atividades.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é destinar o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) para custear a hospedagem dos integrantes do Academia de Seresta em outros municípios. Beneficiário: Academia de Seresta

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA

13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

	----- R\$	2.000,00
--	-----------	----------

Total Sub-Unidade 02:	----- R\$	2.000,00
-----------------------	-----------	----------

Total Unidade 07:	----- R\$	2.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	2.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	2.000,00
-------------------------------	-----------	-----------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	----- R\$	2.000,00
--	-----------	----------

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	2.000,00
-----------------------	-----------	----------

Total Unidade 02:	----- R\$	2.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	2.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	2.000,00
------------------------------	-----------	-----------------


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 151**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar as atividades carnavalescas e culturais desenvolvidas pela Associação Carnavalesca GRESM Renascer, reconhecendo sua importância para a formação artística de crianças e adolescentes, para a preservação das tradições populares e para o fortalecimento da cultura local. O incentivo permite ampliar a participação da comunidade, promover inclusão social por meio da arte e assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das ações educativas e culturais realizadas pela agremiação mirim.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de fantasias prontas, bem como de tecidos, fitas, colas, tintas, paetês, plumas e demais materiais necessários à confecção de fantasias utilizadas pelos integrantes da associação carnavalesca. A destinação contempla, ainda, o pagamento de serviços de costureira e de serralheiro, a aquisição de ferragens para montagem de carro alegórico e a confecção de camisas, garantindo a organização, identificação e preparação completa dos integrantes para as apresentações e atividades carnavalescas promovidas pela agremiação. Beneficiário: Associação Carnavalesca GRESM Renascer

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA

13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

	----- R\$	2.000,00
--	-----------	----------

Total Sub-Unidade 02:	----- R\$	2.000,00
-----------------------	-----------	----------

Total Unidade 07:	----- R\$	2.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	2.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	2.000,00
-------------------------------	-----------	-----------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	----- R\$	2.000,00
--	-----------	----------

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	2.000,00
-----------------------	-----------	----------

Total Unidade 02:	----- R\$	2.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	2.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	2.000,00
------------------------------	-----------	-----------------


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 152**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de recuperar a área localizada em frente ao Salão Paroquial do bairro Cedofeita, promovendo sua revitalização e preservação. A intervenção busca transformar o espaço em um ambiente ajardinado, evitando o acúmulo de lixo, a proliferação de insetos e a degradação do local, além de proporcionar melhores condições de convivência e bem-estar à população.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de gramas, plantas e demais materiais necessários ao paisagismo do local, bem como a contratação de mão de obra para a execução dos serviços indispensáveis à implantação do paisagismo. Beneficiário: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 10 - SECR. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - SECR. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

15 - URBANISMO

15.45 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

15.45.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

15.45.004.2.0117 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. SECR. MUNIC. DE OBRAS

3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO

	----- R\$	6.000,00
--	-----------	----------

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	6.000,00
-----------------------	-----------	----------

Total Unidade 10:	----- R\$	6.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	6.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	6.000,00
-------------------------------	-----------	-----------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	----- R\$	6.000,00
--	-----------	----------

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	6.000,00
-----------------------	-----------	----------

Total Unidade 02:	----- R\$	6.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	6.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	6.000,00
------------------------------	-----------	-----------------


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro



Projeto de Emenda Parlamentar

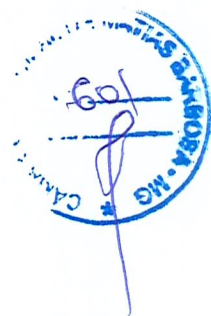
Emenda Nº: 153

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro



Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de promover maior eficiência energética e redução de custos operacionais no Instituto Padre Antônio Ferreira Martins, garantindo melhor aproveitamento dos recursos públicos e contribuindo para a sustentabilidade ambiental. A implantação de sistema de energia fotovoltaica possibilita autonomia energética, diminuição das despesas com eletricidade e realocação de recursos para outras ações essenciais desenvolvidas pela instituição, fortalecendo sua capacidade de atendimento e ampliando os benefícios oferecidos à comunidade.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a instalação de equipamento para geração de energia fotovoltaica no Instituto Padre Antônio Ferreira Martins, incluindo a aquisição e montagem dos módulos solares, inversores, estruturas de fixação e demais componentes necessários ao pleno funcionamento do sistema, promovendo eficiência no consumo elétrico e sustentabilidade nas atividades da instituição. Beneficiário: Instituto Padre Antônio Ferreira Martins

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.12.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

08.12.010.2.0106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCÃO SOCIAL

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

	----- R\$	10.000,00
--	-----------	-----------

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	10.000,00
-----------------------	-----------	-----------

Total Unidade 09:	----- R\$	10.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	10.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	10.000,00
------------------------	-----------	-----------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	----- R\$	10.000,00
--	-----------	-----------

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	10.000,00
-----------------------	-----------	-----------

Total Unidade 02:	----- R\$	10.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	10.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	10.000,00
-----------------------	-----------	-----------

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro



Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 154

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de aprimorar a organização do descarte de resíduos sólidos no município. Atualmente, o acúmulo de lixo em pontos específicos tem ocasionado sua dispersão pelo vento ou por animais, o que contribui para a sujeira das vias públicas, favorece a proliferação de doenças e pode, inclusive, gerar situações de risco e acidentes. Dessa forma, a disponibilização de recipientes adequados para o descarte de resíduos é medida essencial para promover a limpeza urbana, proteger a saúde pública e garantir melhores condições de convivência comunitária.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é viabilizar a aquisição de 50 (cinquenta) tambores de aço, com pintura interna e externa, tampa com alça cromada e identificação oficial da Prefeitura Municipal, destinados ao uso em áreas públicas. Esses equipamentos oferecerão maior segurança, higiene e adequação no armazenamento temporário dos resíduos, contribuindo para a melhoria da gestão de limpeza urbana no município. Beneficiário: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 10 - SECR. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 01 - SECR. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
15 - URBANISMO

15.45 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

15.45.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

15.45.004.2.0117 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. SECR. MUNIC. DE OBRAS

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 20.000,00

Total Unidade 10: - - - - - R\$ 20.000,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 20.000,00

Total Geral Acrescido: - - - - - R\$ 20.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 20.000,00

Total Unidade 02: - - - - - R\$ 20.000,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 20.000,00

Total Geral Reduzido: - - - - - R\$ 20.000,00

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro



Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 155

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de ampliar o apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social no município, diante da insuficiência de renda e da insegurança alimentar que atingem diversos lares. A destinação dos recursos busca assegurar suporte emergencial, contribuindo para minimizar os efeitos da carência de alimentos e garantir condições mínimas de dignidade e subsistência às pessoas em situação de risco social.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de cestas básicas e caixas de leite para posterior distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo o atendimento imediato de necessidades alimentares essenciais e promovendo apoio direto às ações de assistência social desenvolvidas no município.

Beneficiário: Associação Cultural e Religiosa de Matriz Africana Vovó Catarina de Angola

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.12.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

08.12.010.2.0106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCÃO SOCIAL

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

	----- R\$	2.000,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	2.000,00

Total Unidade 09:	----- R\$	2.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	2.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	2.000,00
-------------------------------	-----------	-----------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	----- R\$	2.000,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	2.000,00

Total Unidade 02:	----- R\$	2.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	2.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	2.000,00
------------------------------	-----------	-----------------

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro



Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 156

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de fortalecer as atividades desenvolvidas pelo Centro de Atenção Psicossocial Celso de Paula Reis (CAPS), garantindo melhores condições de atendimento, organização e suporte às ações realizadas pela equipe multiprofissional. A aquisição proposta visa suprir uma demanda essencial da unidade, contribuindo diretamente para a melhoria da infraestrutura disponível aos usuários. O investimento é fundamental para assegurar maior conforto, segurança e dignidade aos pacientes atendidos, além de qualificar o ambiente de trabalho e os serviços oferecidos à população.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é viabilizar a aquisição de 01 (uma) cadeira super reforçada para obesos, com capacidade de até 300 (trezentos) quilos, destinada ao uso no Centro de Atenção Psicossocial Celso de Paula Reis (CAPS). Beneficiário: Centro de Atenção Psicossocial Celso de Paula Reis – CAPS

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0090 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CAPS I

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 2.000,00

Total Unidade 08: - - - - - R\$ 2.000,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 2.000,00

Total Geral Acrescido: - - - - - R\$ 2.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 2.000,00

Total Unidade 02: - - - - - R\$ 2.000,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 2.000,00

Total Geral Reduzido: - - - - - R\$ 2.000,00

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro



Projeto de Emenda Parlamentar



Emenda Nº: 157

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar o atendimento em fisioterapia oferecido à população, especialmente às pessoas que dependem de reabilitação física e neurológica contínua. O acesso adequado a esses serviços é fundamental para a recuperação funcional, alívio de dores, melhoria da mobilidade e da qualidade de vida dos pacientes. A aquisição do equipamento proposto permitirá estruturar adequadamente o espaço terapêutico, garantindo condições para terapias intensivas e individualizadas. Trata-se de um recurso amplamente utilizado na reabilitação motora e neurológica, essencial para o desenvolvimento da marcha, equilíbrio, coordenação e fortalecimento muscular de crianças e adultos com distúrbios neuropsicomotores. Portanto, o investimento é necessário para ampliar a capacidade de atendimento, reduzir filas e assegurar que a população tenha acesso a métodos modernos e eficazes de reabilitação.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de 01 (uma) gaiola de habilidades completa, composta por estrutura metálica de 2m x 2m; 01 (um) colete paraquedas; 01 (um) trilho de marcha; 01 (um) jogo de pesos com 06 (seis) unidades; 01 (um) jogo de cordas com roldanas contendo 02 (duas) unidades; 01 (um) par de pegaduras; 10 (dez) cordas estilo rapel; 12 (doze) bungees — sendo 02 (dois) de 1,20m, 08 (oito) de 1m e 02 (dois) de 50cm —; 01 (um) par de botas de couro; 01 (um) par de tornozeleiras pediátricas; 01 (um) par de suportes para cotovelos; 24 (vinte e quatro) ganchos metálicos em "S"; 12 (doze) mosquetões; 01 (um) kit com 12 (doze) faixas de suspensão de tamanhos variados; e 01 (um) cinto de oito pontos. Beneficiário: Centro Municipal de Fisioterapia

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0095 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	20.000,00
-----------------------	-----------	-----------

Total Unidade 08:	----- R\$	20.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	20.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	20.000,00
-------------------------------	-----------	------------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	20.000,00
-----------------------	-----------	-----------

Total Unidade 02:	----- R\$	20.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	20.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	20.000,00
------------------------------	-----------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 2/2

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

